



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 16.101

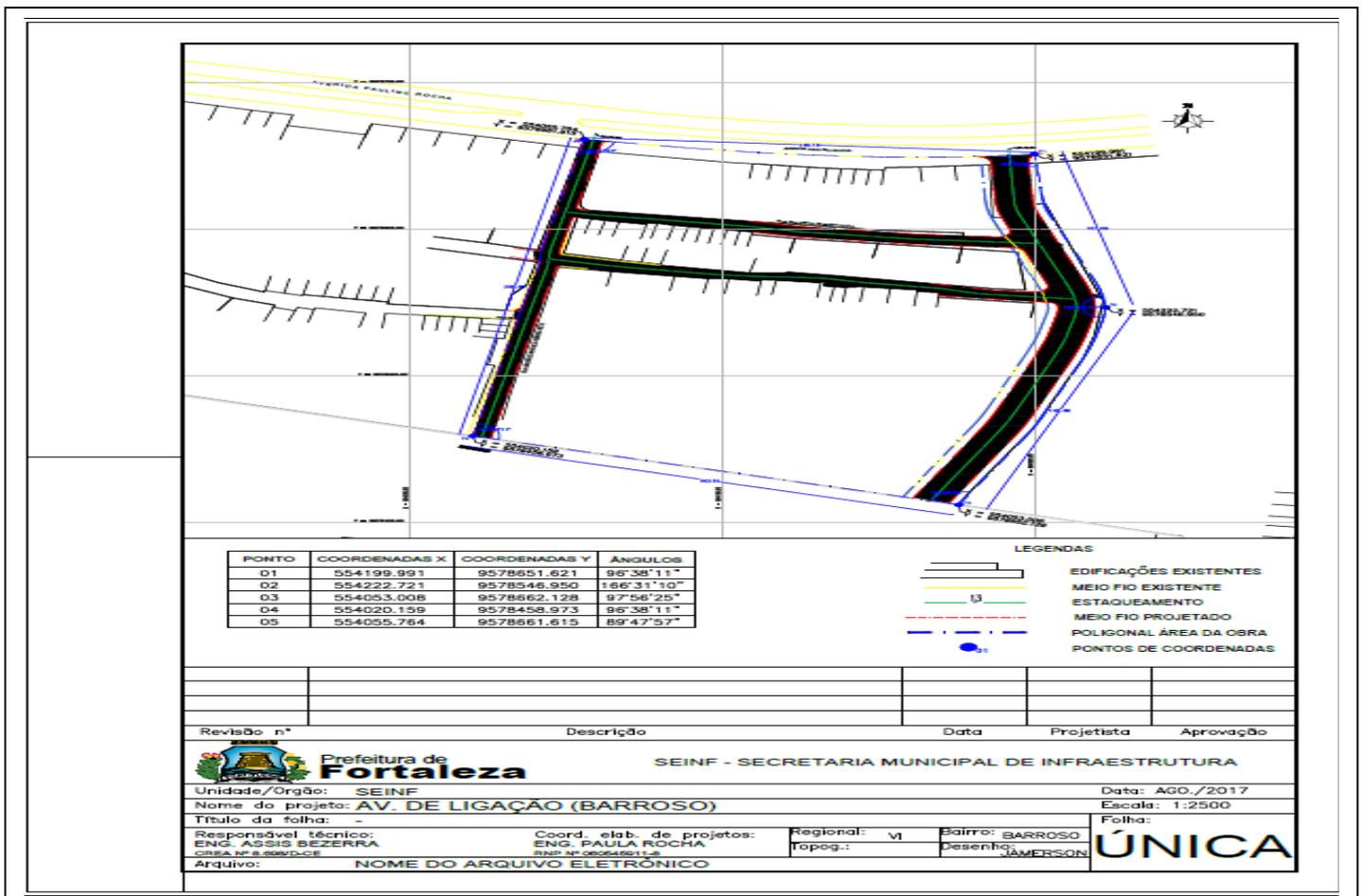
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.083, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública as Obras Viárias localizadas no Bairro Barroso, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e CONSIDERANDO a necessidade de proceder a execução de Obras viárias no Bairro Barroso, localizadas parcialmente em ZPA1 – Zona de Preservação Ambiental, de acordo com o Plano Diretor Participativo de Fortaleza. CONSIDERANDO que a realização desta obra trará melhorias para a mobilidade urbana, requalificando a área com a implantação do projeto de terraplenagem, drenagem e pavimentação de vias situadas no Bairro Barroso, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública as Obras viárias compreendendo terraplenagem, drenagem e pavimentação, localizadas no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, a serem implantadas nas áreas delimitadas em conformidade com as coordenadas georreferenciadas descritas a seguir: Partindo do ponto P01 de coordenadas X=554199,991 e Y=9578651,621 com ângulo interno de 96° 38' 11" e uma distância de 107,69m encontra-se o ponto P02. Partindo do ponto P02 de coordenadas X=554222,721 e Y=9578546,95 com ângulo interno de 166° 31' 10" e uma distância de 143,48m encontra-se o ponto P03. Partindo do ponto P03 de coordenadas X=554053,008 e Y=9578662,128 com ângulo interno de 97° 56' 25" e uma distância de 162,51m encontra-se o ponto P04. Partindo do ponto P04 de coordenadas X=554020,159 e Y=9578458,973 com ângulo interno de 96° 38' 11" e uma distância de 205,80m encontra-se o ponto P05. Partindo do ponto P05 de coordenadas X=554055,764 e Y=9578661,615 com ângulo interno de 89° 47' 57" e uma distância de 145,19m encontra-se o ponto P01, início deste levantamento.



 <p style="text-align: center;">ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p style="text-align: center;">MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RICARDO FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center; margin: 10px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p style="text-align: center;">IMPrensa Oficial do Município</p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

Parágrafo único: A área referida neste artigo é mostrada na planta constante neste Decreto. Art. 2º - Este Decreto fundamenta-se nas disposições constantes do art. 3º, inciso VIII e art. 8º do Novo Código Florestal brasileiro, Lei nº 12.651/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.727/2012. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Fortaleza, 11 de setembro de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 14.087, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta a Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Ambiente de Especialidade Planejamento e Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014, especialmente no que tange ao desenvolvimento na carreira do servidor ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão, concessão do Incentivo de Titulação, bem como acerca da Gratificação de Desempenho por Atividade de Planejamento e Gestão (GDPG). DECRETA: Art. 1º - A Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do ambiente de especialidade planejamento e gestão será regulamentada através das normas estabelecidas neste Decreto.

**CAPÍTULO I
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**

Art. 2º - O desenvolvimento na carreira do servidor ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão dar-se-á através de progressão e de promoção, utilizando-se os critérios de qualificação e de tempo de serviço, conforme tabela disposta no Anexo IV da Lei Complementar nº 0186/2014. Parágrafo Único. A progressão e a promoção referidas no caput deste artigo dar-se-ão somente após o cumprimento do estágio probatório. Art. 3º - A progressão consiste no deslocamento do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe a que pertença, observando-se o interstício de 2% (dois por cento) entre uma

referência e outra. § 1º - A progressão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de agosto. § 2º - A progressão por critério de tempo de serviço ocorrerá sempre nos anos ímpares e a progressão por critério de qualificação sempre nos anos pares, conforme requisitos definidos no artigo 5º deste Decreto. Art. 4º - A promoção consiste no deslocamento do servidor da última referência da classe a que pertença para a primeira referência da classe seguinte, considerando-se o interstício de 5% (cinco por cento). Parágrafo Único. A promoção terá como referência o mês de agosto, conforme critérios definidos no artigo 5º deste Decreto. Art. 5º - São requisitos para a concessão das progressões e promoções, de forma cumulativa: I. por Qualificação: a) certificação em cursos, congressos, seminários e afins, respeitada a carga horária mínima exigida de 180 (cento e oitenta) horas, desde que tenham sido concluídos posteriormente a agosto de 2017; b) interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência; c) obtenção de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do percentual atribuído na última Avaliação de Desempenho a qual fora submetido. II. por Tempo de Serviço: a) interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência; b) obtenção de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do percentual atribuído na última Avaliação de Desempenho a qual fora submetido. Parágrafo Único. Para fazer jus aos deslocamentos citados nos incisos I e II deste artigo devem ser observadas, ainda, as condições estabelecidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014. Art. 6º - Para os deslocamentos que levem em consideração a qualificação, serão aceitos certificados de cursos, congressos, seminários e afins realizados no interstício de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à promoção ou progressão, sendo permitida a soma das horas dos certificados que contenham, no mínimo, 20 (vinte) horas, para aqueles oferecidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza ou 40 (quarenta) horas, nos demais casos. § 1º - O servidor que apresentar certificados que, em seu somatório, superem as 180 (cento e oitenta) horas exigidas e que for beneficiado com o deslocamento por qualificação, não poderá utilizar o excedente para o deslocamento subsequente. § 2º -

Caso o servidor não tenha sido beneficiado com o deslocamento referido no caput deste artigo, poderá apresentar os certificados de cursos, congressos, seminários e afins concluídos nos últimos 48 (quarenta e oito) meses. Art. 7º - O deslocamento por tempo de serviço levará em consideração o tempo de efetivo exercício prestado ao Município de Fortaleza no cargo de Analista de Planejamento e Gestão, salvo os casos de afastamentos previstos no artigo 45 da Lei nº 6.794/90, bem como as demais exceções previstas em lei.

CAPÍTULO II

DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO (ITA) E DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (GDPG)

Art. 8º - O Incentivo de Titulação (ITA) disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 0186 de 19 de dezembro de 2014, poderá ser requerido pelo servidor após a publicação da Portaria do Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão que definirá os critérios de correlação direta entre o título apresentado e o cargo exercido. Parágrafo Único. O benefício tratado no caput deste artigo será concedido a partir da data do requerimento do servidor, conforme critérios estabelecidos na Portaria mencionada. Art. 9º - A Gratificação de Desempenho por Atividade de Planejamento e Gestão (GDPG) é devida aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Gestão, no percentual de até 40% (quarenta por cento), sobre o valor correspondente à primeira referência da terceira classe, conforme tabela do Anexo IV da Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014. Art. 10 - A GDPG será concedida conforme critérios estabelecidos no processo de Avaliação de Desempenho, o qual será realizado anualmente, posteriormente disciplinado e regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. § 1º - Ao ser investido no cargo, o servidor será contemplado com o pagamento do percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da gratificação, a partir do efetivo exercício até sua primeira Avaliação de Desempenho. §2º Fica assegurada a percepção da GDPG no caso de férias ou de afastamento por licenças previstas em lei, exceto para tratar de interesse particular, mandato eletivo e para estudo requerido pelo próprio servidor. § 3º - Nos casos de cessão e disposição, a concessão da GDPG ficará suspensa enquanto o servidor não retornar às suas atividades originais. § 4º - Não se aplica o disposto no §3º deste artigo nos casos de disposição para o exercício de cargos ou funções gerenciais relacionadas ao planejamento e gestão, bem como para exercício dos cargos de Secretário, Secretário Adjunto, Secretário Executivo ou Dirigente Máximo de ente da administração indireta ou de Órgão Subordinado no âmbito do Poder Executivo do Município de Fortaleza.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2017. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Termo de Rescisão de Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza e a pessoa jurídica Academia do Bomba, representada por Antonio Erivaldo da Rocha Barbosa.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01, Centro

- Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA, e CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Chefe de Gabinete da Vice-Governadora, por meio do Ofício n. 501/GABVICE/2017. CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Coordenadoria de Gestão Territorial do Pacto por um Ceará Pacífico. CONSIDERANDO a solicitação do Secretário da Regional II, por meio do ofício n.551/2017-GS, de 12 setembro de 2017. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 0141/2017-ASSEJUR/GABPREF, exarado pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, o qual adoto como razões de decidir. RESOLVE rescindir o Convênio que especifica: CLÁUSULA ÚNICA: O objeto do presente Termo é rescindir unilateralmente o Convênio nº 013/2015, celebrado em 17/08/2015, com a pessoa jurídica Academia do Bomba, representada por Antônio Erivaldo da Rocha Barbosa, CNPJ sob o nº 09.485.442/0001/40, com sede na Rua do Mirante nº 161, CEP 60.181-080, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, por interesse público, em conformidade com a Cláusula Sexta e Cláusula Oitava, item IV, 1ª parte, e art. 1º, § 4º, art 18, art. 25 combinado com o art. 27 do Decreto Municipal nº 13.397/2014. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** *** ***

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº

071/1981 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si celebram, como partes, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Barros de Alencar e TEREZINHA EMILIA GURGEL MARTINS, brasileiro(a), maior, portador da CTPS Nº 027.409, série 00006, denominado, empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1ª, § único, item II, do Decreto nº 5292/79: CLÁUSULA 1ª - O Empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Auxiliar em Administração. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 6.020,00 (seis mil e vinte cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462, da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado vigorará a partir de 18.02.81 junto à Secretaria de Administração do Município junta de Serviço Militar. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 13 de fevereiro de 1981. **José Barros de Alencar - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. Terezinha Emilia Gurgel Martins - EMPREGADO(A).**

*** *** ***

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº

0556/1982 - Pelo presente contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal José Barros de Alencar e FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 047048, série 410, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 1º § único, item II, do Decreto nº 5292/79. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Servente. CLÁUSULA 2ª - A) O

Empregador pagará ao empregado o salário mensal de Cr\$ 9.732,00. (nove mil setecentos e trinta e dois cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina no, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo a remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que fôr estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transportes para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 11.03.82 junto à Departamento de Fomento e Abastecimento da Secretaria de Serviço Urbano do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de Duas Testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 25 de janeiro de 1982. **José Barros de Alencar - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. Francisco Estevam da Silva - EMPREGADO(A).**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 099/1984 - Pelo presente contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e MANUELITO CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 094270, série 615, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 2º, do Decreto nº 6362/83. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregador(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Engenheiro Civil. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará a empregada o salário mensal de Cr\$ 427.176,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e seis cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina no, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo a remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que fôr estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transportes para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da Empregada o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 27.01.84 junto à Secretaria de Saúde do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de Duas Testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 02 de janeiro de 1984. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Manuelito Cavalcante Junior - EMPREGADO(A).**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1721/1984 - MAT. 23.718 - Pelo presente contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e HENRIQUE DE MENEZES PARENTE, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 014689, série 615, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 2º, do Decreto nº 6362/83. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Arquiteto. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará ao empregado o salário mensal de Cr\$ 583.056 (quinhentos e quarenta e três mil, e cinquenta e seis cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina no, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo a remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 180/hs podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que fôr estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transportes para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da Empregada o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 17.12.84 junto à Secretaria de Urbanismo e Obras Publicas do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de Duas Testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 17 de 11 de 1984. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Henrique de Menezes Parente - EMPREGADO(A). TESTEMUNHA: 1) Assinatura Ilegal.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 0014/1985 - MAT. 23.712 - Pelo presente contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e FRANCYNALDA CARDOSO DA SILVA, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 049287, série 00009, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 2º, do Decreto nº 6362/83. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Assessor Trabalhista. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará a empregada o salário mensal de Cr\$ 138.517 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e dezessete cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina no, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo a remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240/hs podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que fôr estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transportes para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT.

do com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O Empregador poderá descontar do salário da Empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 03.01.85 junto à Secretaria de Saúde do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de Duas Testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 08 de 11 de 1984. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Francynalda Cardoso da Silva - EMPREGADO(A).**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 709/1985

- Pelo presente contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e AILA MARIA PINHEIRO CAMPOS, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 045561, série 00014-Ce, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 2º, do Decreto nº 6263/83. **CLÁUSULA 1ª** - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Agente Administrativo. **CLÁUSULA 2ª** - A) O Empregador pagará a empregada o salário mensal de Cr\$ 166.560 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina no, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo a remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 240H podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que fôr estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transportes para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O Empregador poderá descontar do salário da Empregada o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 08.02.85 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de Duas Testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1985. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Aila Maria Pinheiro Campos - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHA: 1) Assinatura Ilegível.

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 2221/1985

- Pelo presente contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e FLAVIANO CÉLIO ALVES SOUSA, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 013772, série 00013, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 2º, do Decreto nº 6362/83. **CLÁUSULA 1ª** - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Contínuo. **CLÁUSULA 2ª** - A) O Empregador pagará ao empregado o salário mensal de Cr\$ 333.120 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros) no qual vai incluindo o repouso semanal remunerado. B) O(A) Contratado(a) deverá ministrar aulas da disciplina

..... no, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. **CLÁUSULA 3ª** - A carga horária mensal será de 240H podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que fôr estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4ª** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transportes para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5ª** - O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. **CLÁUSULA 6ª** - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 20.06.85 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de Duas Testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 14 de junho de 1985. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Flaviano Célio Alves Sousa - EMPREGADO(A).**

*** **

TERMO DE ALTERAÇÃO

- No contrato de trabalho firmado entre esta prefeitura e MOSSLAIR PEREIRA DE MATOS, mat. 16.828, Vigilante, lotado na secretaria de Serviços Urbanos do Município, fica feito a seguinte alteração: O contratado, passará a exercer a função de Motorista, a partir desta data. Fortaleza, 17 de setembro de 1984. **CONTRATANTE: Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADO: Mossclair Pereira de Matos.** TESTE-MUNHAS: 1) Assinatura Ilegível. 2) Assinatura Ilegível.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para executar serviço de revisão de incidências tributárias em folha de pagamento, visando identificação de possíveis divergências, informando base legal das referidas identificações, efetuando posterior entrega de relatório técnico, elencando as formas de equação das divergências, e como consequência, executando tal equação pela melhor forma, conforme especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico deste edital, para o período de 12 (doze) meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (apurado pelo menor percentual).
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 19 de setembro de 2017 às 13h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO: RDC Presencial nº 003/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de reforma da Escola de Tempo Integral Maria do Socorro Alves Carneiro do Município de Fortaleza - CE, localizada na Rua Verbena nº 1020 - Bonsucesso, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou termo que renuncia o prazo de apresentação das contrarrazões. Maiores informações encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**
*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 007/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de conclusão da quadra coberta com vestiário na Escola Municipal José Moreira Leitão, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TSR CONSTRUÇÕES LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**
*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 183/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica, com inclusão de peças, serviços especializados - quando necessário - calibração, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento, direcionados a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais instalados nos hospitais e unidades especializadas da Secretaria de Saúde do Município - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 187/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos necessários às Unidades Hospitalares, Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, e Unidades de Atenção Primária - UAPS, do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a(s) empresa(s): DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 187/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos necessários às Unidades Hospitalares, Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, e Unidades de Atenção Primária - UAPS, do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a(s) empresa(s): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO / PROEL HOSPITALAR / PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS / SAFE SUPORTE A VIDA LTDA, apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 189/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos tipo ambulâncias (tipo A, B e D)

e veículo de intervenção rápida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde pelo período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SERPLAN SERV. E PLANEJ. CONTÁBEIS, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 189/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos tipo ambulâncias (tipo A, B e D) e veículo de intervenção rápida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde pelo período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: BERNACHE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 158/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para implantação de sistema de monitoramento com fornecimento de materiais e garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: PACIFIC DIGITAL, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza(CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017/CGM -

Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Do Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO CAIXAS E PASTAS PARA ARQUIVO E AFINS. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Processo, e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Valor e do Reajustamento do Preço: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 410,60 (quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte Unidade Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0010. Elemento de Despesa: 3390.30. Fonte: 0101. Data: Fortaleza, 20 de julho de 2017. Assinam: **Alcimir Aguiar Rocha Neto - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CONTRATANTE)** e **Kecia Nayany Barbosa da Silva - E DE BRITO FONTENELE ME - ME (CONTRATADA).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017/CGM -

Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA E GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Do Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO PAPEL E AFINS. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Processo, e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Valor e do Reajustamento do Preço: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.164,16 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Da Dotação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte Unidade Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0007. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0101. Data: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. Assinam: **Alcimir Aguiar Rocha Neto - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CONTRATANTE)** e **Adriano Holanda Ferreira - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME (CONTRATADA)**.

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 - NATUREZA DO ATO: Termo do quarto aditivo ao contrato de serviço, que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza, através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº. 11.768.124/0001-38 e a empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato

nº. 20/2014, por mais 12 (doze) meses ampliando sua vigência até o dia 15/09/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que reza sobre a duração dos Contratos Administrativos, e Parecer de nº 479/2017 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Pelos pagamentos devidos, oriundos desta prorrogação, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.102.06.122.0001.2016.0002; Elemento de Despesa 33.90.39 e 33.90.30; Fonte de Recurso 00101 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2014, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **ASSINAM: Inspetor Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA e o Sr. Antônio Renan Vieira e Silva - SÓCIO DA EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de setembro de 2017. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da secretaria municipal das finanças, com recursos do fundo de investimento e desenvolvimento de atividades da administração fazendária (FIDAF). **CONTRATADA:** E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. **DOS ITENS CONTRATADOS:**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
2	Almofada para carimbo nº 03, com tinta na cor azul, recarregável, confeccionada em tecido de longa duração, em estojo plástico, medindo 9 cm de altura e 13 cm de largura.	JAPAN	Unidade	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60
10	Borracha verde especial para desenho a lápis, grafite, macia, medindo 51 mm x 22 mm x 09 mm.	MERCU	Unidade	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50
11	Caneta esferográfica escrita fina, ponteira removível em metal, corpo material plástico transparente, cor azul, esfera em tungstênio, aproximadamente 140 mm, com tampinha inferior sem rosca na mesma cor da tinta e tampa superior na mesma cor da tinta, carga em tubo de plástico de 130,5 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	COMPACTOR	Unidade	450	R\$ 0,69	R\$ 310,50
42	Cola adesiva instantânea, tubo com 03g, contendo ester de ciandacrilato (tipo super bond).	MALUCA	Unidade	15	R\$ 5,86	R\$ 87,90
46	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea, validade mínima de 02 anos. Tubo com 20g.	MERCU	Unidade	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
TOTAL R\$ 793,50 (Setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)						

DA FUNDAMENTAÇÃO: O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2016 - SEPOG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 12/2017 – SEPOG, o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº P171112/2016, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 793,50 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do CONTRATO correrão a conta de dotações consignadas abaixo, oriundas do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF): Projeto/Atividade: 04.122.0001.2016.0014; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0101. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual global, ou seja, R\$ 39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete), será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A Gestão do CONTRATO será realizada pelo servidor JOSÉ EDMILSON CYSNE, Matrícula nº 13317, vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, especialmente designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR do CONTRATO. Além do Gestor do CONTRATO, farão parte da Comissão Técnica aqui designada os servidores públicos municipais, NEWTON SIQUEIRA FEITOSA DE CARVALHO, Matrícula 12364, e ALYNE COSTA CANAMARY, Matrícula nº 107417, ambos vinculados à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, para realizar o acompanhamento e fiscalização do presente CONTRATO. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de setembro de 2017. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS:** Sr. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. Pela empresa **E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Sra. Kecia Nayany Barbosa da Silva.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 2013/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P227742/2014, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Leite Bastos Petróleo Ltda, Empire Comercial LTDA, BSS Alimentos Ltda, Leite Bastos Petróleo LTDA, Olipetro Comércio de Petróleo e Serviços Ltda, Município de Fortaleza, Federação das Associações Comunitárias do Ceará, Martins e Moura Serviços Empresariais, s e Representações, Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA, Secretaria Municipal da Saúde empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA IRIDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 71515-01, Agente de Combate as Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.04.1992 a 31.03.1994, 13.07.1994 a 07.01.1995, 07.02.1996 a 27.02.1996, 01.06.1996 a 29.07.1996, 01.08.1996 a 20.02.1998, 01.04.1998 a 30.09.1998, 01.10.1998 a 30.04.1999, 01.05.1999 a 30.09.1999, 01.10.1999 a 25.08.2006, 01.03.2007 a 05.10.2007 e de 11.10.2007 a 21.11.2012, no total 6.689 dias, ou seja, 18 anos, 03 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2021/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P378996/2016, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Confex Confecções Masculinas S/A, Efeito KA Indústria de Confecções Eireli - ME, Francisco Edilson Araújo de Magalhães - EPP, Denise Roque Pires Sahl e Município de Maracanaú, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) EMÍLIO PARRA SANCHES JÚNIOR, matrícula nº 87209-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.06.1997 a 01.07.2002, 03.03.2003 a 27.02.2004, 28.02.2004 a 06.12.2006, 01.06.2007 a 09.05.2008 e de 10.05.2008 a 29.06.2009, no total 3.984 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses 04 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2022/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P378996/2016, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo

de serviço prestado ao(a) Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) EMÍLIO PARRA SANCHES JÚNIOR, matrícula nº 87209-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação - SME, no(s) período(s) de 01.10.2009 a 20.10.2010, no total 376 dias, ou seja, 01 ano e 11 dias de serviço, conforme Prefeitura Municipal de Maracanaú. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2023/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P683935/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Antônio Evandro Feitosa Calçados, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ ELENILDO FEITOSA, matrícula nº 00058-01, Motorista, lotado(a) no(a) Secretaria Regional I, no(s) período(s) de 03.03.1980 a 13.10.1983, no total 1.316 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 11 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2038/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P673960/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) FELIPE LENNON GUERREIRO SANTIAGO, matrícula nº 108816-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 05.05.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2039/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P709857/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) ARISTÓTELES LIMA DA COSTA, matrícula nº 73282-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 01.06.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2040/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P643020/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) MARIA ROSÁLIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 109128-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 10.04.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2041/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P540691/2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, e com o Decreto nº 11.320, de 27 de janeiro de 2003, publicado no DOM nº 12.514, em 31 de janeiro de 2003, a servidora VERA AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 10.475-01, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, simbologia DAS.1, da Escola Municipal João Germano da Ponte Neto - EI/EF, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, constante no Decreto nº 13.985, de 15 de março de 2017, no impedimento temporário da titular TATIANE DOS SANTOS ANJOS, matrícula nº 84.865-01, que se encontra de Licença maternidade, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 29 de maio de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2042/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P458722/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) MANOEL MARTINS NETO, matrícula nº 24167-01, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 03.11.2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2043/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P788445/2015, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, e com o Decreto nº 11.320,

de 27 de janeiro de 2003, publicado no DOM nº 12.514, em 31 de janeiro de 2003, a servidora CRISTIANE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 55.242-01, ocupante do cargo em comissão de Suporte de Atividades Técnicas, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, simbologia DNS.2, da Célula de Segurança Escolar da Coordenadoria Administrativa, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, constante do Quadro Permanente – Anexo I – Cargos em Comissão, do Decreto nº 13.879, de 31 de agosto de 2016, no impedimento temporário da titular MARCELLA MARIA TABOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 55.250-01, por encontrar-se de Licença Maternidade, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2044/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P769118/2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, JEOVÁ CARLOS SAMPAIO, matrícula nº 73637-01, Guarda Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Capacitação Permanente, simbologia DNS-1, integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, no impedimento temporário do(a) titular CAMILA QUEIROZ RIOS, matrícula nº 66193-07, que se encontra de licença maternidade, no período de 31.07.2017 a 26.01.2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2045/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P694971/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) MARIA NILCINEIDE DE SOUSA CAMURÇA, matrícula nº 24002-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 23.05.2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 01 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2046/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº 706237/2017, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, a servidora MARTA JULIANA FREITAS MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Educação Infantil, matrícula nº 77.080-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Raimundo de Sousa Mangueira - EI/EF/CEI Raimundo de Sousa Mangueira, Quadro permanente – Parte I – Composta

de Cargos do Poder Executivo, a partir de 30 de maio de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2047/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº 537960/2017, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, a servidora AURIMAR ALMEIDA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Educação Infantil, matrícula nº 99.374-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal São Carlos – EI/EF - CEI São Carlos, Quadro permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 24 de janeiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2048/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P521910/2017, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora FRANCISCA HELANIA DE SOUZA FAUSTINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Educação Infantil, matrícula nº 93.236-02, lotada no ano de 2016 na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Professor José Valdevino de Carvalho- EI/EF - CEI Professor José Valdevino de Carvalho, Quadro permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 11 de janeiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2049/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P572034/2017, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JOSEFA GILCÉLIA DE PAIVA PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº 14238-02, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Plantão, a partir de 01.11.1998, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P572034/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.11.1998. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Plantão, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo art. 3º da Lei nº 7.335/93, no percentual de 60% (sessenta) por cento, a partir de 01.11.1998. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo**

Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2050/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P677786/2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, e com o Decreto nº 11.320, de 27 de janeiro de 2003, publicado no DOM nº 12.514, em 31 de janeiro de 2003, a servidora ANDRÉA BARBOSA PIMENTEL, matrícula nº 18.173-01, ocupante do cargo de Professor, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Escolar, simbologia DNS.2, da Escola Municipal Professora Edith Braga – EI/ EF, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, do Decreto nº 13.985, de 15 de março de 2017, no impedimento temporário da titular CRISTINE ALVES PAREIRA, matrícula nº 84.540-01, que se encontra de Licença Maternidade, pelo período de 03 de maio a 24 de agosto de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2051/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P636675/2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991, e com o Decreto nº 11.320, de 27 de janeiro de 2003, publicado no DOM nº 12.514, em 31 de janeiro de 2003, o servidor EDNARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 86.632-01, ocupante do cargo de Professor, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, simbologia DAS.1, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Ademar Nunes Batista- EF, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, do Decreto nº 13.985, de 15 de março de 2017 no impedimento temporário da titular FRANCISCA LIMA DE MORAIS matrícula nº 26.573-03, que se encontra de Licença Maternidade, pelo período de 24 de março de 2017 a 19 de setembro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2052/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P533868/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Hospital Infantil Professor Walter Telles - ME, Pronto Socorro Infantil Luiz França e Associação de Proteção a Saúde Maternidade a Inf. de Caucaia, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) CARMEM LÚCIA

DOURADO DE ARAGÃO, matrícula nº 15669-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - SME, no(s) período(s) de 01.08.1985 a 29.03.1986, 30.03.1986 a 01.08.1989 e de 02.08.1989 a 17.08.1992, no total 2.568 dias, ou seja, 07 anos e 13 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2053/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P606520/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) White Martins Ltda, Lojas Americanas S.A, Sendas S.A, Viação Itapemirim S.A, Thomaz Pompeu Fiação e Tecelagem S/A Massa Falida, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) EXPEDITO DA SILVA VIANA, matrícula nº 20301-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 18.09.1975 a 20.07.1977, 01.09.1977 a 15.10.1977, 04.11.1977 a 17.11.1977, 01.12.1977 a 17.01.1979 e de 07.02.1980 a 15.09.1980, no total 1.363 dias ou seja, 03 anos, 08 meses e 28 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2054/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUIN	PERÍODO	DIAS
P375073/ 63285.02				
2016	Rosane de Lucca Maerschner	2º	07.08.2011 à 06.08.2016	90
P367620/ 22137.01				
2016	Caio Armenio Sousa Oliveira	3º	01.03.2006 à 28.02.2011	90
P367620/ 22137.01				
2016	Caio Armenio Sousa Oliveira	4º	01.03.2011 à 29.02.2016	90
P373939/ 67072.01				
2016	Jeovana Carvalho Oliveira	2º	07.08.2011 à 06.10.2016	90
P360644/ 66959.01				
2016	Maria Rosilania Magalhaes Chaves	2º	07.08.2011 à 06.10.2016	90

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2055/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de

fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P773484/2017, RESOLVE conceder afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013, e os artigos 84 a 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, ao servidor HOBSON ALMEIDA CRUZ, matrícula nº 49.653-01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2017. GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2056/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P232109/2016, RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) DIANA CRISTINA PRACIANO LOPES, cargo Médico, matrícula nº 50709.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02.05.2011 a 01.08.2016, concernente ao 3º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2057/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P232109/2016, RESOLVE: Excluir do(s) Ato(s) nº(s) 1951/2007, de 23.03.2007, publicado no DOM de 29.03.2007, que concedeu Licença Prêmio, com base no(s) artigo(s) 80, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) DIANA CRISTINA PRACIANO LOPES, matrícula nº 50709.01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, concernente ao 1º período de 02.05.2001 a 30.04.2006, no total de 90 (noventa) dias, em virtude de ter excesso de licença para tratamento de saúde. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2058/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P093933/2016, RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a)

JOSE BASTOS DA SILVA, cargo Inspetor, matrícula nº 18529.01, lotado(a) Guarda Municipal de Fortaleza, o direito a 90 (noventa) dia(s), de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20.02.2011 a 19.02.2016 concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2059/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P748426/2017, RESOLVE registrar o retorno funcional do(a) servidor(a) DANIELLE RIBEIRO LIMA, matrícula nº 55895-02, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30.06.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

ATO Nº 2060/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora ONÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 18.797-01, percebeu a Gratificação de Regência de Classe desde 01 de janeiro de 1989, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P071147/2014, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 01 de janeiro de 1989; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 01/01/1989 a 11/07/2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 04/07/1985, publicada no DOM de 04/07/1985, no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12/07/2007 a 31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10/07/2007, publicado no DOM de 12/07/2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01/06/2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, publicada no DOM de 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, publicada no DOM de 10/06/2011, e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicada no DOM de 04/04/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2061/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da

Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, e de acordo com o Processo nº P102969/2016, RESOLVE cessar a Gratificação de Permanência em Serviço sobre o vencimento ou salário da servidora NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA, matrícula nº 7478-01, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Célula de Política de Formação de Pessoas, a partir de 14 de setembro de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2062/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P102969/2016, RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 98, inciso VII, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2015, sobre o vencimento ou salário da servidora NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA, matrícula nº 7478-01, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Célula de Política de Formação de Pessoas, a partir de 01 de março de 2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2063/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUZIANA DA COSTA, matrícula nº 13.780-01, percebeu a Gratificação de Regência de Classe desde 01 de janeiro de 1992, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P162773/2016, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 01 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 01/01/1992 a 11/07/2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 04/07/1985, publicada no DOM de 04/07/1985, no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12/07/2007 a 31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10/07/2007, publicado no DOM de 12/07/2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01/06/2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, publicada no DOM de 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, publicada no DOM de 10/06/2011, e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicada no DOM

de 04/04/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2064/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO IVANILO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.157-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe desde 06 de julho de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P482288/2016, destacando as fichas financeiras do referido servidor; CONSIDERANDO que o servidor percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 06 de julho de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor acima mencionado, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 06/07/2010 a 09/06/2011, nos termos da lei nº 9.489, de 17/07/2009(DOM de 28/07/2009); no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da lei nº 9.780, de 10/06/2011(DOM de 10/06/2011) e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da lei nº 9.890, de 04/04/2012 (DOM de 04/04/2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2065/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora CARLA ANDREA DE FREITAS BERNARDINO, matrícula nº 75.036-02, ocupante do cargo de Professor, vem percebendo a Gratificação de Regência de Classe desde 19 de abril de 2010, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P332885/2016, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 19 de abril de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 19/04/2010 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, publicada no DOM de 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, publicada no DOM de 10/06/2011, e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicado no DOM de 04/04/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2066/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que o servidor PAULO CESAR VIANA AZEVEDO, matrícula nº 110.017-01, ocupante do cargo de Professor, vem percebendo a Gratificação de Regência de Classe desde 25 de janeiro de 2016, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P520736/2017, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 25 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe a partir de 25/01/2016, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicada no DOM de 04/04/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2067/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora FRANCISCA LUCILEIDE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 53.267-01, ocupante do cargo de Professor, vem percebendo a Gratificação de Regência de Classe desde 06 de fevereiro de 2002, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P569858/2017, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO que a servidora percebeu a referida Gratificação ininterruptamente desde 06 de fevereiro de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 06/02/2002 a 11/07/2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 04/07/1985, publicada no DOM de 04/07/1985, no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12/07/2007 a 31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249, de 10/07/2007, publicado no DOM de 12/07/2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01/06/2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489, de 17/07/2009, publicada no DOM de 28/07/2009, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, publicada no DOM de 10/06/2011, e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, publicada no DOM de 04/04/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2068/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P615167/2017, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES REBOUÇAS, matrícula nº 7014-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de 01.01.1987, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P615167/2017,

destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1987; CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado; RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, c/c o art.109, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 01.01.1987. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2069/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo Nº P559366/2017, RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013-DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 68909-01, Médico PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01.06.2017 a 31.05.2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2070/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, conforme Processo Nº P394752/2016, RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) JÚLIO MARCOS CALDAS, matrícula nº 62110-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17.01.2017 a 16.01.2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 2071/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P752014/2017, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARCOS ANTÔNIO MACIEL SOARES, matrícula nº 4701-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de 01.09.1986, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P752014/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.09.1986; CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado; RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, c/c o art.109, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 01.09.1986. GABINETE DO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2072/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P469020/2016, CONSIDERANDO a não existência do Ato de Gratificação de Nível Universitário do(a) servidor(a) RAIMUNDO VALDES DE VASCONCELOS, matrícula nº 8034-01, Assistente de Operações, oriundo da extinta SUMOV, lotado(a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF, vem percebendo a Gratificação de Nível Universitário, desde 01.01.1990, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P469020/2016, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1990; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo citado, destacando a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE formalizar a concessão da referida gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%, a partir de 01.01.1990, de acordo com o Decreto nº 7.795/1988, art. 3º, Parágrafo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2073/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.076/2013 de 08.02.2013 e de acordo com o que consta do Processo nº P472323/2016; CONSIDERANDO o levantamento procedido pela Célula de Gestão de Pessoas desta Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do qual resultou a constatação de que o(a) servidor(a) JACQUELINE MARIA TERTO GALVÃO, matrícula nº 19792-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, vem percebendo remuneração sob código da verba 0133, indicativo de Gratificação de hora-extra incorporada, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato autorizativo de sua incorporação; CONSIDERANDO que, com o advento da Lei Complementar nº 0002 de 17.09.1990, publicado no DOM de 20.09.1990 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta e Indireta no âmbito desta Administração Municipal, restou assegurada a manutenção das Gratificações de caráter pessoal percebidas até então percebidas pelos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P472323/2016, destacando-se, principalmente, as fichas do controle financeiro do(a) servidor(a) que comprovam a percepção, por mais de dois anos, de horas suplementares prestadas com habitualidade, a partir de 01.01.1994; CONSIDERANDO, finalmente, o teor da Súmula 76 do TST vigente àquela época e a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE, em face do princípio da segurança jurídica em sua dimensão subjetiva consagrada pelo princípio da proteção à confiança, reconhecer, para todos os efeitos legais, que ao servidor assiste o direito de ter incorporado ao seu salário a Gratificação por hora-extra no âmbito do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Philippe Theophilo**

Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2074/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS3110105348552/2013, RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NOGUEIRA SILVA FILHO, matrícula nº 5668-01, Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura, a partir de 10.07.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2075/2017 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P663764/2017, CONSIDERANDO a não existência do Ato de Gratificação de Nível Universitário do(a) servidor(a) GERARDO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 4606-01, Assistente de Operações, oriundo da extinta SUMOV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINF, vem percebendo a Gratificação de Nível Universitário, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P663764/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1994; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo citado, destacando a imperiosa necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, sobretudo, que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; RESOLVE formalizar a concessão da referida gratificação de Nível Universitário no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.01.1994, de acordo com o Decreto nº 7.795/1988, art. 3º, Parágrafo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de setembro de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2077/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições

dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P753859/2017, RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) LUIZ QUINTINO VIEIRA LIMA, cargo Engenheiro Civil, matrícula nº 09418.01, lotado(a) Secretaria Regional II, o direito a 90 (noventa) dia(s), de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03.11.1994 a 02.11.1999 concernente ao 3º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2078/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P753859/2017, RESOLVE: Excluir do(s) Ato(s) nº(s) 5911/2008, de 14.08.2008, publicado no DOM de 14.08.2008, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio, no(s) termos dos arts. 80, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) LUIZ QUINTINO VIEIRA LIMA, matrícula nº 09418.01, lotado(a) no(a) Secretaria Regional II, concernente ao 3º período de 03.09.1994 a 02.09.1999, no total de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista o que dispõe a Emenda Constitucional nº 20. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA - O(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1842/89, de interesse de HENRIQUE DE MENEZES PARENTE, Mat.: 23.718, cargo: Arquiteto, lotação: SUOP, Data da Admissão: 17.12.84. RESOLVE CONCEDER: Averbção. Período(S) 01.09.82 à 12.12.84. (Período prestado junto a SUPLAM). Tempo Líquido 824 dias, ou seja, 02 anos 03 meses e 04 dias. (já incluindo 10(dez) faltas não justificadas. Fundamentação legal o art. 121 item I, do Estatuto de Funcionário Público do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02.10.72. Obs: As informações constantes na referida averbação estão de acordo com a certidão de tempo de serviço fornecida pela SUPLAM. D.S.C. em 13.03.89. **Maria A. Cavalcante Teixeira - DIRETORA DO O.C.P. Sonja Trigueiro da Silveira - MAT. 18.238 - CHEFE DO SETOR DE REGISTRO. Maria Aglaís Cunha - DIRETORA DO D.S.C.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE PROFISSIONAIS
PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO
DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR E COORDENADOR DE DISTRITO**

EDITAL Nº 79/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como com o estabelecido por meio da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOM de 15 de setembro de 2014, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, e com o Decreto Municipal nº 13.985, de 15 de março de 2017, publicado no DOM de 22 de março de 2017, e de acordo com o disposto no Edital nº 50/2017, DIVULGAM, no Anexo único, o gabarito definitivo da prova objetiva da Seleção Pública para a Composição de Bancos de Profissionais para o Provimento dos Cargos em Comissão de Superintendente Escolar e Coordenador de Distrito, nos termos do item 8 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 17 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE PROFISSIONAIS
PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO
DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR E COORDENADOR DE DISTRITO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 79/2017

GABARITO DEFINITIVO

SUPERINTENDENTE ESCOLAR E COORDENADOR DE DISTRITO																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	A	C	D	D	D	B	B	B	C	A	C	A	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	N	A	C	B	D	B	C	D	A	B	C	B	D	C	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
C	D	B	D	B	C	A	B	D	C										

N = NULA

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA O PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

EDITAL Nº 80/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como com o estabelecido por meio da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOM de 15 de setembro de 2014, e da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, e de acordo com o disposto no Edital nº 51/2017, DIVULGAM, no Anexo único, o gabarito definitivo da prova objetiva da Seleção Pública para a Composição de Banco para o Provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, nos termos do item 8 do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 17 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA O PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 80/2017

GABARITO DEFINITIVO

SECRETÁRIO ESCOLAR																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

C	A	D	A	D	B	B	D	A	C	C	C	D	A	B	A	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	A	C	D	B	A	D	C	A	C	B	D	A	B	D	A	C

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCOS
DE PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS
EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR E
COORDENADOR DE DISTRITO

EDITAL Nº 81/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como com o estabelecido por meio da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOM de 15 de setembro de 2014, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.985, de 15 de março de 2017, publicado no DOM de 22 de março de 2017, e respeitadas as regras contidas no Edital nº 50/2017, DIVULGAM o resultado definitivo da primeira etapa da Seleção Pública para a Composição de Bancos de Profissionais para o Provimento dos Cargos em Comissão de Superintendente Escolar e Coordenador de Distrito, bem como CONVOCAM, de acordo com a relação constante do Anexo Único, os candidatos aprovados para a Segunda Etapa (Entrega de Títulos e Experiência Profissional), no dia 24 de agosto de 2017, no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, CEP 60.435-682, nos termos do item 8 do instrumento regulador do certame e respeitadas as determinações que seguem:

1. A entrega de títulos e experiência profissional seguirá a ordem estabelecida no quadro abaixo:

CARGO	DATA	TURNO	INTERVALO
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	24/08/2017	MANHÃ	ADRIANA CLAUDIA MOREIRA TAVARES A ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES
COORDENADOR DE DISTRITO		TARDE	ADEILMA MARIA FEITOSA DE AGUIAR A VIVIANE COSTA DE SENA
SUPERINTENDENTE ESCOLAR E COORDENADOR DE DISTRITO			ADRIANA CORREIA LIMA DE FREITAS ALMEIDA A ZILDA ALVES VIEIRA

2. O candidato ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório – público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH) deverá entregar presencialmente, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no período indicado no Calendário de Atividades (item 8), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de acordo com as indicações estabelecidas no item 1 supra, a documentação abaixo discriminada, a qual será recebida em envelope de tamanho A4, fornecido pelo próprio candidato, no qual deverá

ser colado o formulário de entrega da documentação da segunda etapa (“via envelope”) disponibilizado no Anexo IV do Edital nº 50/2017, acompanhada da “via candidato”, ambas devidamente preenchidas e assinadas. 3. Os candidatos deverão observar rigorosamente o cargo, a data, o turno e o intervalo previstos para a entrega da documentação, de acordo com o exposto no quadro acima. 4. O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação: a) formulário padronizado da análise de títulos e experiência profissional constante do Anexo III do Edital nº 50/2017, disponibilizado no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, sem rasura, datado e assinado; b) cópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios dos títulos e da experiência profissional descritos no Quadro II do subitem 4.4.2 do Edital nº 50/2017 e no formulário padronizado da análise de títulos e experiência profissional (Anexo III do Edital anteriormente citado); c) cópia simples do comprovante da graduação; d) cópia simples do documento oficial de identidade original e CPF. 5. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória de títulos e experiência profissional, nem o seu encaminhamento por fac-símile, postagem, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto no subitem 4.4.3 do Edital nº 50/2017. 6. O IMPARH não devolverá, em hipótese alguma, a documentação entregue para efeito de pontuação da segunda etapa. 7. A procuração prevista no subitem 4.4.3 do Edital nº 50/2017 poderá ser formalizada por meio de instrumento particular (com firma reconhecida) ou público (expedido em cartório competente), devendo ser acompanhada da cópia simples do documento de identidade de ambos (candidato e procurador). 8. Para efeito de pontuação nesta etapa, não serão avaliados quaisquer documentos comprobatórios de situações distintas daquelas estabelecidas no Quadro II do subitem 4.4.2 do Edital nº 50/2017, nem aqueles remetidos fora do prazo indicado no subitem 4.4.3 do mesmo instrumento. 9. Se o nome do candidato no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise de títulos e experiência profissional for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser encaminhado também um comprovante de alteração do nome, sob pena de esse(s) documentos(s) não ser(em) considerado(s). 10. Os documentos comprobatórios de títulos não podem conter rasuras nem emendas. 11. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos comprobatórios apresentados com relação a títulos e experiência profissional, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído da Seleção. 12. Não serão analisados os títulos e as experiências profissionais do candidato que não entregar a documentação pertinente completa, de acordo com o previsto no subitem 4.4.4 do Edital nº 50/2017 e em suas alíneas. 13. Não será computado o tempo de experiência se o documento a ser analisado não se enquadrar nas exigências constantes do subitem 4.4.14 do Edital nº 50/2017 e de suas alíneas, ou se o documento a ser analisado for referente a experiência profissional advinda de trabalho não compatível com os cargos objeto do certame, ou se o início ou o término da experiência não estiver no formato dia/mês/ano ou com a descrição do tempo líquido. 14. A certidão de tempo de serviço emitida por órgão público – subitem 4.4.14, alínea “c”, refere-se à certidão emitida através da internet, com o devido código de autenticação eletrônica para posterior verificação e confirmação de autenticidade, requisito indispensável para a sua aceitação por parte da Banca Avaliadora do processo seletivo. Convém lembrar que, no caso dos servidores da Prefeitura de Fortaleza, a certidão em apreço deve ser obtida através do Portal do Servidor (<http://portaldoservidor.fortaleza.ce.gov.br/>). 15. Será considerado como data-limite para a aferição de tempo de experiência

profissional o último dia previsto para a entrega da documentação no IMPARH, especificamente com relação aos contratos de trabalho (registrados na CTPS) ou de prestação de serviço ainda vigentes. No caso de certidão ou declaração original de órgãos públicos, será considerada a data da expedição do referido documento. 16. Serão considerados aprovados nesta etapa (análise de títulos e experiência profissional) os candidatos que obtiverem o mínimo de 04 (quatro) pontos. 17. Serão considerados eliminados nesta etapa os candidatos que não obtiverem o mínimo de 04 (quatro) pontos e/ou que não apresentarem a documentação em conformidade com o disposto no subitem 4.4.4 do Edital nº 50/2017 e nas suas alíneas. **Fortaleza, 22 de agosto de 2017. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO . Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE
PROFISSIONAIS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS
EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR E
COORDENADOR DE DISTRITO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 81/2017

RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA E
CONVOCAÇÃO
PARA A ENTREGA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

Resultado definitivo da primeira etapa e convocação para a entrega de títulos e experiência profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

SUPERINTENDENTE ESCOLAR – 24/08/2017 – MANHÃ

INSC.	NOME/APROVADO/CONVOCADO
9374642	ADRIANA CLAUDIA MOREIRA TAVARES
9376880	ADRIANA LIMA BRITO
9373393	ADRIVANIA LOIOLA DE SOUSA
9377015	AILTON ALVES DE LIMA
9376960	ALDECI FIRMINO SIQUEIRA
9372441	ALDIZIA MENDES DE LIMA
9377357	ALESSANDRA ÁUREA NASCIMENTO PASSOS
9377114	ALESSANDRA DALMAZZO SANCHES
9373307	ALESSANDRA GUIMARÃES PALMEIRA VITORINO
9377355	ALEXANDER SOUZA SILVA
9377667	ALINE OLIVEIRA VITOR
9377036	ALISSON DO NASCIMENTO FORTE
9377849	ALTAILA MARIA ALVES LEMOS
9375521	ALUISIO ALEX ARAUJO ROCHA
9377787	ANA ANDREA DE FREITAS
9376934	ANA CAROLINE GONÇALVES GUIMARÃES
9371554	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA
9377886	ANA CLAUDIA DANTAS FRANCO NABUCO
9377439	ANA CLAUDIA MORAIS LOPES
9377489	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MOURA
9372767	ANA CRISTINA ALVES HOLANDA
9377691	ANA CRISTINA TELES DUARTE
9373236	ANA IZABEL BONFIM LEITÃO BARROS
9377750	ANA KARINE HOLANDA DE FREITAS
9372603	ANA KELLY DE SOUZA LIMA
9377653	ANA KEYLA FERREIRA DOS SANTOS
9377587	ANA LÚCIA REBOUÇAS VASCONCELOS DA SILVA
9374915	ANA MARIA CRISPIIM DE FREITAS
9374965	ANA MARIA MENDONÇA BEZERRA
9376905	ANA MARIA PEREIRA LOPES
9373507	ANA PATRICIA MAGALHÃES DE CASTRO
9372194	ANA PAULA CARVALHO CORDEIRO

9377525	ANA PRICILA CIFONI DE VASCONCELOS
9377050	ANA VALÉRIA BOMFIM COSTA
9376293	ANA VIRGINIA ALVES BARROSO
9376952	ANDREA DE MEDEIROS NUNES BASTOS
9373533	ANDRÉA PERES FRAGOSO
9377221	ANDRÉA VALE DE ARAÚJO
9377405	ANDREZA REZENDE SILVA MIRANDA
9371863	ANDREZA KARLA PONTES FRANÇA
9369111	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA CUNHA ANDRADE
9370208	ÂNGELA MARIA COSTA E SILVA
9370609	ÂNGELA MARIA PINHEIRO
9370234	ANNA COSTA FERNANDES
9377809	ANNA ELY MENDONÇA VIANA
9377440	ANTONIA CLEIA DE BARROS FRANCO
9371710	ANTONIA COSTA PIRES
9375976	ANTONIA DALVA CAVALCANTE COSTA
9377688	ANTONIA DEUSIMAR TIMBÓ TEIXEIRA
9369057	ANTONIA GELMA SEVERIANO ANDRADE
9376689	ANTONIA NEUMA CAETANO DE OLIVEIRA
9373991	ANTONIA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES
9377004	ANTONIA ROSANE DE HOLANDA LIMA TUMEO
9376353	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA
9372998	ARMENYA PAULINO DA COSTA
9374631	ARTUR XAVIER MOREIRA JUNIOR
9376430	AURENICE MEIRE ALVES DE LIMA
9375903	AURENIR CINHA DOURADO
9377345	AURI RÉGIA IRES CIPRIANO
9372997	AURILENE BARROS DE ALBUQUERQUE
9372956	BENEDITO MARCIANO GOMES
9377887	BERGSON RODRIGUES LUCIANO
9377074	BLIMA BARROS DE ABREU
9372727	BRASILIANA DINIZ DA SILVA CRUZ
9377889	BRENDA CATUNDA ROCHA MOREIRA
9377381	BRENO STETANY QUEIROZ MELO
9377447	CAMILA MOURA PAZ
9376883	CARLA ANDREA DE FREITAS BERNARDINO
9377524	CARLA CESIANE RODRIGUES
9371850	CAROLINE TEIXEIRA BORGES
9373952	CÁTIA BATISTA DANTAS
9371327	CATIA MENEZES CARNEIRO SIEBRA
9377739	CÉLIO DOS SANTOS MENDES
9377336	CHARLIANA CLÉCIA MOURA RODRIGUES
9374168	CÍCERA ANGÉLICA DE CASTRO DOS SANTOS
9371027	CÍNTIA MARIA PAIVA RIBEIRO
9375907	CLAUDIA FREIRE HENRIQUE
9369215	CLAUDIANA BATISTA DE SOUSA MATOS
9377615	CLEBIA MARIA MENEZES DE AQUINO
9374044	CLEILCE NAZARENO COSTA
9377147	CLEYCE NAZARENO COSTA
9377315	CRISTIANE DE LIMA CASTRO
9371666	CRISTIANE RABELO E SILVA CALGANOTTO
9374793	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
9373369	CRISTINA MARIA NUNES
9377197	CRISTINA MÔNICA COSTA RIBEIRO
9374369	DALILA RAFAEL DOS SANTOS
9377747	DANIELA DOS SANTOS NUNES SILVA
9376949	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS
9377799	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA
9377824	DANIELE PEREIRA MARQUES
9377589	DANIELLE MAYARA OLIVEIRA PEREIRA
9373911	DANIELY MOREIRA COELHO
9371468	DANUTA TEREZA LIMA SENA
9370844	DAYHAMMY FABRIZI SAMPAIO PAIXAO
9376060	DAYSE GONÇALVES OSTERNO
9368654	DÉBORA COSTA DE SOUSA
9377939	DEBORA MARCELINO FIDELIS
9377580	DIANA AGUIAR SALOMAO
9377745	DOMICIO ZEFERINO DE FREITAS FILHO
9376998	DOREM CHARLES BARBOSA BARROS
9373944	EDILAINE DO SOCORRO MAGNO BENTES
9374962	EDINALVA MARIA DA SILVA VIANA
9370738	EDLÚCIO MENEZES DA COSTA
9376945	EDNEIDA DE SOUSA MACHADO
9371005	EDNUSIA MARIA DA SILVA VIANA
9377115	ELIENE ALVES DE AQUINO
9369897	ELIENE ARAUJO MARTINS
9377380	ELIENE MARIA COELHO DE ARAÚJO SALES E SILVEIRA
9377513	ELISABETH DA FROTA CORTEZ
9374008	ELISSANDRA FERREIRA SILVA
9373584	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA
9369669	ELIZANGELA SILVA MESQUITA
9370270	ELIZANGELA VALE CUNHA PAZ
9370498	ELIZETE BORGES DE MORAES PEREIRA
9372994	ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

9373407	ERIENNI FERREIRA DA SILVA	9377601	JULIANA LIMA OLIVEIRA
9376897	ERIKA DE MORAES E MOREIRA	9376922	JULIANA MARIA ARAUJO LOUREIRO LOZANO
9377383	EUCLIDEA MARIA SILVA COLARES	9374249	KARINA MARIA DE FREITAS FILGUEIRAS
9374938	EVELINE MOREIRA RODRIGUES LIMA	9377859	KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO
9376937	EXPEDITO LEITÃO ALEXANDRE JÚNIOR	9377607	KAROLINY PINTO DE SOUSA CAVALCANTE
9374269	FABIOLA MARIA CHAVES DE SOUSA	9377657	KATARINA MARIA ALMEIDA DO AMARAL MARQUES
9377583	FABIOLA PEREIRA BONFIM	9373705	KATIA HELENA BASTOS LOPES
9377218	FÁTIMA LUCIA VASCONCELOS DA SILVEIRA	9377103	KATRINE MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO
9376460	FERNANDA MASCARENHAS DA SILVEIRA	9377034	KATYA REJANE DE SOUZA CRUZ
9368922	FILOMENA GOMES VIEIRA	9370334	KELIA MARIA BATISTA DA SILVEIRA
9375548	FRANCELI ALINE DE SOUSA CAVALCANTE CONDE	9377602	KELLIANNE FERNANDES MOURÃO
9373572	FRANCILENE DA SILVA BARBOSA	9374397	KENITT OLIVEIRA DA SILVEIRA
9373011	FRANCILÍBIA CUNHA FROTA TEIXEIRA	9377386	KERGINALDO LUIZ DE FREITAS
9377725	FRANCIMARY MARTINS TIMBO	9373362	KILVIA PEREIRA MACHADO VIANA
9376112	FRANCISCA ANTONIA VIANA CAMELO	9372318	KYRIA XAVIER DE SOUSA ROCHA
9377429	FRANCISCA EUGENIA ALVES RAMOS	9375388	LARA RAMOS SILVA
9377151	FRANCISCA JANAINA DANTAS GALVÃO OZÓRIO	9377481	LAYS QUINDERÉ GONDIM
9372271	FRANCISCA JOSENIR SOARES DA SILVA	9377060	LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO
9377319	FRANCISCA LUCIA BERNARDES VIEIRA LIMA	9377373	LEANDRO FERNANDES PEREIRA
9377303	FRANCISCA LUCILEIDE GOMES DO NASCIMENTO	9376950	LEDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA DA COSTA
9377636	FRANCISCA MONICA BARROS BRITO DA CONCEIÇÃO	9370814	LEILA MARIA SOMBRA MATEUS SILVA
9377227	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	9376586	LEONILDA DE OLIVEIRA PEREIRA DUARTE
9373015	FRANCISCA NÍVIA PAIVA VALE	9372864	LETÍCIA MOTA DE AGUIAR
9377837	FRANCISCA ROGELIANY OLIVEIRA MATIAS	9373027	LIEDA FRANCO ROCHA
9373289	FRANCISCA VALÉRIA PINHEIRO	9375853	LILIA MARIA PONTES
9368841	FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS	9377863	LILIANE MENDES PEREIRA DA SILVA
9376925	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	9375657	LIVANIA FELIZARDO LIMA
9376543	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	9376959	LIVIA SOARES DAMASCENO
9370310	FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES	9377422	LUCENEIDE MARIA DA COSTA FELIX
9377908	FRANCISCO EMANUEL ROQUE	9377230	LUCIANA MACIEL BARBOSA
9370755	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA	9371343	LUCIANE SOUSA CUNHA
9377848	FRANCISCO JORGE DO NASCIMENTO LIMA	9374173	LUCILENE SAMPAIO DO NASCIMENTO CAMPELO
9377395	FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA	9377650	LUCIMEIRE VERAS FERREIRA
9373478	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS SALDANHA	9374751	LUISIANE FROTA CORREIA LIMA RAMALHO
9377706	GENILMA AQUINO GOMES	9377271	LUIZA ELLITA TOMÉ BEZERRA
9377385	GEORGINA SÁ ALCANTARINO OLIVEIRA	9372886	LUIZA HELENA DE PAULA COELHO LIMA
9372528	GERLAN OLIVEIRA DA SILVA	9373560	MAISA DE CARVALHO ARAUJO
9377233	GERLENA FERREIRA DE OLIVEIRA	9375448	MAIZE DE VASCONCELOS MARQUES
9377762	GETÚLIO NALMIR CAVALCANTE MENDES FILHO	9377910	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
9377831	GILSON DA SILVA BARROS	9373557	MÁRCIA DIONE ARAÚJO PASSOS
9371553	GIOVANNA MARIA COSTA MACIEL RAMALHO	9373878	MÁRCIA GILÒ SANTOS
9371295	GISELE MARIA BARROSO BARROS DIÓGENES	9377779	MÁRCIA JACQUELINE LIMA MAGALHÃES
9375831	GISELLE MARIA PEREIRA DE LIMA	9373340	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA
9375866	HÉLDER VALÕES DE ALENCAR RAMALHO	9372564	MÁRCIA MARIA RIBEIRO
9368514	HELIENE SILVA ALVES	9370449	MARCIA MICHELLE DOS SANTOS
9377088	HELTON BERNARDINO LIMA	9374508	MARCLEIDE MARIA PEREIRA DE SOUSA
9377003	HERICA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	9372080	MARCONDES ANTONIO ABREU BARROS
9370718	IARA HOLANDA MACHADO	9371146	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA LIMA
9377581	IEDA DAMASCENO DE AQUINO	9373945	MARCOS AURELIANO COSTA DA SILVA
9376893	IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA	9374105	MARGARISETE DA SIVA MARQUES
9374979	ILEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	9376887	MARIA ALVES PEDROSA
9372609	ISABEL MARIA ANDRADE DA SILVA	9377237	MARIA AMELIA NOGUEIRA RODRIGUES
9377554	ISAURA DA COSTA CORDEIRO	9377246	MARIA APARECIDA BORGES
9369858	ITHAAN SABINO LIMA DA SILVA	9377872	MARIA AUCILENE DE LIMA FREIRE
9377449	IVANOSKA LILIA ROSAS DE MACEDO	9371830	MARIA BEZERRA CUNHA CAMPELO
9374920	IZABEL CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	9377564	MARIA CONCEIÇÃO BIVAR
9377744	IZABEL MACIEL MONTEIRO LIMA	9377870	MARIA DA COSTA MONTEIRO
9377444	JACIARA SANTOS SAMPAIO	9375659	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
9377437	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	9377320	MARIA DE FÁTIMA PORTO DIAS
9374236	JACQUELINE CORREIA LIMA	9369064	MARIA DE FÁTIMA SOUZA
9377314	JACQUELINE GIOVANNI LINS	9377366	MARIA DE JESUS SOUSA BOTELHO
9376895	JANAÍNA PAULA DE SOUSA	9377417	MARIA DINAIR RIBEIRO RODRIGUES
9377106	JANINE BARREIRA LEANDRO	9373056	MARIA DO CARMO MOREIRA HOLANDA
9377379	JANNE VALLERIE ARAÚJO MOURA	9377334	MARIA DO ROZÁRIO FREITAS CARVALHO MENDES E SILVA
9376202	JANYEIRE REIS DE LIMA ZAMBON	9377009	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA
9377773	JAQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	9375970	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS
9377217	JARDENIA SILVA MOREIRA	9370696	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA CUNHA
9375034	JOANA DE FATIMA LIMA ALVES	9375346	MARIA EDILANE DA SILVA LIMA
9376001	JONALDO JOSÉ DA SILVA	9371392	MARIA ELI DE HOLANDA
9374483	JORGE LUIS DE AGUIAR RIQUET	9377369	MARIA ELIENE PESSOA
9373286	JOSANA MOURA SILVA BASTOS	9377584	MARIA ELIZETE PEREIRA ALENCAR OLIVEIRA
9376119	JOSE EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	9377613	MARIA ENILDA SERAFIM CAMURÇA
9377632	JOSE GONDIM MOURA JUNIOR	9377611	MARIA ERANDI SILVA SILVINO
9377124	JOSÉ SANTOS DA SILVA FILHO	9372000	MARIA ERIDAN GADELHA
9377493	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	9374849	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO
9377851	JOSÉ WLADIMIR FERREIRA ROQUE	9370201	MARIA EUDILENE CUNHA DE ALBUQUERQUE
9377190	JOSEANNE FERNANDES GADELHA	9377298	MARIA EUZIMAR NUNES RODRIGUES
9372813	JOSEFA ANDRADE DE LAVOR	9370812	MARIA GERGIVAN PEIXOTO MONTEIRO
9374311	JOSUÉ TEIXEIRA DE ABREU NETO	9376929	MARIA GILVANETE DA SILVA
9373321	JOVANNA PINHEIRO MEDEIROS MARINHO	9372413	MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA
9370180	JUCILEDA RIBEIRO DA SILVA PAIVA	9372521	MARIA IRISMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ
9377531	JULELSA MACIEL CASTELO CUNHA	9377833	MARIA JARINA BARBOSA
9377689	JULIA SOARES RODRIGUES	9373550	MARIA JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA
9376888	JULIANA GOMES DOURADO		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

9371475 MARIA JOSÉ MARQUES
9373323 MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA
9377358 MARIA LUCIARA NOGUEIRA GOMES
9370908 MARIA MARA PINTO DE ALMEIDA
9377113 MARIA MARLENE FREIRE DE AZEVEDO
9370646 MARIA NATALIA MARTINS LEITÃO
9375876 MARIA NEUVANY DO NASCIMENTO MONTEIRO
9369726 MARIA SELMA LOPES SALES
9377455 MARIA SIDINARA DE ALENCAR ALVES
9375421 MARIA SILVELENA GOMES DE LIMA
9375864 MARIA SILVIANE OLIVEIRA ARAÚJO
9376990 MARIA SORAHYA DOS SANTOS
9376482 MARIA TÂNIA TOMAZ DE CASTRO
9377751 MARIA THERESA BASSO PAGLIOSA
9374951 MARIA VALCILENIA DE VASCONCELOS
9376868 MARIA VALÉRIA DE SOUZA SOUZA
9377042 MARIA VALLÊNIA FALCÃO DO NASCIMENTO
9377884 MARIA VALONIA DA SILVA XAVIER
9372700 MARIA WANILSA SILVA DE SOUZA
9373318 MARIAN PEREIRA DA COSTA
9372764 MARIANA ARAUJO FROTA
9372036 MARIVALDA BARROSO SOUSA
9377461 MARLIETE OLIVEIRA ALMEIDA SUCUPIRA
9377893 MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS
9374072 MARTA SUIANE BARBOSA MACHADO
9374493 MARY SANDRA REBOUÇAS ALVES
9372874 MARYLANNE FERREIRA SANTANA
9376231 MEIRELUCE ROCHA CAVALCANTI
9377139 MEIRIANE DA SILVA PORTELA
9377194 MEIRY ANNE DE SOUSA ROSA PIMENTEL
9377126 MEZIA MARIA LEMOS DE SÁ
9373351 MICHELE ABREU ANDRADE
9373007 MICHELE DAMASCENO CONSTANTINO
9376954 MICHELE GOMES DE QUEIROZ
9371718 MICHELLINE DA SILVA NOGUEIRA
9374156 MICHELLINE FERRARO DE OLIVEIRA
9372100 MIRIÃ LIMA DA SILVA QUEIROZ
9377116 MIRIANE DANTAS FERNANDES
9377222 MONALISA DE MELO BRAZ MARTINS
9376830 MONICA DA SILVA SERPA
9376534 MONICA PINTO CAVALCANTE
9377904 MÔNICA SANTOS SIQUEIRA CAMPOS
9377273 MORGANA MENDES COSTA
9377226 NADIR DO AMARAL SAMPAIO
9377121 NATALIA CASTRO DOS SANTOS PALHANO
9377743 NATALIA SILVA COSTA
9373476 NÍVEA DA SILVA PEREIRA
9371439 NORMA SUELI SEMIÃO FREITAS
9376896 NORMA SUELY FURTADO PEARCE
9376894 ODISSÉIA FREIRE BARBOSA DE ARAÚJO
9377591 OLIVIA GOMES DE LIMA DINIZ
9375969 PATRICIA CORDEIRO LOPES
9377752 PATRICIA DOS SANTOS DE PAULO
9377445 PATRICIA OLIVEIRA GOMES
9377260 PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES
9376289 PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA
9377212 PETRÔNIO CAVALCANTE
9376890 PIERRE FRANCISCO LEITE FURTADO
9376154 POLYANNA PAIXÃO DE MOURA
9377681 PRYSCYLA ARAGÃO ABREU FREITAS
9376159 QUITERIA CARMEM OLIVEIRA NOCRATO
9372186 RAFAELA DOS SANTOS SOBRINHO
9377923 RAIMUNDA CLEIVANI BEZERRA DE SOUSA
9371767 RAQUEL SARAIVA CAVALCANTI
9375205 REGINA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
9377302 REGINA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
9371987 REJANE AGUIAR ALCANTARA NEVES
9374712 REJANE RAMOS DE OLIVEIRA
9373912 RENATA DE ARAUJO VIANA LIMA
9377915 RENATA FELIPE MONTEIRO
9377033 RICARDO LEITE SILVA
9377679 RICARLA MARIA NOGUEIRA GERMANO
9377810 RITA DE CASSIA SOUZA CIRINO
9377488 RITA DE CÁSSIA VIEIRA CAVALCANTE
9373874 RIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
9374303 ROBERTA PERCIVO CUNHA RODRIGUES
9368825 ROBERTO DA SILVA JÚNIOR
9377677 ROGERIO MANOEL DE OLIVEIRA
9368793 RONNY ROBERTO QUEIROZ DE ASSIS
9373740 ROSANA LOPES DE MOURA LEITE
9377806 ROSANA MARIA AVELAR DE OLIVEIRA
9377478 ROSELENE MOURA DE SÁ
9375701 ROSINEIDE GOMES LOPES
9377823 SAMANTHA DE VASCONCELOS VASCONCELOS

9372588 SANDRA MARA SERAFIM RIBEIRO
9372625 SANDRA MARIA BENTO DE SOUZA
9377600 SANDRA MARIA FERREIRA ANGELO
9377182 SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA
9373617 SANDRA RACQUEL DE MELO BATISTA
9374589 SERLI ARAÚJO DA ROCHA
9373876 SHEYLA MARIA SALES MESQUITA
9377073 SIBÉRIA DOS SANTOS DUTRA NOBRE
9377236 SILVANA MOURA RODRIGUES
9377895 SILVANIA PIRES DE SOUSA
9377415 SILVIA HELENA FARIAS FREIRE
9377796 SMIRNA MOURA SABOIA DE CASTRO DAMASCENO
9376440 SOCORRO DE NAZAREDE CASTRO RODRIGUES
9377384 SOCORRO HELENA FERNANDES PIRES GASPAR
9376921 SOLANGE MARIA PEQUENIOGENES
9377211 SONIA MARIA CUNHA
9377297 SONIA MARIA LIMA DE SOUSA
9370137 STELYO RUBENS DE SOUZA NOGUEIRA
9373098 STENILDE AQUINO MEDEIROS
9373485 STENIO FERREIRA DE ARAUJO
9374454 SUELENA PINHEIRO SILVA LUSTOSA
9377278 SUELIANA MIRANDA ALBUQUERQUE
9374240 SUÉRDA MÁRCIA ALVES BRITO
9376951 SUZANA LUCIA ABREU IVO VIANA
9377781 SUZANA MARIA SOARES GUIMARÃES
9375990 TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS
9377251 TANIA MARIA SOUSA FIUZA
9372613 TARCIANA ALMEIDA SARAIVA VASCONCELOS
9377728 TÁSSIA FERNANDES FERREIRA
9372547 TATIANA DE OLIVEIRA GUERRA
9370239 TATIANA SABOYA ALBUQUERQUE DINIZ
9374738 TAYANY VIEIRA DA SILVA
9374467 TAYLENA M D N GARCIA
9377662 TELMA REGILDA SILVA LUZ
9375422 TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA
9373544 TEREZA MARA UCHOA
9373496 TEREZA MARIA MIRANDA SIQUEIRA SILVA
9375077 THAIS ALINE CASSEB DA SILVA
9372974 THAYNÁ COSTA MARQUES
9375160 VALCILEDA TRAVASSOS PINHEIRO GUERREIRO GOMES
9374680 VALÉRIA PEREIRA CARNEIRO
9374595 VALERIA VICENTE DA SILVA
9377234 VANDA DE ARAÚJO SILVA
9371415 VANDA LUCIA DE CARVALHO MESQUITA
9377025 VANDA LUCIA PEREIRA
9377902 VANDA MARIA PINHEIRO PRAXEDES
9377300 VANESSA GOMES RIOS COSTA
9376973 VANIA REGINA LIMA SOUSA
9372231 VANUCY CARVALHO GONDIM
9377280 VANÚZIA MARIA SARAIVA FELIPE
9377277 VERA SILVIA PESSOA PORTO
9374759 VERÔNICA DE OLIVEIRA ALVES
9377635 VIVIANE GOMES PORTELA BARROSO
9369045 VIVIANE MOREIRA DE MELO
9377120 VIVIANI MARIA BARBOSA SALES
9377467 WALÉRIA MARIA MUNIZ DE LIMA
9372938 WLÁDIA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA LIMA
9369361 YAPONIRA ALVES DE SOUSA E SILVA
9377307 YASKARA SILVEIRA DE MEDEIROS
9376379 YURY UCHOA DA SILVA
9376938 ZEMIRA GONÇALVES DE SOUZA
9371919 ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES

COORDENADOR DE DISTRITO – 24/08/2017 – TARDE

INSC.	NOME/APROVADO/CONVOCADO
9377275	ADEILMA MARIA FEITOSA DE AGUIAR
9377723	ALEXANDRA ROBERTA DO NASCIMENTO MOURAO
9376961	ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO
9376881	ANA ELIZABETH GIRÃO NOGUEIRA
9376360	ANA ISABEL CORDEIRO ALBUQUERQUE
9370785	ANA KARINE DE SOUSA DANTAS
9377816	ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS
9377553	ANTERO DIOGO DA SILVA MELO
9368766	ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA
9373794	AVANUZIA FERREIRA MATIAS
9377715	EDILEUDA SANTIAGO DO NASCIMENTO
9377953	FRANCISCA MARCILENE DO NASCIMENTO SOUSA
9377530	FRANCISCA NOELY QUEIROZ DA SILVA
9376918	HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO
9377926	JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA
9377792	JOSEFA GLEICE DO NASCIMENTO
9377388	KATIA CILENE RODRIGUES GOMES
9371087	LADIANA LUCENA COSMO NOBRE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

9377508 LUDMILA VICENTE MATOS
9373916 MAGDA LIMA DA SILVA
9372419 MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS
9377141 MARIA CRELIA MENDES CARNEIRO
9376162 MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA
9377599 MARIA ELANI CARVALHO COELHO
9375050 MARIA IRLENE PIRES DE MELO BRAGA
9370246 MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO
9377708 MARIA ROSENILDA P. DE CARVALHO
9377770 MIRELA DE AQUINO IBIAPINA PIMENTEL
9377726 ROSIMEIRE SILVA DE QUEIROZ
9371394 THALITA CASTRO DE SOUSA
9376675 VIVIANE CARNEIRO DE AGUIAR
9376983 VIVIANE COSTA DE SENA

SUPERINTENDENTE ESCOLAR E COORDENADOR
DE DISTRITO – 24/08/2017 – TARDE

INSC. NOME/APROVADO/CONVOCADO
9377293 ADRIANA CORREIA LIMA DE FREITAS ALMEIDA
9374458 ADRIANA DUARTE DOS SANTOS MOREIRA
9368805 ADRIANA ISABEL RODRIGUES MARCOS
9372762 ADRIANA LINO LOPES
9377135 ADRIANA NOGUEIRA DESOUSA
9377323 ADRIANA PAIVA DA SILVA
9377480 ADRIANA SCHNEIDER MÜLLER KONZEN
9373927 ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
9376994 AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
9374212 ALDAIR SOARES MACIEL
9372586 ALINE FALCÃO MARINHO
9373275 ALINE GADELHA FIGUEIREDO
9374585 ALINE RODRIGUES SAMPAIO
9377818 ALINE UCHOA PEREIRA
9376942 AMANDA CRISTINA IVO PEREIRA
9372806 AMANDA RAQUEL CARDOSO MACIEL
9377867 ANA CAROLINA GOUVEIA DA SILVA
9373138 ANA CLAUDIA MARQUES RODRIGUES
9372890 ANA CLAUDIA PEREIRA
9370951 ANA CLAUDIA SALES DUARTE
9373174 ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO
9377522 ANA KAROLINE DE FREITAS NOGUEIRA
9377239 ANA LUCIA ALVES GOMES
9370933 ANA LUCIA DE SOUZA
9377626 ANA LUCIA FERREIRA PITOMBEIRA
9377068 ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA
9377238 ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES
9377921 ANA MARIA GOMES DA SILVA
9372895 ANA MARIA OLIVEIRA DO VALE
9373682 ANA PAULA PINTO BASTOS
9377807 ANA QUESADO SOMBRA
9377558 ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MAIA LIMA
9377518 ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA
9372754 ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES
9371320 ANNA CAROLYNE DE OLIVEIRA GOMES
9373147 ANTONIA IRANDIR SANTOS DA SILVA SOARES
9370767 ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA
9371223 ANTONIA MARIA DUARTE CARDOSO
9377188 ANTONIA MICHELE LOPES MARTINS
9370711 ANTONIA PEREIRA BRAGA
9374627 ANTONIETA SILVA DE SOUZA
9371434 ANTÔNIO BRITO MARTINS
9377056 ANTONIO MÁRCIO BARBOSA MACHADO
9369916 ANTONIO VILAMARQUE CARNAUBA DE SOUSA
9377018 ARIADINE CUSTODIO VIEIRA REZENDE
9377178 ARNOLDO CARDOSO DA SILVA
9372781 ASTENHIA PATRICIA LEÃO DA SILVA
9372063 AURIVANDA GADELHA SOARES
9374474 BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES
9377798 CANDIDA MARIA DO NASCIMENTO DAMASCENO
9377216 CARLA SILVA DO NASCIMENTO
9373341 CARLOS CLEBER TORRES DE OLIVEIRA
9368773 CARLOS KLEY ARAÚJO COSTA
9370923 CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA
9372817 CARMELITA QUEIROZ LIMA
9371136 CAROLINE DE ANDRADE ARRAES HERCULANO
9377491 CATARAINA INÊS DE ALMEIDA
9377784 CELY MOURA RIBEIRO
9377267 CINTIA SANTIAGO DE SOUSA
9373806 CLAUDIA CUNHA MELO BARROS
9372759 CLAUDIANE QUEIROZ DA SILVA
9377153 CRISTIANA BARBOSA DO CARMO GURGEL
9377673 CRISTINE ALVES PEREIRA
9372660 DANIEL DE SALES PINHEIRO
9377198 DANIELE DA SILVA ARRUDA BRASIL

9377788 DAVID ALVES DE SOUZA FILHO
9369314 DÉBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA
9376508 DENISE MATOS DE ANDRADE
9373426 DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA
9370284 DENISE PINHEIRO SILVESTRE
9377092 DIANA DANTAS BEZERRA MENDES
9377571 DIANA DE MENESES CARNEIRO
9377698 DJENANE CAVALCANTE COSTA
9373547 DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO
9370866 EDGAR NOGUEIRA LIMA
9375754 EDILIA MARIA RIBEIRO MAXIMO
9370980 EDILSON DOS SANTOS SILVA
9371381 EDMAR PINTO FILHO
9370880 EDVAR FERREIRA BAŠILIO
9371333 ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA MOURA
9373805 ELAINE DE LIMA OLIVEIRA
9377085 ELCIO LUIZ AZEVEDO DANTAS
9370323 ELIANE ALMEIDA DE LIMA
9368634 ELIANE BARBOSA TAVEIRA
9374731 ELIAS AUGUSTO DE SOUSA
9377732 ELIZABETH CHAGAS GOMES
9377906 ELIZIANA MENDONÇA MACHADO.
9369954 ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO
9377117 ELVES SOUZA BRANDAO
9370190 EMANOEL MARCIO DA SILVA RODRIGUES
9371493 EMANUELA MATOS DA SILVA
9377487 ER IKA SANTOS SATO MOURA
9377854 ERIKA VANESSA DOS SANTOS SILVA
9376974 EVELINE DE MENEZES CAVALCANTE
9376914 EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL
9377425 FABIANA CARNEIRO FEIJO
9375596 FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS
9377165 FABIOLA CAMURÇA JANEIRO DAMASCENO
9374683 FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
9375200 FALCON FELIPE GOMES
9373934 FELIPE MARINHO BEZERRA
9371599 FERNANDA DE QUEIROZ BARROSO
9371500 FILIPE FONTENELE OLIVEIRA
9374021 FLÁVIA MARIA AZEVEDO SANTIAGO FREITAS
9377663 FRANCIJUNIOR DE SOUSA VIANA
9377765 FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO
9377402 FRANCISCA CINTIA AGUIAR EUFRASIO
9377645 FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA AMARAL
9370604 FRANCISCA DAS MERCES ARAUJO FREITAS
9373194 FRANCISCA ELISANGELA DE ALMEIDA DE CASTRO
9373202 FRANCISCA LEIDIANE SANTOS SILVA
9373224 FRANCISCA MARIA DE SOUSA NOBRE
9374112 FRANCISCA MEIRE DO NASCIMENTO MOREIRA
9377690 FRANCISCA VÍVIAN DA COSTA ARAÚJO
9369933 FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO
9368796 FRANCISCO CLÉBER MANGUEIRA LEMOS
9374034 FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOARES
9372582 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA
9372456 FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA
9377536 FRANCISCO EDNARDO PINHO DOS SANTOS
9375822 FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES
9371579 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
9376452 FRANCISCO JOSE RODRIGUES SUPRIANO FARIAS
9374803 FRANCISCO KALYCSO CORDEIRO DE OLIVEIRA
9374395 FRANCISCO ROGIELLYSON DA SILVA ANDRADE
9377104 FRANCISCO THIAGO DA SILVA
9377311 FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO
9377857 GEOVANIA ALVES RODRIGUES
9377603 GERALDO ROQUE REBOUÇAS
9374940 GERMANA SALES BARBOSA
9370280 GILDEVÂNIA MARIA BARROS FREITAS
9370870 GILZELIA CRISTINA PEREIRA DE MENDONÇA
9371456 GISLAINE FURTADO LIMA
9372420 GIZELE CARVALHO ANSELMO
9371123 GLAUCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA
9377409 GLEDSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
9377377 GLENIA PEREIRA DE LIMA
9377224 GUARACIARA DE FREITAS ARAÚJO
9370611 HALYSSON OLIVEIRA DANTAS
9376342 HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ
9370616 HERBTY MARQUES GOMES
9377348 HERMESON ARAUJO LIMA
9377037 HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA
9374931 HILCELIA SABOIA PARENTE
9368652 HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA GRANGEIRO
9372812 HUMBERTO WALDY MILÉRIO FILHO
9376957 IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE
9377477 ILMA RIBEIRO DE LIMA
9372940 IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

9377075	IRLANDA MARIA SIQUEIRA DA COSTA	9377514	MARIA ILNAIR MARTINS LEITE
9371450	ISABEL VIANA CAMPANERUT	9377146	MARIA IRACEMA DE ARAÚJO LEMOS
9377805	ISABELLA MARIA LIMA FARIAS	9377793	MARIA IRANIR SANTOS DA SILVA
9369411	ISLA MARCIA VIDAL DE ASSIS	9370211	MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIAS
9377040	IVANA GARCIA LIMA	9370182	MARIA LUCIANA DAMASCENO DE FREITAS
9375979	JACIRA MEDEIROS DE CAMELO	9374011	MARIA LUCIDALVA MOTA DE OLIVEIRA
9372922	JAIRO DA COSTA PEREIRA	9377913	MARIA REGINA SILVA
9372626	JANEMARY MONTEIRO JUCÁ	9375663	MARIA TEREZA ESTEVES ARARIPE
9375900	JEOVÂNIA NOGUEIRA CAMINHA	9372417	MARIA VALNEIDE BRAZ DE OLIVEIRA
9375005	JERFFERSON MIRANDA LACET VIEIRA	9377176	MARILENE ALVES ROCHA
9368996	JOANA AURIA PEREIRA LEMOS	9374421	MARILIA DE ABREU PESSOA
9377200	JOANA DIOGENES SALDANHA IRINEU	9377163	MARÍLIA DE LIMA COSTA
9377563	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	9369765	MARILIA FARIAS SILVA SOBREIRA
9369853	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	9372655	MARILZA GOMES DOS SANTOS
9373609	JOAO PAULO BENEVIDES LOPES	9374842	MARTA CÂMARA BEZERRA
9370670	JOELSON DE SOUZA MOURA	9370219	MATIAS REBOUÇAS CUNHA
9377262	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	9369520	MAURA SOARES BEZERRA FONTENELE DA SILVEIRA
9375090	JOSA CARLOS VASCONCELOS DE LIMA	9373357	MICHELINE MARTINS DANTAS
9370300	JOSÉ ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	9373449	MILENA CARLA RODRIGUES BANDEIRA
9372432	JOSE EDUARDO NOBRE MAIA	9375731	MILENA LEITÃO JORGE DE SOUSA DE OLIVEIRA
9372575	JOSE EVANILDO FREIRE SILVA	9377503	MONICA BIANKA DOS SANTOS LIMA
9372706	JOSÉ GENIVALDO BATISTA DE LIMA	9376070	NADIA RODRIGUES DA SILVA
9374717	JOSÉ LINDOMAR FILHO	9377261	NADJA MARIA DE LIMA BEZERRA
9377364	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA	9377322	NÁGILA LIRA AMORIM
9370381	JOSE PIMENTEL CAMPELO	9369092	NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS
9373918	JOSE ROGERIO VIANA DE OLIVEIRA	9370267	NELLY MATIAS MARQUES
9373026	JOSÉ WILSON DE ARAÚJO FRAGA	9377865	NUBIA LUCIO DE ALENCAR
9377441	JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	9377490	OCÉLIO FERNANDES PEREIRA
9373929	JULIANA KARINE CARVALHO FILGUEIRAS	9371668	OSMILDO PEREIRA DOS SANTOS
9377095	KAMILA CARNEIRO ALVES	9377045	OSVALDO MELO NEGREIROS FILHO
9377651	KAMILLA AMORA GOMES	9369261	OTILIO DIOGENES SALDANHA
9377059	KARDENY SALES PINTO UCHÔA	9377883	PAULO HENRIQUE LIMA PINHEIRO
9372021	KARINE AQUINO DE CARVALHO	9369929	PEDRO SÉRGIO SALES DE SOUSA
9374909	KARINE FIGUEREDO GOMES	9377360	PERPETUA SOCORRO CARNEIRO ALBUQUERQUE
9369894	KARLA ANDREA MENEZES BARRETO	9374829	PRISCILLA BRITO TAVARES
9375734	KARLA ISaura MEDEIROS DA SILVA	9377326	PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA
9374848	KARLA MENDONÇA DE PAIVA BRITO MINCOLLA	9377802	RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS
9377757	KAROLINE TORRES FERREIRA SABRY MONROE	9377183	RAFAELA SINESIO DA SILVA
9377850	KATIANA DE MORAIS ROSA	9373359	RAQUEL ARAUJO POMPEU ALMEIDA
9377656	KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA	9376996	RAQUEL FERREIRA DE ARAUJO
9372862	LEANDRA FAUSTINO DE SOUSA SILVA	9372834	RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS
9377885	LEANDRO FAÇANHA DE OLIVEIRA	9374724	REGIA HELVIS RIBEIRO DE HOLANDA
9374946	LEANDRO LELIS BARBOSA	9377741	REGINA CLÁUDIA MEDEIROS PRIMO
9370130	LEILA LIMA PARENTE	9371330	RENATA LYVIA FURTADO MOREIRA
9377108	LEILA MARIA RODRIGUES SILVA	9373284	RENATA REGIA BEZERRA SILVA
9375601	LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	9371457	RENATA SORAH DE SOUSA E SILVA RODRIGUES
9374050	LEONARDO ALVES FERREIRA	9374749	RENATA ZANÓBIO
9371558	LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA	9377482	RICHARSON LOBO DE ANDRADE
9374812	LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA	9370757	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS
9377740	LUCELANE CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS	9377912	RITA DE CASSIA CRUZ PINTO
9376667	LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	9372850	ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES
9377516	LUCIANA CAVALCANTE SAMPAIO	9373223	ROBERTA ELIANE GADIELHA ALEIXO
9368559	LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA	9371042	ROBERTO FALCÃO DE ALMEIDA
9372797	LUCIANA MOTA DE CARVALHO	9374402	ROBERTO VIEIRA PINTO
9370474	LUIZ ADRIANO FIGUEIREDO BARBOSA	9377016	ROBEVANIA VIEIRA CAETANO
9377832	LUIZ CLAUDIO BRANDAO GOMES JUNIOR	9377618	ROCHELY SILVA DE LIMA SARAIVA
9377240	LUIZA EMANUELE MONTEIRO DE CARVALHO	9373611	RODOLFO SENA DA PENHA
9377048	MAHILDA DE MACEDO NEPOMUCENO	9369902	ROMULO SERGIO BESSA
9373170	MAIRTON BRASILEIRO DE SOUSA	9377719	ROSA ALINE BRASIL LIMA VIANA
9372436	MARA SOLANGE D MYRELA CUNHA VIEIRA	9373296	ROSA CECILIA COSTA FREITAS
9377572	MARCELO BEZERRA DE HOLANDA	9372079	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES
9376568	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	9377403	ROSA MALENA RODRIGUES DE LIMA
9377335	MARCELO RODRIGUES TENÓRIO	9370493	ROSILENE FERREIRA BRIGIDO
9373303	MARCIO ALVES CAPISTRANO	9377051	ROZANE SOCORRO GONCALVES BEZERRA
9373166	MARCOS BENICIO DE FREITAS FILHO	9372734	ROZENIER MOREIRA DE FRANÇA
9377590	MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS	9375869	SAMARKAND MARIA CAVALCANTE DE SOUZA
9369900	MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	9376991	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS
9370876	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUZA	9372243	SANDRA MARIA LIMA DE SOUSA
9375293	MARIA DA CRUZ ALVES DOS SANTOS	9377442	SANDRA REGINA VIEIRA LIMA
9373810	MARIA DAS GRAÇAS CASTELLO BRANCO CHINELATE	9370760	SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO
9376902	MARIA DE FATIMA BEZERRA	9372741	SÉRGIO DE CARVALHO OLIVEIRA
9377337	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA XAVIER	9370932	SILVANA LÚCIA FARIAS OLIVEIRA
9377629	MARIA DEUSIJANE BORGES DE OLIVEIRA FELIPE	9377660	SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE
9372789	MARIA DO SOCORRO BENÍCIO DE CARVALHO	9374255	SILVIA HELENA VIANA DE ALMEIDA
9375854	MARIA DO SOCORRO COSTA VERISSIMO	9377550	SILVIA SOCORRO ALVES NASCIMENTO
9377223	MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS	9375093	SILVIO GENTIL JACINTO JUNIOR
9373734	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	9377446	SIMONE PAZ LIMA
9371442	MARIA DO SOCORRO PALHANO FERNANDES MOURA	9371368	SIMONE VIEIRA DE MESQUITA
9376899	MARIA DOROTÉA COSTA DE OLIVEIRA	9376965	SÔNIA MARIA SERAFIM
9377063	MARIA ELENIR COELHO ALBUQUERQUE	9376927	SONIA MARINHO MATOS
9377179	MARIA EMILIA SERAFIM RODRIGUES	9372562	SORAIA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
9377317	MARIA EMIRAN DE SOUSA INACIO CAMPELO	9374430	TELMA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
9377362	MARIA EVELANA ALVES DE ARAUJO	9377712	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO
9373348	MARIA GLAUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	9377758	TEREZINHA DE JESUS PERES GONDIM

9375436 THATIANE FERNANDES DE SOUSA
 9374596 THELMO RODRIGUES DA SILVA
 9374686 THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA
 9377585 VALDENIR BALBINO DOS SANTOS
 9377024 VALERIA DE LIMA SILVA
 9370764 VANESSA DE CARVALHO FORTE
 9377510 VANIA CELIA VENTURA SOUSA
 9376966 VASTI CAPISTRANO DE SOUSA TABOZA
 9375116 VERANICE FRANCO GOMES
 9374901 VEZELINDIA VAZ DA SILVA
 9370842 VICTOR CESAR BESSA DA ROCHA
 9377110 WANNA PAULA PERDIGÃO CABRAL
 9377641 WESCLEI RIBEIRO DA CUNHA
 9377469 WESLEY ALEXANDRE SILVA
 9373616 WESLEY CAVALCANTE MELO
 9375849 WESLEY ROCHA BARBOSA
 9373722 WILLIAM WEYNE PADILHA SOBRINHO
 9377131 WILLIANE COELHO DE SOUSA
 9377072 WILMA RODRIGUES FREIRE
 9377473 ZILDA ALVES VIEIRA

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
 INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
 RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO
 PARA O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
 SECRETÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 DE FORTALEZA**

EDITAL Nº 82/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como com o estabelecido por meio da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOM de 15 de setembro de 2014, e da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, e respeitadas as regras contidas no Edital nº 51/2017, DIVULGAM o resultado definitivo da primeira etapa da Seleção Pública para a Composição de Banco para o Provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, bem como CONVOCAM, de acordo com a relação constante do Anexo Único, os candidatos aprovados para a Segunda Etapa (Experiência Profissional), no dia 25 de agosto de 2017, no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, CEP 60.435-682, nos termos do item 8 do instrumento regulador do certame e respeitadas as determinações que seguem: 1. A entrega da documentação da experiência profissional seguirá a ordem estabelecida no quadro abaixo:

CARGO	DATA	TURNO	INTERVALO
SECRETÁRIO ESCOLAR	25/08/2017	MANHÃ	ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVEIRA BARBOSA A KILMER MESQUITA SARAIVA
		TARDE	LADY DAIANA PONTE OLIVEIRA A ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA

2. O candidato ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório – público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH) deverá entregar presencialmente, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no perí-

odo indicado no Calendário de Atividades (item 8), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de acordo com as indicações estabelecidas no item 1 supra, a documentação abaixo discriminada, a qual será recebida em envelope de tamanho A4, fornecido pelo próprio candidato, no qual deverá ser colado o formulário de entrega da documentação da segunda etapa (“via envelope”) disponibilizado no Anexo IV do Edital nº 51/2017, acompanhada da “via candidato”, ambas devidamente preenchidas e assinadas. 3. Os candidatos deverão observar rigorosamente a data, o turno e o intervalo previstos para a entrega da documentação, de acordo com o exposto no quadro acima. 4. O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação: a) formulário padronizado da análise de experiência profissional constante do Anexo III do Edital nº 51/2017, disponibilizado no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, sem rasura, datado e assinado; b) cópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da experiência profissional descritos no Quadro II do subitem 4.4.2 do Edital nº 51/2017 e no formulário padronizado da experiência profissional (Anexo III do Edital anteriormente citado); c) cópia simples do documento oficial de identidade original e CPF. 5. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória de experiência profissional, nem o seu encaminhamento por fac-símile, postagem, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto no subitem 4.4.3 do Edital nº 51/2017. 6. O IMPARH não devolverá, em hipótese alguma, a documentação entregue para efeito de pontuação da segunda etapa. 7. A procuração prevista no subitem 4.4.3 do Edital nº 51/2017 poderá ser formalizada por meio de instrumento particular (com firma reconhecida) ou público (expedido em cartório competente), devendo ser acompanhada da cópia simples do documento de identidade de ambos (candidato e procurador). 8. Para efeito de pontuação nesta etapa, não serão avaliados quaisquer documentos comprobatórios de situações distintas daquelas estabelecidas no Quadro II do subitem 4.4.2 do Edital nº 51/2017, nem aqueles remetidos fora do prazo indicado no subitem 4.4.3 do mesmo instrumento. 9. Se o nome do candidato no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise da experiência profissional for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser encaminhado também um comprovante de alteração do nome, sob pena de esse(s) documentos(s) não ser(em) considerado(s). 10. Os documentos comprobatórios da experiência profissional não podem conter rasuras nem emendas. 11. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos comprobatórios apresentados com relação a experiência profissional, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído da Seleção. 12. Não serão analisadas as experiências profissionais do candidato que não entregar a documentação pertinente completa, de acordo com o previsto no subitem 4.4.4 do Edital nº 51/2017 e em suas alíneas. 13. Não será computado o tempo de experiência se o documento a ser analisado não se enquadrar nas exigências constantes do subitem 4.4.13 do Edital nº 51/2017 e de suas alíneas, ou se o documento a ser analisado for referente a experiência profissional advinda de trabalho não compatível com o cargo objeto do certame, ou se o início ou o término da experiência não estiver no formato dia/mês/ano ou com a descrição do tempo líquido. 14. A certidão de tempo de serviço emitida por órgão público – subitem 4.4.13, alínea “c”, refere-se à certidão emitida através da internet, com o devido código de autenticação eletrônica para posterior verificação e confirmação de autenticidade, requisito indispensável para a sua aceitação por parte da Banca Avaliadora do processo seletivo. Convém lembrar que, no caso dos servidores da Prefeitura de Fortaleza, a certidão em apreço deve ser obtida através do Portal do Servidor (<http://portaldoservidor.fortaleza.ce.gov.br/>). 15. Será considerado como data-limite para a aferição de tempo de experiência profissional o último dia previsto para a entrega da documentação no IMPARH, especificamente com relação aos contratos de trabalho (registrados na CTPS) ou de prestação de serviço ainda vigentes. No caso de certidão ou

declaração original de órgãos públicos, será considerada a data da expedição do referido documento. 16. Serão considerados aprovados nesta etapa (análise da experiência profissional) os candidatos que obtiverem o mínimo de 02 (dois) pontos. 17. Serão considerados eliminados nesta etapa os candidatos que não obtiverem o mínimo de 02 (dois) pontos e/ou que não apresentarem a documentação em conformidade com o disposto no subitem 4.4.4 do Edital nº 51/2017 e nas suas alíneas. Fortaleza, 22 de agosto de 2017. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO
PARA O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 82/2017

**RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA E
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Resultado definitivo da primeira etapa e convocação para a entrega da documentação da experiência profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

SECRETÁRIO ESCOLAR – 25/08/2017 – MANHÃ

INSC.	NOME/APROVADO/CONVOCADO
9374922	ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVEIRA BARBOSA
9374246	ADRIANA ALVES MORAIS
9370906	ADRIANA DE BRITO MELO BARBOSA
9375178	ADRIANA MOREIRA COELHO
9377555	ADRIANA SARAIVA DOS SANTOS
9369381	ADRYELLE CRISTINA DE SOUSA COSTA
9374043	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO
9370356	ALANE ELIDA DA SILVA SALES
9377081	ALBERTO GIRAO NETO
9370992	ALDENORA AGUIAR RIBEIRO
9368968	ALESSANDRA ALMEIDA DE MEDEIROS
9373978	ALESSANDRA ARAUJO LOPES
9372906	ALESSANDRA DE MOURA RABELO COSTA
9377950	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA
9369079	ALEX LEITE PINHEIRO
9371334	ALEX SANDER CORDEIRO
9373568	ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA
9375466	ALEXANDRA MARIA DA SILVA SOUZA
9371949	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
9369990	ALEXSSANDRA MENDES DE OLIVEIRA
9373062	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA
9372757	ALINE DA SILVA ARAUJO
9369183	ALINE LOPES BARRETO
9371131	ALINE NOGUEIRA PEIXOTO
9371540	ALINE OLIVEIRA BARROS
9373849	ALLISSON FERREIRA OLIVEIRA
9377281	ALMIREZ MACIEL TORRES SANDRE
9370279	ALONSO RIBEIRO MOURA
9370676	ALYCE EHRICH PORTELA
9370926	ALZENIR SOUSA DOMINGOS
9377766	AMANDA AQUINO MOURA RODRIGUES MENDES PENNA
9375038	AMANDA DA SILVA MARQUES
9374073	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS
9373338	AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA
9376873	AMARA CINTIA TELES ALBUQUERQUE
9368488	AMAURI FERREIRA DA CUNHA FILHO
9377268	AMAURY TAVARES QUEIROZ
9373301	AMERICO DA CUNHA GARCIA JUNIOR
9375603	ANA CAROLINE ALENCAR BARBOSA

9369009	ANA CAROLINE LEÃO PAULA
9377019	ANA CAROLINE VARELA KLUWEN
9372482	ANA CINTIA TEMOTEO DE VASCONCELOS
9370346	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINHEIRO
9368536	ANA CLAUDIA NUNES MENDES
9372774	ANA CLAUDIA SILVA ALVES
9374733	ANA CLÁUDIA SOARES BEZERRA ALBANO
9368671	ANA CLECIA XIMENES DOS SANTOS
9368479	ANA CRISTINA BRAZ DO VALE
9369008	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
9372675	ANA ELISA DE SOUZA PINHEIRO
9372415	ANA FLÁVIA CRUZ DE OLIVEIRA
9376989	ANA GERLANE ALVES QUEIROZ NOBRE
9370521	ANA HELIA PRIMO CORDEIRO
9372110	ANA KARINA MAIA FONTENELE COUTINHO
9376701	ANA KARINE SILVA LOBO
9376953	ANA KEILLE CANDIDA DE PAULA
9373890	ANA KELLE RODRIGUES CUNHA
9370787	ANA LIA BRANDÃO DE MOURA
9369406	ANA LILIA OLIVEIRA MORAIS
9371262	ANA MARIA VIEIRA LIMA
9377771	ANA MARY MILITÃO CÉSAR
9372871	ANA PATRÍCIA SOUSA SILVA
9375868	ANA PAULA CAVALVANTE FRANÇA
9375816	ANA PAULA FONTENELE BRANDAO
9377418	ANA PAULA XIMENES DA SILVA
9376295	ANA PRISCILA DE ARAUJO SANTOS SOUSA
9376924	ANA RÚBIA DE CASTRO
9369017	ANALINE DA SILVA FERNANDES
9375983	ANATIANA FREIRE HOLANDA
9377253	ANDERSON SIQUEIRA ALVES
9371701	ANDRE LUIS RIBEIRO FILHO
9377332	ANDRE SALES DE SOUSA
9372012	ANDREA DA SILVA SOARES
9377185	ANDREA DE FATIMA RODRIGUES LEAO
9374083	ANDRÉA DOS SANTOS SIMÕES
9377755	ANDRÉA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
9369404	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA
9369294	ANDREA OLIVEIRA DE CASTRO
9373384	ANDREA PEREIRA PINHEIRO
9377465	ANDREA SOUZA DE FREITAS
9377084	ANDRÉA SOUZA DE FREITAS
9369194	ANDRECIA DE SOUSA FABIANO
9372852	ANE CARINE DE SOUSA MONTE
9371021	ANGELA MARIA RIBEIRO
9369037	ANNA CARLA SALES DE SOUSA
9374983	ANNA CHRISTINA PIRES RIBEIRO
9372896	ANTONIA ALVES PINHEIRO
9377655	ANTONIA ARLETE PEREIRA DO NASCIMENTO
9373331	ANTONIA CLEIDIANA DE ASSIS DO NASCIMENTO
9371494	ANTONIA EDINEIDE BANDEIRA ROCHA
9373126	ANTONIA ELIDENES ARAUJO SOBREIRA CAVALCANTE
9377412	ANTÔNIA KEILA GONÇALVES DA SILVA
9377173	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
9368693	ANTONIO FRANCINALDO DIAS BRITO
9373084	ANTONIO FRANCISCO MOURA DA SILVA
9370287	ANTONIO GERSON GARCIA CHAVES
9373597	ANTONIO NONATO FILHO
9375257	ANTONIO PAULO CORDEIRO BELEZIA
9373096	ARILUCIO FREITAS DE SALLES
9374192	ARLINE ARAUJO RIBEIRO
9370265	AUCILENE BARROS DE ALBUQUERQUE
9375612	AUGUSTO CESAR CONDE LIMA JUNIOR
9377499	AVANETE BRAGA GUIMARAES BANDEIRA
9369392	AYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9377002	BARBARA GOMES DA SILVA
9377023	BORIS AIRES FITERMAN
9373535	BRENA KÉSSIA DUARTE MAIA
9368887	CAMILA CAROLINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
9376253	CAMILA CRUZ DA SILVA
9369044	CAMILA RAQUEL LIMA DE SOUSA
9370357	CARLA AMALIA FERREIRA LOURENCO MARZAGAO
9373146	CARLA CATRINE MOTA SANTANA FRAGA
9377535	CARLOS ALBERTO RAIMO ALVES
9377370	CARLOS DANILO ARRUDA DOS SANTOS
9369026	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SILVA
9372701	CARMEN LUCIA GONCALVES DE CASTRO E COSTA
9371624	CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA
9371626	CECILIA MARIA PEREIRA MARINHO
9370110	CELIANE SAMARA DE MARIA MOURA
9374291	CELYNE SILVA PAIVA
9372234	CESIANE ANJOS DE OLIVEIRA
9373141	CHARLES CARLOS GOMES
9372168	CINTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

9371386	CLARA DE ASSIS VAZ LIMA	9376891	FRANCISCA ERILENE PIRES MENDES
9371095	CLAUBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9371306	FRANCISCA EUSA DELFINO
9371551	CLAUDENE MARIA SANTOS DA SILVA	9368989	FRANCISCA GLAUDENAGILA MARTINS
9373278	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	9369244	FRANCISCA IDALICE DE SOUSA SANTOS
9376648	CLAUDIA FERREIRA DE PAULO	9370425	FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
9373892	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	9377242	FRANCISCA JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA
9376465	CLAUDIANA VIEIRA LIMA	9377407	FRANCISCA KARLENA HOLANDA FERREIRA
9376975	CLEANTES CRUZ DE SOUSA	9376157	FRANCISCA LIDIA GABRIEL PEREIRA RODRIGUES
9372659	CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA	9373889	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
9368528	CLEIVALDO CORDEIRO DE SOUSA	9377693	FRANCISCA MONIELE CAVALCANTE FARIAS
9374147	CRISTIAN OLIVEIRA MINCOLLA	9374694	FRANCISCA PRISCILA AZEVEDO BARBOSA
9374662	CRISTIANE DE MELO OLIVEIRA LEMOS	9369095	FRANCISCA ROBERTA CAVALCANTE DE LIMA
9372668	CRISTIANE DE OLIVEIRA DUARTE BARBOSA	9369949	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO
9377718	CRISTIANE LEAL LEVINO	9373009	FRANCISCA SIMONE AQUINO MOURA MENDES
9369647	CRISTIANE MOURA CARVALHO BRANDAO	9372464	FRANCISCA VALESKA DE ARAUJO GOMES
9370404	CRISTIANE SOARES DE ALMEIDA CAMPOS	9374823	FRANCISCO AILTON HOLANDA MENDES
9372363	CRISTINA DE SOUSA ARAUJO	9374687	FRANCISCO AMAURILIO IZIDIO MENDES
9373222	CYBELE SILVA PAIVA LAZARI	9373031	FRANCISCO CORREIA SOUSA
9377054	DAMIANA MARIA CASTRO DE ANDRADE	9372880	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS PAIXÃO
9370949	DANIEL GOMES ANDRADE	9374524	FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ JÚNIOR
9368640	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	9376523	FRANCISCO DAYVID SANTOS DE FREITAS
9377283	DANIELY BRAGA DE FREITAS	9376933	FRANCISCO DE ALMEIDA ALVES
9377342	DAVID NOGUEIRA DE SOUSA	9371099	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA
9373260	DAVIDSON EMANUEL CORREIA DE MENDONCA	9372821	FRANCISCO DE ASSIS LOPES CUNHA
9372156	DENIZUENE TEIXEIRA ABREU	9374745	FRANCISCO EDIMAR DE ARAUJO
9370554	DEUSIANE DO NASCIMENTO GOMES	9369438	FRANCISCO EUDENIO DE SOUSA DA COSTA GOMES
9377287	DEUSINEILO NUNES LIMA	9376256	FRANCISCO FABIO BESERRA FARIAS
9377022	DIANA ARAUJO MAURO	9376931	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR
9377500	DIANA EVELINE DO NASCIMENTO COELHO	9372799	FRANCISCO FLADEMIR BERNARDO CASTELO BRANCO
9368577	DIANA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	9374271	FRANCISCO GLAYDSON FERREIRA BONIFACIO DA SILVA
9373109	DIMAS RODRIGUES DANTAS JUNIOR	9371303	FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU
9377674	DINO GOUVEIA MARTINS	9370473	FRANCISCO MARDONIO MOREIRA DA SILVA
9373047	DIOLANDE BARROS RODRIGUES	9377157	FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO
9371883	DIONNY KEILLER BARBOSA DOS SANTOS	9377041	FRANCISCO MÜLLER LIMA FERREIRA
9373635	DULCEMIR DIAS PONTE	9370156	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA GOMES
9377826	EDAYANE PONTE DE ABREU SALDANHA	9370484	FRANCISCO SOUSA BEZERRA
9376031	EDNARLENE BARBOSA RIBEIRO	9373465	FRANCISCO SOUSA REBOUCAS
9369514	EDUARDO MARINHO DA SILVA	9377624	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES
9371564	EDUARDO MORENO DA COSTA	9375839	FRANCISCO WELLINGTON XAVIER DA SILVA
9373263	EDUARDO RODRIGUES GUIMARAES NETO	9373268	FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA
9368530	ELEN RUTE DE LIMA	9372945	FRANCY MEIRE SANTOS RABELO
9372689	ELENEIDE SILVA DOS REIS BASTOS	9376199	GERLANE JOVINA DOS SANTOS
9377101	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	9377596	GERMANA VIEIRA DE ARAUJO
9376935	ELIENE DE JESUS FONTELES	9374497	GILBERTO VERAS FERREIRA
9377922	ELISANGELA FERREIRA SILVA	9368740	GILDEVAN VIEIRA SILVA
9375530	ELISSANDRA ASSUNÇÃO DE SOUSA	9372740	GILMARA DE CÁSSIA TELES RODRIGUES MARINHO
9372488	ELIZABETH DA CRUZ BARROS MATOS	9377450	GILMÁRIO VIANA DUARTE
9372649	ELIZABETH DOS SANTOS MELO	9372293	GIOVANNA SANTOS DE OLIVEIRA
9377057	ELIZABETH SOARES DE MELO	9377091	GISLENE ARAUJO CHAVES
9377266	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	9377029	GLAUBENIA FIALHO CAVALCANTE
9377356	ELSA HONORATO RIBEIRO BASTOS	9372332	GLAUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
9373725	ELSIANE ABREU DA COSTA	9369884	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA
9368481	EMANUEL MOTA MESSIAS	9374436	GLEISON DE MOURA RABELO
9374531	EMANUEL RIBEIRO DE MENEZES	9373345	GLENDA DAYANE DE ARAUJO SOUZA
9370778	EMANUELA ARRUDA DOS SANTOS DA CRUZ	9377094	GUTEMBERG NASCIMENTO INACIO
9374398	EMANUELA SILVA SOUZA	9374486	HELAINÉ SOUZA COSTA
9376968	EMERSON NAZARENO DOS SANTOS CARDOSO	9372751	HELDER LUCIANO MARQUES
9374159	ERIVALDO FELIPE DE FREITAS	9372337	HELIA CARLA FERREIRA COSTA
9372830	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	9377327	HEMERSON THIAGO MACIEL MOURA
9376882	EVANDO PORTELA AGUIAR	9377301	HERCULANO MAIA DE FREITAS FILHO
9377339	EVANGELINA SANTANA CRISPIM	9372166	HERICA ODULIA DE VASCONCELOS ROCHA
9368477	EVELINE ADRIANO DE SANTANA	9376584	IASKARA SUELEN DIAS BEZERRA
9374582	EVILANGIA RIBEIRO PARENTE	9374715	IEDA ALVES ROCHA
9370106	FABIANA MONTEIRO DE CARVALHO	9377527	INALDA CELESTE SARAIVA DA ROCHA
9373184	FABIO HENRIQUE NERES	9373291	IREUDA MOURÃO VIEIRA
9377392	FABIULA DA SILVA FEITOSA	9377406	IRINELDA BENEDITO BERNARDO
9376063	FATIMA LUIZA DANTAS FONTELES	9376203	IRISMAR RIBEIRO DA SILVA
9370942	FERNANDA BARROSO DE SOUSA	9374936	IRLENE DA SILVA GOMES PARENTE
9371977	FERNANDA BEZERRA DO NASCIMENTO LOPES	9373818	ISABEL CRISTINA NOJOSA DE SOUSA
9371588	FERNANDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	9375425	ISAEEL WILLIAM LIMA VIEIRA
9370331	FERNANDO HELIO LUNA COELHO	9376272	ISMAEL HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA
9370324	FLÁVIA GERMANA UCHÔA FERNANDES	9368807	ISOLDA OLIVEIRA DE MISQUITA
9374440	FLAVIA MARIA SOARES DE LIMA	9377100	ISRAEL GOMES DE ARAUJO
9377485	FLAVIANA FERREIRA RODRIGUES	9374470	IVANISE MARIA DE OLIVEIRA
9373880	FRANCIDACIA MARIA GONÇALVES MARTINS	9371576	IVELDA SOUZA DA SILVA REBOUÇAS
9374695	FRANCILAIA FERNANDES LUCIO	9375827	IVONE VIEIRA DE MORAES
9373329	FRANCILMA MARIA LINO DA SILVA	9372373	IVONEUMA SILVA DE SOUZA
9373438	FRANCINALBA FRANCALINO GOMES	9376889	JACIANE NOGUEIRA CAMINHA
9377204	FRANCINEIDE BARROSO NUNES	9368580	JACQUELINE DE CASTRO GADELHA
9373885	FRANCISCA ALECKSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	9372786	JAILTON DE SOUSA FERREIRA
9370384	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO CARVALHO	9376486	JAKELINE FERREIRA DA SILVA
9377162	FRANCISCA DIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	9369320	JANAINA KEIVE E SILVA REBOUÇAS
9374928	FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA	9375037	JANEDACIA DA COSTA CORDEIRO
9369977	FRANCISCA ELENIRA LIMA COSTA	9368948	JANY KAROLINY LIMA SOARES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

9368973 JANYO MAIA SANTOS
9377111 JAQUELINE FERNANDES SILVA
9377376 JEAN RODRIGUES BRAGA
9374654 JEANN LINHARES DE SOUZA
9377175 JESSIANA SERAFIM DA COSTA
9370631 JESSIEDNA HOLANDA LEMOS
9377158 JIMMY SOSTENES MORAIS NOBREGA
9372775 JOANA PEREIRA BRITO
9368682 JOAO EVERARDO VIANA DE NAZARE JUNIOR
9370290 JONATHAN BARBOSA DE ARAUJO NOBRE
9369002 JONATHAN SALES DE CARVALHO PINTO
9374103 JONH DENIS MARTINS DO NASCIMENTO
9376917 JONNYERE MARCHEZAN SANTIAGO DO NASCIMENTO
9370216 JORBENIA FERREIRA TAVARES SANTIAGO
9373337 JOSE ARNOBIO TERCEIRO MUNIZ
9374136 JOSÉ BARRETO ARAÚJO NETO
9376331 JOSÉ BOSCO GONÇALVES FILHO
9369162 JOSE BRAZ BATISTA DA SILVA
9370282 JOSÉ GEYAN LAVOISIER DA SILVA LOURENÇO
9377504 JOSE HENRIQUE DOS ANJOS FILHO
9375398 JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS
9377137 JOSE MARIA DA SILVA NETO
9372246 JOSÉ MAURÍLIO CAVALCANTE DAMASCENO
9377371 JOSÉ NELSON DOS SANTOS
9373305 JOSÉ OCÉLIO SANTIAGO FELIX
9375620 JOSÉ RENATO DOS SANTOS ROCHA
9375234 JOSE SINVAL CAVALCANTE BARROCAS
9377089 JOSÉLIA DE SOUSA NOGUEIRA
9377269 JOSIANA DELFINO DE QUEIROZ
9376946 JOSINEUMA GOMES DOS SANTOS
9374177 JULIANA APARECIDA FERNANDES ARAGÃO
9368543 JULIANA AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA GADELHA
9371676 JULIANA MARIA GUEDES MENEZES
9376875 JULIANNE BARROSO VASCONCELOS
9375174 KARINA KELLY SILVA DE OLIVEIRA
9371317 KARINE DE OLIVEIRA MONTEIRO
9375539 KARINNE CARLOS MOREIRA
9376213 KARLA REVIA FONTENELE MAGALHAES SAMPAIO
9377529 KATIA EVELINE GOMES DE ANDRADE
9371371 KATIANA LIMA CARNEIRO
9376879 KELLI CRISTINA ADERALDO
9377462 KILMER MESQUITA SARAIVA

SECRETÁRIO ESCOLAR – 25/08/2017 – TARDE

INSC. NOME/APROVADO/CONVOCADO
9371198 LADY DAIANA PONTE OLIVEIRA
9374099 LAMARQUE CARVALHO AGUIAR
9371428 LARA ALVES DA SILVA
9368566 LARESSA ROSENDO DA PONTE
9371813 LEANDRO BARROS CUNHA
9368603 LEIDE MARCIA DE LIMA OLIVEIRA
9369386 LEIDIENE BEZERRA DA ROCHA
9374481 LEILANE OLIVEIRA SILVA
9375567 LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO
9377168 LEONARDO DAVI SALES MELO
9377549 LEONARDO DE SIQUEIRA GÊ
9374864 LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO DUARTE
9370302 LEONARDO SEVERINO VIDAL
9374102 LEONN CHRISÓSTOMO FERNANDES BEZERRA
9369027 LEYLIANE DE LIMA MARIANO
9376958 LIDIANE GOMES PONTE DE SOUSA
9368471 LIDIANE LOURO PONTES
9377005 LIDINA SOARES CORDEIRO
9377346 LINCOLN FERREIRA DUARTE
9377648 LÍVIA MARIA SANTOS DA COSTA TEVES
9374692 LÍVIA SOUZA DE FREITAS
9373527 LORENA CASTRO SANTIAGO
9377389 LOUISE NUNES FERREIRA
9368663 LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRICIO
9371495 LUCÉLIA JERONIMO DA SILVA
9375950 LÚCIA CARLA GOMES DA SILVA DINIZ
9375295 LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA
9374967 LUCIA DE FATIMA DA ROCHA
9374448 LUCIA MENDONÇA DA SILVA
9377544 LUCIANA ALVES ACÁCIO
9368482 LUCIANA ARAUJO DA SILVA COSTA
9370990 LUCIANA CORDEIRO DIAS
9377898 LUCIANA MARINHO RODRIGUES GOMES
9377244 LUCIANA PEREIRA SOARES
9372369 LUCIENE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
9371969 LUCILENE DE PAULA SALES
9370500 LUDI DE MIRANDA SINESIO QUEIROZ
9375517 LUIDIMILA DUARTE DE CSATRO

9370650 LUIZ CLAUDIO PEREIRA VALOIS
9370278 LUIZ HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA
9374980 LUIZ WINDSOR ANGELIM DA CUNHA
9370666 MARCELA DE PAIVA MORAIS
9371530 MARCELIA DE PAULA SALES
9374477 MARCELO DE MENEZES SILVA
9377154 MARCIA GUEDES FERREIRA
9370367 MÁRCIA KARINA RODRIGUES ROSA
9368660 MARCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
9371711 MÁRCIA PEREIRA DO CARMO
9377351 MARCIA TATIANE LOUREIRO SILVA
9377552 MÁRCIO ANDRÉ SILVESTRE
9377055 MARCIO FRANCO SOARES
9369059 MARCOS ALAN LIMA PINHEIRO
9377458 MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA
9368782 MARCOS ANTONIO MOURA BRIZENO
9369663 MARCOS FAGNER SAMPAIO VASCONCELOS
9377393 MARCOS MANUEL ARAUJO SILVEIRA
9371510 MARCOS SÁVIO SOUZA DE BRITO
9375884 MARCOS VINICIUS MONTEIRO DE LIMA
9373068 MARCUS ANTONIO DE CASTRO GUIMARAES
9377058 MARGARETH DE MELO FRANÇA
9371849 MARGARIDA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
9377748 MARIA ALIDIA DE SOUSA
9373123 MARIA ALINE MORAIS MENDES
9377248 MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES
9377286 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES
9371963 MARIA ARMÊNIA LOPES FERREIRA PAZ DE VASCONCELOS.
9377001 MARIA AUREA HOLANDA NOGUEIRA PACÍFICO
9372335 MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA
9372766 MARIA AUXILIADORA MARTINS FERNANDES
9374096 MARIA CECILIA SILVA GURGEL
9372621 MARIA CLEIDIANE PINHEIRO DA SILVA
9373822 MARIA CRISTIANE DE SOUSA
9377144 MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DA SILVA
9375196 MARIA DA PENHA BRASIL DE ABREU
9372423 MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
9371981 MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SILVEIRA
9372903 MARIA DE FATIMA DE MATOS JANUÁRIO
9372765 MARIA DE FÁTIMA LIMA MONTEIRO
9377521 MARIA DE FREITAS LIMA
9370697 MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
9377421 MARIA DIGNA PEREIRA DE SOUZA
9368820 MARIA DO CARMO DE ARAUJO SOUZA
9373043 MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS
9368518 MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VIEIRA
9377710 MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PEREIRA
9370305 MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA
9369330 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
9372785 MARIA EDNA DA SILVA LIMA
9372717 MARIA ELEILDA ABREU DA SILVA
9368690 MARIA ELENILDE PEREIRA DE LIMA
9377683 MARIA ELIANA FERREIRA
9368596 MARIA ELISABETH DOS SANTOS SILVA
9372499 MARIA ELISANGELA SANTOS MATOS
9377202 MARIA ELIZONEIDE SOARES FROTA
9377659 MARIA EUFRASIA ARRAIS PINHEIRO
9373418 MARIA GRACIELA PEREIRA DE CASTRO MENEZES
9377086 MARIA IMACULADA RIBEIRO FEIJÓ
9373374 MARIA INÉS DIAS FERREIRA
9375985 MARIA IRANI PAULINO DE CASTRO
9371435 MARIA IVANI TOMAZ REBOUÇAS
9377365 MARIA IVOMAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE
9374709 MARIA JAQUELYNE VIEIRA CASTRO
9375043 MARIA JEANE SILVA DE ARAUJO
9372792 MARIA JOSE FERREIRA LEAL ALBERTO
9370268 MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA
9377122 MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA CONRADO
9377713 MARIA JOSELÂNDIA DE SOUSA
9376941 MARIA JOSIANE RODRIGUES MACENA
9370447 MARIA JOSIMILRI LIMA DE MATOS
9375770 MARIA JULIANA LIMA DA SILVA FERNANDES
9371356 MARIA KATIA DE VASCONCELOS
9377638 MARIA LENE CARVALHO
9376915 MARIA LENIRA ARAUJO DOS SANTOS
9375846 MARIA LENISE DE VASCONCELOS MIRANDA
9377612 MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA
9368884 MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES
9377097 MARIA MÁRCIA DE MELO PERDIGÃO
9377279 MARIA MARINEIDE DIAS
9377420 MARIA MIRTES VIANA
9377565 MARIA MONALISA NASCIMENTO PEIXOTO
9374798 MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

9377196	MARIA REGINEIDE DA SILVA ALVES	9369840	REGINA CLÁUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA
9377133	MARIA REJANE DAMASCENO DA CRUZ	9375014	REGINA VASCONCELOS BRANDAO PEREIRA
9370618	MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO	9368560	REGINALDO GADELHA DOS SANTOS
9374904	MARIA SILVELENA ALVES DA ROCHA	9368667	REINALDO MOREIRA DE ALCANTARA
9377052	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	9368503	RENATA MARIA DE SOUZA PAIVA
9368505	MARIA SIMONE LOPES CAMARA DE SÁ	9372882	RENATO LIMA DA CUNHA
9374484	MARIA SOCORRO DE MACEDO	9368994	RINELLE ARAUJO ALVES FERREIRA
9377501	MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	9377065	RITA DARCIA PEDROSA VITALINO
9372028	MARIA SOCORRO DOS SANTOS ALVES	9377047	RIVANIA ARAUJO ALVES
9370977	MARIA SUELI VIANA DE LIMA MARIANO	9376096	ROBERTA BARBOSA DE AQUINO
9376368	MARIA SULIVANE MACEDO SARAIVA	9376910	ROBERTA KELLY ANDRADE DA SILVA
9372165	MARIA VALNES DOS SANTOS	9369233	ROBERTA SÂMIA MATOS COELHO
9377102	MARIA WILLIANA BRAGA DA SILVA	9374677	ROBERTO EDUARDO ALENCAR DA SILVA
9374887	MARIANA DE SOUZA ARAÚJO TEÓFILO	9369185	ROBERTO PAULO LIMA SILVA
9368499	MARIANA RODRIGUES ROCHA	9373039	ROBERTO REURY DANTAS COSTA
9368585	MARIANE DA SILVA LIMA	9377288	ROCHELE PEREIRA NUNES
9370393	MARIANE DE MOURA GOMES	9377372	ROMULO DOS SANTOS RICARTE
9374755	MARILENE BENIGNO ALVES	9373921	RONDINEY SILVA DE LIMA
9368478	MARILIA BETANIA MENESES DA SILVA	9376963	ROSA MARIA LEAL VIANA
9370423	MARINA SOARES DE LIMA	9377324	ROSANA AQUINO DE SOUZA
9371143	MARINHO PEREIRA DA SILVA	9377245	ROSANGELA DA COSTA CALIXTO
9369892	MARIO SERGIO DAS CHAGAS	9373069	ROSANGELA GADELHA DE SOUSA
9374845	MARIZE MEDINA GURGEL ABREU	9368829	ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO
9371859	MARLENE RIBEIRO ARRUDA	9377012	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA
9377456	MARLY GOMES GIRIO	9370292	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA
9373078	MARTA DE OLIVEIRA FREITAS	9373704	ROSANNA GADELHA DE SOUSA
9376982	MARTA MARIA PASCOAL MAIA	9377845	ROSEAIRLY DA SILVA LOURENÇO
9377020	MARTIM MAGALHÃES DE SOUZA	9375972	ROSEANE GONÇALVES FREITAS
9374713	MARYVANDA TERTO MARTINS	9370669	ROSEMARY DO NASCIMENTO SARAIVA
9372807	MAYANNE FERREIRA LIMA	9372663	ROSY BRITO DE ABREU
9377486	MAYARA SAMPAIO ALVES	9368534	SAMARA LEITE MARTINS LOPES
9377349	MICHELE SILVA RODRIGUES	9370993	SAMEA REGIA SEVERINO MATIAS
9371376	MICKAELLY NASCIMENTO DE SOUSA	9369100	SAMIA SANTOS DA SILVA
9377125	MIKAEL DA SILVA OLIVEIRA	9376926	SAMYA KARLA ALMEIDA TAVARES
9368589	MILEYDE MARIA DE MENEZES FREITAS	9376903	SANDRA LARA RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO
9371011	MILTON BORGES JUNIOR	9375216	SANDRA LUCIA DE SOUSA GRANJA
9377265	MONICA LIMA DE SOUSA	9377225	SANDRA MARIA DANTAS
9377177	MONICA MARIA NUNES DANTAS	9377786	SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
9372377	NATALHA CUNHA RIBEIRO	9368852	SANDRO GAMA DOS SANTOS
9372596	NATALIA DO NASCIMENTO MATOS	9377213	SÂNGELA FRANCELINO CAVALCANTE
9375837	NATALIA DO NASCIMENTO MESQUITA	9372987	SARAH CECILIA SALES DE ARAUJO ALEXANDRE
9372067	NATÁLIA DOS SANTOS LIMA	9374032	SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIRA
9369070	NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ	9377714	SEBASTIAO FRAZAO DA SILVA NETO
9370615	NATHÁLIA DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	9372790	SEBASTIAO SAVIO COELHO RODRIGUES
9373360	NATHALYA BARBOSA SANTOS	9369271	SELMA MARIA GOMES DE LIMA
9377579	NATHYARA DOMINGOS ALVES	9376940	SHEILA PEREIRA DA SILVA
9368986	NAYARA ARAUJO FELIX	9377736	SILVANA MACIEL MAGALHAES
9374929	NEREUDA MOREIRA DA COSTA FELIX	9369085	SILVANA SANTOS DA SILVA
9376872	NIRLENI RODRIGUES LOPES HOLANDA	9377167	SILVIA HELENA MATOS DE ALMEIDA
9375977	NIVEA FONTELE RAMALHO	9368484	SIULAN TEIXEIRA DE MOURA RABELO
9377413	OLGA SOARES CABRAL	9369105	SMILE VILMA LENDENGUE COUTINHO
9368710	OLIVIA MARIA DE LIMA NETA AGUIAR	9375155	SOCORRO SOUSA FREITAS
9375685	ORLANDO VIANA DE ALMEIDA	9377827	SOLANGE MARIA AZEVEDO HOLANDA
9377716	PATRICIA ALVES SARAIVA FEIJAO	9374349	SOLANGE SANTOS FERREIRA
9373409	PATRICIA DE CASTRO ALMEIDA	9370403	SONIA BESERRA DA SILVA
9377547	PATRICIA DE MELO FERREIRA	9373145	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FIUZA
9376909	PATRICIA MARTINS SILVA RIBEIRO	9372755	SÔNIA SUELI PEREIRA DA SILVA
9372179	PATRICIA MODESTO DE SOUSA	9373293	SORAIA LOPES DOMINGO
9370664	PATRICIA RIZLAYNE LIMA DO VALE	9372183	SORAYA SOUZA ESTEVAM
9370319	PAULA IZABELLA DE ALMEIDA SILVA NOGUEIRA	9377795	STEFANY MARY AMARO DA SILVA
9377220	PAULA REJANE DE LIMA FREITAS	9374463	SULIANO FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO
9377150	PAULO HENRIQUE JULIÃO DA COSTA	9371130	SYLVANIA MARIA MAGALHAES FERREIRA
9374770	PAULO RONAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	9372948	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZÉ
9373292	PEDRO MELQUIADES MENDES FILHO	9368630	TAMARA RAQUEL COSTA MOREIRA SEVERO
9377205	PRISCILA ALVES SAMPAIO	9377258	TANIA FERREIRA MACIEL
9373226	PRISCILA LEMOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	9377363	TARCINEIDE BARBOSA ARARIPE SILVA
9376208	PRISCYLLA CARLLAY MORAIS SOARES	9373193	TARCISO MESQUITA OLIVEIRA FILHO
9371465	RAFAEL DE FREITAS RODRIGUES	9374746	TATIANA FREITAS PAULO
9373276	RAFAEL MENDES FREITAS	9370807	TATIANE BATISTA FERREIRA
9376869	RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	9369364	TERESA AMÁLIA FERNANDES GONÇALVES
9377606	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	9377030	TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
9369515	RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	9369321	TEREZINHA DE JESUS XIMENES ARAÚJO
9370397	RAFAELLA PARENTE DE SOUSA GADELHA	9369224	TEREZINHA LEMOS PONTES
9377134	RAIMUNDA AUCÉLIA PIRES DE SOUSA SANTIAGO	9372525	THALYA ROGERIO DE CARVALHO
9377187	RAIMUNDA SOLANGE LOPES QUEIROZ	9374660	THAYSA GOMES DE MOURA
9372040	RAIMUNDA TOMAS DA SILVA	9375389	TICIANE NEGRAO DA COSTA
9369334	RAIMUNDO NONATO LOPES JUNIOR	9370065	UIRAN PORPINO DA SILVA
9372804	RAIMUNDO PAULO DA SILVA DIAS	9377010	VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA
9370603	RAMILIA MARIA SOUZA DE FREITAS	9370522	VALDELENE DOS SANTOS MOREIRA
9377608	RAQUEL BARROS DE OLIVEIRA	9372224	VALDENIA BEZERRA SOARES
9376313	RAQUEL GOMES DA SILVA	9371380	VALDENISA PEREIRA DE FREITAS
9376908	RAYANNY MAGNÓLIA ALBUQUERQUE SILVA TERTO	9373386	VALDOCILIO OLIVEIRA RIBEIRO
9375836	REGIANE ELIAS DA COSTA	9369658	VALÉRIA ALMEIDA DE LIMA
9368966	REGINA CLAUDIA BRAZ LOPES	9377703	VALERIA ARAUJO FURTADO

9374690 VALERIA DE OLIVEIRA LIMA
9376971 VALERIA MELO DINIZ
9373232 VALTER MOREIRA JUNIOR
9377290 VANESSA DE CARVALHO ARAÚJO
9374386 VANESSA DE SOUSA PINHEIRO
9377077 VANIA MARIA MACEDO DOS ANJOS
9368964 VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE
9371410 VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA
9376212 VERIDIANA PEREIRA DA SILVA
9375068 VERIDIANE DE FREITAS CAVALCANTE
9372068 VICTOR RAFHAEL GARCIA LIMA
9374434 VIRGINIA MARIA RODRIGUES GASPAR
9376916 VIRGINIA REGMA OLIVEIRA COLARES
9371079 VIVIANE MAIA MAGALHAES
9369542 VLADEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
9372691 VLADIA DOS REIS LUZ
9376665 WALLAS COSTA BENICIO
9370691 WANDERLEIA MARTINS DA SILVA
9377214 WANESSA LIMA FERREIRA
9373086 WASHINGTON LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE
9374857 WEBSTON DE FREITAS SOUSA
9373381 WELLINGTON DELFINO DA SILVA
9369936 WILLY SULLIVAN SARAIVA DE CARVALHO
9377282 WILSON ALVES DANIEL
9371444 WLÁDIA DE SOUZA MATOS
9377520 ZENAIDE MEDEIROS RODRIGUES
9377416 ZENILDA DE OLIVEIRA BARBOSA
9377129 ZILAR RUFINO ARAUJO DA SILVA
9371886 ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 45/2014 - CONTRATANTE: O

Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, inscrita no CNPJ nº 08.991.232/0001-60, representada por seu titular o Sr. Elpídio Nogueira Moreira, CPF nº 073.340.363-87, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu titular o Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.888.220/0001-80, situada na Rua Graciliano Ramos nº 146 - Bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, Empresário, casado, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 45/2014, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 076/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 26 de agosto de 2017, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P666140/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 076/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 7.213.219,20 (sete milhões, duzentos e treze mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações consignadas abaixo discriminadas: Projeto/atividade 31.101.08.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA. Projeto/atividade 31.101.08.306.0160.2012.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101, do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA.

Projeto/atividade 31.901.08.244.0141.1105.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0141.1868.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0142.2578.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0142.2579.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto/atividade 31.901.08.244.0171.2014.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 101 e 2400 do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº. 45/2014, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 16 de agosto de 2017. Assinam: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Airon Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 16/2015 – COGEC/SEPOG -

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, inscrita no CNPJ nº 17.524.445/0001-73, representada por seu titular o Sr. João de Aguiar Pupo, CPF nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu titular o Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, nº 35 – Dionísio Torres, representada pelo Sr. Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 16/2015, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 130/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 13 de setembro de 2017, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P795689/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliado às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 130/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 2.365.566,36 (Dois milhões, Trezentos e sessenta e cinco mil, Quinhentos e sessenta e seis reais e Trinta e seis centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 15.122.0132.2869.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1200, do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permane-

cem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 16/2015, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo ao contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 22 de agosto de 2017. Assinam: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. João de Aguiar Pupo - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Israel Araújo Botelho - **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**. Airton Douglas de Andrade Lucas - **COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 20/06/2016 A 19/06/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR – CONCEDENTE - Homero Cals Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário LUIZ SÉRGIO SILVA FERREIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 15/02/2017 A 14/02/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO – CONCEDENTE - Paulo Venício Moreira de Pinho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA, Fatima Maria Albuquerque de Melo Távora e a estagiária RAQUEL FARIAS CYRINO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 15/05/2017 A 14/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO**

DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA – CONVENIADA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE e o(a) estagiário(a) JÉSSICA BEZERRA CUSTÓDIO.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 15/05/2017 A 14/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO Dr. José Frota – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA – CONVENIADA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE e o(a) estagiário(a) SAYMON MEDEIROS TÁVORA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANDRIELI LIMA DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ-UNOPAR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANA TAMIRES AZEVEDO DO NASCIMENTO**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE, REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANTONIA DE FÁTIMA SOARES MOREIRA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CARLOS CÉSAR DA SILVA MARINHO**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -

UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA/IDJ - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA/IDJ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CRISTIANO ABÍLIO ROCHA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **EDIANNE COUTINHO DE LIMA E SILVA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓ-

PRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **HYGNA VANNIELLY BRANDÃO ALENCAR.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 13/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **JOSÉ ARISLANDIO CARNEIRO DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CE-**

ARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **KESSIA OLIVEIRA TARGINO.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** E o(a) estagiário(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA COLARES.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 13/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE, REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LOUISE LEITE SILVEIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 14/06/2017 a 13/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LUCAS FERREIRA DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MATHEUS PICANÇO NUNES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **PAULO ROBERTO MELQUIADES CONRADO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **PRISCILA SOARES DOS SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VI-

GÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **REGIANE SILVA GOMES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **STEPHANIE MARIA DE BRITO BRAGA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **TAMIRES ALBUQUERQUE SAMPAIO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 31/12/2017 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -**

UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **WELLINGTON DE SOUSA MACIEL JUNIOR.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **YASMIM BRANDÃO FERREIRA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM DONA LUIZA TÁVORA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 12/03/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - EEFM DONA LUIZA TÁVORA – CONVENIADA,** e o(a) estagiário(a) **ADRIANA DA SILVA NUNES.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, COLÉGIO JENNY GOMES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 12/03/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA,** e o(a) estagiário(a) **ANA CAROLINA GOMES NOGUEIRA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM DONA LUIZA TÁVORA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 12/03/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM DONA LUIZA TÁVORA – CONVENIADA,** e o(a) estagiário(a) **ESTEFANE DE CASTRO CAVALCANTE.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 12/03/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO – CONVENIADA,** e o(a) estagiário(a) **LAYANE FERREIRA DA SILVA MAIA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, - SEGOV A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A EEFM FIGUEIREDO CORREIA, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 17/08/2016 A 16/08/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV – CONCEDENTE - Antonio Laudélio de Oliveira Bastos – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LUCAS RENILDO DA SILVA AIRES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE –

ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – CONCEDENTE - **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORALEZA – UNIFOR** – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário **ALEXANDRE DE CASTRO ALVES PORTELA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – FIC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – CONCEDENTE - **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. AO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – FIC** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o estagiário **ANUCHA TERESA SOARES RIBEIRO**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORALEZA - UNIFOR E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – CONCEDENTE - **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, UNIVERSIDADE DE FORALEZA – UNIFOR** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o estagiário **AMANDA SARAIVA AGUIAR**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 21/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – CONCEDENTE - **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLO-**

GIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o estagiário **BRUNO MARQUES FEITOSA DA SILVA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – CONCEDENTE - **Alexandre Pereira Silva**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. (O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **BEATRIZ LIMA DE CARVALHO**.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, COLÉGIO JENNY GOMES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 12/03/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS** – CONCEDENTE - **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho** – **REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** - INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA**, e o(a) estagiário(a) **BARBARA GOMES CAVACO COSTA**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – CONCEDENTE - **Erick Benevides de Vasconcelos**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o estagiário **FILIFE SABOYA SANTOS**.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MU-

NICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 31/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA e o estagiário FRANCISCO BATISTA DE LIMA JÚNIOR.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário GIOVANNI LUCAS GONDIM OLIVEIRA.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário JOSIKELLY RODRIGUES LOPES.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CON-

CESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Alexandre Pereira Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LORENA PEREIRA LÔBO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LUCAS FREITAS GERMANO.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. AO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária LUCILA MARIA MORAIS NORÕES.**

*** *** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, À UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária MARIANA FREITAS CHRISÓSTOMO.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **MATHEUS RODRIGUES DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **NAYANA ARAÚJO LIMA MEDEIROS.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **MARIANA FREITAS CHRISÓSTOMO.**

TANTE DA CONVENIADA e a estagiária **NICOLE BRENDA NADIA JACOB.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 21/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **PRISCILA ANDRADE DIAS.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **RAYSSA DE FIGUEIREDO CORREIA CAVALCANTE.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 03/07/2017 A 02/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **AFONSO ERBERTH LIMA MESQUITA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COM O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 04/06/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **MARIANA FREITAS CHRISÓSTOMO.**

LOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 24/07/2017 A 21/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ALICE RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 24/07/2017 A 21/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ANA KAROLINA SILVA DE LIMA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM FIGUEIREDO CORREIA, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 03/07/2017 A 02/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) EEFM FIGUEIREDO CORREIA** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **BRUNA KESSIA LIMA VITAL.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) COLÉGIO JENNY GOMES, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 03/07/2017 A 02/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) COLÉGIO JENNY GOMES** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **BRUNNA ELOIZA COSTA MARTINS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 02/05/2017 A 01/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CRISTAL MELISSA DE PAULA FREIRE.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) COLÉGIO JENNY GOMES, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 01/06/2017 A 31/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) COLÉGIO JENNY GOMES** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **FERNANDA DE LIMA CORDEIRO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 24/07/2017 A 21/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** – CONVENIADA - **REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **JOSÉ CAIO COUTO BEZERRA CARNEIRO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 02/05/2017 A 01/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E**

INTERVENIENTE. O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LAYLLA MICKELLY SOUSA DA SILVA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) COLÉGIO JENNY GOMES, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/04/2017 A 03/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LUIZA BÁRBARA DE LIMA MARTINS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 03/04/2017 A 22/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MATHEUS GONÇALVES DE LIMA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/01/2017 A 03/01/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MICAELLY MAGALHÃES DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) COLÉGIO JENNY GOMES, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL,

TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 20/02/2017 A 19/02/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) REINALDO AGOSTINHO DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 02/05/2017 A 01/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ROGERMEN RODMAN BEZERRA SAMPAIO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM DONA LUIZA TÁVORA, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 01/02/2017 A 31/01/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) EEFM DONA LUIZA TÁVORA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) SARAH ALVES MARQUES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 24/07/2017 A 21/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) THAMIRES COLARES DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL,

RIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 28/11/2016 A 27/11/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) EEFM DR. CÉSAR CALS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **THAYNA OLIVEIRA FREIRE.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) EEFM ANTONIO SALES, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 05/12/2016 A 04/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) EEFM ANTONIO SALES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **VALESCA FERREIRA XAVIER.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 03/04/2017 A 22/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **WESLEY PEREIRA DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **TASSIANY DOS SANTOS MOTA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O PRESIDENTE – CONCEDENTE - Homero Cals Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **ANA PAULA PONTES RIOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O PRESIDENTE – CONCEDENTE - Homero Cals Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o estagiário **CÍCERO MARCOZZI LEITE CAMPOS MONTEIRO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2016 A 30/09/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA – CONCEDENTE - Francisco Arcelino Araújo Lima. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e a estagiária **ARIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBS-

CRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, PRISCILLA DUARTE LEMOS COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/07/2017 A 30/06/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR - CONCEDENTE - Régis Rafael Tavares da Silva - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - Philipe Theophilo Nottigham - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO - CONVENIADA e o(a) estagiária PRISCILLA DUARTE LEMOS.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 03/11/2016 A 02/11/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA - CONCEDENTE - Francisco Arcelino Araújo Lima. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário IAEL LEITE DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS, E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/06/2016 A 31/05/2017. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SUPERINTENDENTE - CONCEDENTE - Francisco Arcelino Araújo Lima - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JADERSON COSTA FREITAS.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO (À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/06/2017 A 31/05/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SUPERINTENDENTE DA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - CONCEDENTE - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LÍDIA BRUNA TAVARES DE ARAÚJO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO FIC E O ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 01/07/2017 A 30/06/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **PRESIDENTE - CONCEDENTE - José do Carmo Gomdim. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário VICTOR EMANUEL BASTOS DE MELO.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, COLÉGIO JENNY GOMES E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA: 16.05.2017 a 15.05.2018 - NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O ÚLTIMO DIA DO SEMESTRE DO ANO FIXADO PARA O TÉRMINO DO CURSO. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM - CONCEDENTE - Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. COLÉGIO JENNY GOMES - CONVENIADA, e a estagiária VITÓRIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE EM EXERCÍCIO - Paulo Venício Moreira de Pinho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO**

ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA - Valdemir Leandro Rodrigues - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário ALEXANDRE DOS SANTOS CARIOCA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE EM EXERCÍCIO - Paulo Venício Moreira de Pinho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA - Daniella Araújo - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário ALFREDO SANTIAGO ALVES.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE EM EXERCÍCIO - Paulo Venício Moreira de Pinho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário KELVYN XAVIER DE SOUSA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) FACULDADE NORDESTE - FANOR E O(A) ESTAGIÁRIO(O) ABAIXO SUBSCRITO(O) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 01/07/2017 A 30/06/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Eudoro Walter de Santana. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE NORDESTE - FANOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BRUNO CASELY CAVALCANTI MEDEIROS.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7 E O(A) ESTAGIÁRIO(O) ABAIXO SUBSCRITO(O) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 01/07/2017 A 30/06/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Eudoro Walter de Santana. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7 - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) DANIEL MOURÃO LIRA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 13/06/2017 A 12/06/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BIANCA LOPES CUNHA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA - PRORROGAÇÃO: 02/03/2017 A 01/03/2018 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE - ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O(A) FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) CAROLINE PONTES DE ASSIS.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/04/2017 A 03/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MATHEUS DE SOUZA SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/03/2017 A 01/03/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O(A) FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VIVIANE RODRIGUES DE ARAÚJO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) COLÉGIO JENNY GOMES E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 15/03/2017 A 31/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ALANA APARECIDA SANTOS MATOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL,

TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 01/06/2017 a 31/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) DEYSIANE ALVES DE SOUSA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 23/05/2017 A 22/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FELIPE LAURO PINTO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) E. E. F. M. Dona Luiza Távora – PIO XII E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 a 31/12/2017– RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. E. E. F. M. DONA LUIZA TÁVORA – PIO XII – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) KLAYVER HENRIQUE ANDRADE NUNES.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) FACULDADE CEARENSE - FAC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 16/02/2017 A 15/02/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇA-**

MENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENSE - FAC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LEILIANE MARIA RAMOS NUNES.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 25/05/2017 A 31/12/2017– RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MARIA ALESSANDRA DO NASCIMENTO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) E. E. F. M. Dona Luiza Távora – PIO XII e O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA(O) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 a 01/05/2018– RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. E. E. F. M. DONA LUIZA TÁVORA – PIO XII – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) SALOMÃO NORONHA FERNANDES.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 24/12/2016 A 02/02/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Fernando José da Silveira Marinho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) ALINE GLÓRIA PEREIRA GOMES.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE - E O (A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/04/2017 A 03/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FRANCILLENE FERNANDES SILVA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LUAN VICTOR VASCONCELOS NOBERTO.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM ESTADO DO AMAZONAS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 17/12/2016 A 11/02/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Fernando José da Silveira Marinho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM ESTADO DO AMAZONAS – CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) LUIZ RIVENIO COSTA DE OLIVEIRA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO

SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 01/02/2017 A 31/01/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF – CONCEDENTE - Samuel Antonio Silva Dias – REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. Fatima Maria Albuquerque de Melo Távora – CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) MATEUS DANTAS PEREIRA CHAVES.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM ESTADO DO AMAZONAS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 16.05.2017 A 15.05.2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV – CONCEDENTE - Laudélio Antonio de Oliveira Bastos – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM ESTADO DO AMAZONAS – CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) ROBSON FERREIRA DE FREITAS.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM ESTADO DO AMAZONAS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 16.05.2017 A 15.05.2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV - CONCEDENTE - Laudélio Antonio de Oliveira Bastos - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) SHERIDA NOGUEIRA SOUZA.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM PARÓQUIA DA PAZ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 24/08/2016 A 26/12/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADI-

TIVO: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Fernando José da Silveira Marinho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM PARÓQUIA DA PAZ – CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) CARLOS PATRÍCIO PEREIRA DA SILVA.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, EEFM PARÓQUIA DA PAZ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 27/12/2016 A 13/02/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Fernando José da Silveira Marinho – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. EEFM PARÓQUIA DA PAZ – CONVENIADA, e o(a) estagiário(a) CARLOS PATRÍCIO PEREIRA DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7 - E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 15/02/2017 A 14/02/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7 – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANA CAROLINE DOS SANTOS BEZERRA DE ALMEIDA.**

*** **

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E A ESTAGIÁRIA (A) ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 A 31/08/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DO INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

CEARÁ – CONVENIADO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária (a) **CAROLINE RIBEIRO ESTEVAM.**

*** **

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 A 01/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DO INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CONVENIADO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário ERIJANDERSON DE OLIVEIRA BARROS.**

*** **

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 A 22/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DO INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária IARA MARIA GOMES.**

*** **

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 A 22/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DO INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária ANA LIDIA DOS SANTOS DA SILVA.**

*** **

TANTE DA CONVENIADA e o estagiário(a) **JULLY EMERSON RIBEIRO COSTA.**

*** **

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 02/05/2017 a 22/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DO INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária NATHÁLIA GIRÃO DE ATHAYDE.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA REGIONAL V – SER-V, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO - FIC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – VIGÊNCIA: 15.02.2017 A 14.02.2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO DA REGIONAL V – CONCEDENTE - José Ronaldo Rocha Nogueira. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA UNIDADE VIA CORPVS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO - FIC – CONVENIADA - Carlane Brito do Nascimento e a estagiária ANA LIDIA DOS SANTOS DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) COLÉGIO JENNY GOMES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 01/02/2017 A 31/01/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M. COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BRUNA SALDANHA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) COLÉGIO JENNY GOMES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(A) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 01/02/2017 A 31/01/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M. COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BRUNA SALDANHA SILVA.**

LEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/07/2017 A 03/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **DEBORAH LUIZA DIAS DE SOUSA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM SANTO AFONSO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 25/04/2017 A 24/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M. SANTO AFONSO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **CRISTIANO CASTRO DE ALMEIDA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) FACULDADE 7 DE SETEMBRO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 01/06/2017 A 31/05/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) FACULDADE 7 DE SETEMBRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **FRANCISCO DIEGO GOMES DA SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM DONA LUIZA TÁVORA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 09/12/2016 A 08/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) DONA LUIZA TÁVORA – CONVENI-**

ADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **FRANCISCA ESCÓCIA PEREIRA DO NASCIMENTO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE CHRISTUS E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/07/2017 A 03/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE CHRISTUS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) - **GEÓRGIA FERREIRA LOPES CAVALCANTE.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/07/2017 A 03/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **JANAINA DOS SANTOS BENVINDO.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 04/07/2017 A 03/07/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) - **JEFFERSON VITAL PEDROSA.**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) COLÉGIO JENNY GOMES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE

CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 01/02/2017 A 31/01/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) COLÉGIO JENNY GOMES – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LUCAS CAVALCANTE ESTEVÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM SANTO AFONSO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 25/04/2017 A 24/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) EEFM SANTO AFONSO – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LUCAS PEREIRA SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 23/07/2017 A 21/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MATHEUS GONÇALVES DE LIMA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 09/12/2016 A 08/12/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **PEDRO LUCAS AMARAL HOLANDA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 25/04/2017 A 24/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **VICTOR MATHEUS PINTO LIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA – PRORROGAÇÃO: 25/04/2017 A 24/04/2018 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A(O) EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CONVENIADA – REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LUCAS DA COSTA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O(A) SECRETARIA REGIONAL I, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, E.E.F.M PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 31/08/2017, DATA DA RESCISÃO: 20/02/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA REGIONAL I – CONCEDENTE - Gilberto Costa Bastos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE – REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) E.E.F.M PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **LUCAS CARVALHO MACEDO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR, O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 30/06/2017, DATA DA RESCISÃO: 14/09/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR – CONCEDENTE –**

Homero Cals Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VALQUÍRIA DOS SANTOS LIMA.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 02/12/2015 A 01/12/2016, DATA DA RESCISÃO: 11/08/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE, ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR – CONCEDENTE - Homero Cals Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) YASMIN PINHEIRO VIDAL.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 01/02/2016 a 31/01/2017, DATA DA RESCISÃO: 04/05/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON – CONCEDENTE - Claudia Maria Santos da Silva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) CLEIDE LINS SOARES DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO FIC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 02/02/2015 A 01/02/2017 DATA DA RESCISÃO: 18/02/2016 – RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO FIC e a estagiária DANIELA HOLANDA COSTA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O ESTAGIÁRIOABAIXO SUBSCRITO – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 22/06/2015 A 21/06/2016 DATA DA RESCISÃO: 01/10/2015 – RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC e o estagiário MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 02/03/2016 A 01/03/2017 DATA DA RESCISÃO: 17/01/2017 – RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – CONCEDENTE - Francisco Walter Frota de Paiva. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CONVENIADA - O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC e o(a) estagiário(a) YURI TAYRO CARNEIRO NÓBREGA PAIVA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7 E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 01.06.2016 A 31.05.2017, DATA DA RESCISÃO: 01.08.2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE, ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE. José Leite Jucá Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) FACULDADE 7 DE SETEMBRO – FA7 - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 01.09.2015 A 30.08.2016, DATA DA RESCISÃO: 01.06.2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE, ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE - José Leite Jucá Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE**

FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LORENA PAULA BARROSO.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 30/06/2017 - DATA DA RESCISÃO: 15/02/2017 - RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES. Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - 01/12/2015 a 30/11/2016, DATA DA RESCISÃO: 26/09/2016 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) ADRYANNE MARIA QUEIROGA FAÇANHA.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 04/04/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) ALDÊNIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A)

ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) ANGÉLICA PORTELA DE AGUIAR NETA.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - 23/06/2014 a 22/06/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/11/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) ANTÔNIA HARETA ALVES FORTE.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - VIGÊNCIA: 03/09/2014 A 02/09/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/06/2015 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) BIANCA FERREIRA BIZARRIA.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) - OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO - 17/11/2014 a 16/11/2015, DATA DA RESCISÃO: 04/05/2015 - RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) CÁSSIO CARNEIRO MATIAS.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **CÍCERO ROBERTO MAIA SAMPAIO FILHO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 27/09/2015 a 26/09/2016, DATA DA RESCISÃO: 27/04/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **EMANUELE DE MOURA GAMA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 01/10/2013 a 30/05/2014, DATA DA RESCISÃO: 01/06/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **ERIVÂNIA ABREU DE LIMA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 10/03/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG –**

INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **FRANCISKA KELLYANE CUNHA PEREIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 01/10/2013 a 30/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) - **FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA MORAES.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 03/09/2014 a 02/09/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2015 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2017 a 15/12/2018, DATA DA RESCISÃO: 15/05/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **GABRIELA LOPES DOS SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO

DE ESTÁGIO – 02/02/2015 a 01/02/2016, DATA DA RESCISÃO: 15/08/2015 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **ILANNA MARIA VIEIRA DE PAULA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 22/09/2014 a 21/09/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/11/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **JÉSSICA MARTINS GUEDES DE SOUZA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2016 a 15/02/2017, DATA DA RESCISÃO: 16/05/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **JOHN WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2014 a 02/09/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/02/2015 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MATOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO

DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO/FIC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 17/11/2015 a 16/11/2016 , DATA DA RESCISÃO: 01/03/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO/FIC - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **KARINE DO NASCIMENTO SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 01/04/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **KARLA KELLY LIMA MONTEIRO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2016 a 15/02/2017, DATA DA RESCISÃO: 31/08/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **LUA GABRIELA DE OLIVEIRA TAVARES.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 22/09/2015 a 21/09/2016, DATA DA RESCISÃO: 01/03/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNI-

VERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **LUCAS VIEIRA TEIXEIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 01/10/2015 a 30/09/2016, DATA DA RESCISÃO: 01/04/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 30/11/2013 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **MARIA PRISCILA HOLANDA SANTOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2016 a 15/02/2017, DATA DA RESCISÃO: 01/09/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **MARILENE ALEXANDRE GUILHERME.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO:

RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 01/09/2016 a 27/07/2017, DATA DA RESCISÃO: 01/04/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **MARYANA FERREIRA CARDOSO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2016 a 15/02/2017, DATA DA RESCISÃO: 18/01/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **MICHELE APOLÔNIO DE OLIVEIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2014 a 02/09/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/08/2015 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **NAUM OLIVEIRA BARROS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2016 a 15/02/2017, DATA DA RESCISÃO: 01/12/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **PAULA ROBERTA ARRUDA PALMEIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 27/07/2017, DATA DA RESCISÃO: 01/04/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **RUBENS SARAIVA BARBOSA FILHO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 03/09/2013 a 02/09/2014, DATA DA RESCISÃO: 01/04/2014 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **SAMUEL CAMPOS BESSA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 16/02/2016 a 15/02/2017, DATA DA RESCISÃO: 23/01/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE. PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **SANDRO MACIEL DE ALMEIDA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 07/10/2014 a 06/10/2015, DATA DA RESCISÃO: 01/03/2015 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA**

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE e o(a) estagiário(a) **TALITA PINHEIRO DE SOUZA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – 22/09/2015 a 21/09/2016, DATA DA RESCISÃO: 01/03/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - PELO SEU REPRESENTANTE** e o(a) estagiário(a) **VITORIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE E O (A) ESTAGIÁRIO (A) ABAIXO SUBSCRITO (A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 15/05/2015 A 17/05/2017, DATA DA RESCISÃO: 02/05/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **DENISE GOMES DAVID.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, E.E.F.M. ESTADO DO PARANÁ E O (A) ESTAGIÁRIO (A) ABAIXO SUBSCRITO (A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 24/08/15 A 31/03/2017, DATA DA RESCISÃO: 20/02/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – CONCEDENTE - Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. E.E.F.M. ESTADO DO PARANÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **FRANCISCO BRUNO MELO DA SILVA NÓBREGA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA – ESTÁGIO/FIC, E O (A) ESTAGIÁRIO (A) ABAIXO SUBSCRITO (A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 28/03/2016 A 27/03/2017, DATA DA RESCISÃO: 08/12/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CONCEDENTE - Fernando José da Silveira Marinho. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA – ESTÁGIO/FIC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) THIAGO SIQUEIRA PONTE.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁGIO/FIC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 05/01/2016 A 04/01/2016, DATA DA RESCISÃO: 18/07/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária DEISYANE SOARES DE PAIVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 02/05/2016 A 10/09/2016, DATA DA RESCISÃO: 11/09/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Erick Benevides de Vasconcelos. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária RAFAELE CAVALCANTE SILVA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL IV, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A) – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 02/12/2015 À 01/12/2016, DATA DA RESCISÃO: 12/09/2016 – RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE, ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A(O) SECRETARIA REGIONAL IV – CONCEDENTE - Francisco Wellington Sabóia Vitorino. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**

ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VANESSA MARTINS GRANJEIRO.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 31/01/2018, DATA DA RESCISÃO: 31/07/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FERDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário KARINA RODRIGUES PEREIRA.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 04/07/2016 A 03/07/2017, DATA DA RESCISÃO: 09/06/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário MATHEUS DE MORAES MENEZES.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A EEFM DR. CÉSAR CALS E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA – OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO – VIGÊNCIA: 24/08/2015 A 23/08/2017, DATA DA RESCISÃO: 31/06/2017 – RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE – ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A EEFM DR. CÉSAR CALS – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário MAYARA MONTE OLIVEIRA.**

*** *** ***

ERRATA - No(s) Ato(s) n°(s) 5911/2008, de 14.08.2008, publicado no DOM de 14.08.2008, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) LUIZ QUINTINO VIEIRA LIMA, matrícula n° 09418.01 lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 03.09.1984 a 02.09.1989. art. 80, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990.	1º período de 03.11.1984 a 02.11.1989 arts. 121, inciso III, c/c 159, § único da Lei 4.058, de 02 de outubro de 1972.

No(s) Ato(s) n°(s) 5911/2008, de 14.08.2008, publicado no DOM de 14.08.2008, que contou em dobro o tempo de Licença

Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) LUIZ QUINTINO VIEIRA LIMA, matrícula nº 09418.01 lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 03.09.1989 a 02.09.1994. art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990	2º período de 03.11.1989 a 02.11.1994. art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) nº(s) 8911/2011, de 18.07.2011, publicado no DOM de 21.07.2011, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) DIANA CRISTINA PRACIANO LOPES, matrícula nº 50709.01 lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 01.05.2006 a 30.04.2011	2º período de 02.05.2006 a 01.05.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2017. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017 - PROCESSO Nº P560932/2017. DAS PARTES: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. LOCADOR(A): FRANCISCO ASSIS AMORIM DE MOURA, pessoa física, inscrita no CPF nº 111.603.903-63, residente nesta Capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por seu Secretário Sr. PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, detentor do CPF nº 107.881.743-04 e RG nº 433558 SSP - CE. DO OBJETO DA LOCAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área total de 804,90m² e área construída 550,80m² com comprovação de posse através da matrícula de nº 23.010, imóvel sito à Rua Costa do Sol, nº 1061, Bairro Siqueira II, Nesta Capital destinado para funcionamento da Escola Municipal Joaquim Alves – Unidade II, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. DA VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. DO VALOR DA LOCAÇÃO: O aluguel mensal, pactuado e mutuamente aceito é de R\$ 3.984,21 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 47.810,52 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) reajustável

na periodicidade determinada pelo Decreto Municipal nº 11.010/2001, de acordo com a variação do INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice indicado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME - LOCATÁRIA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE. Francisco Assis Amorim de Moura – LOCADOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017 - PROCESSO Nº P546259/2017. DAS PARTES: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081.0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. LOCADOR(A): CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.355.100/0001-80, representado neste ato por sua presidente Sra. LIETA VALOTTI, portador do RNE nº W121056Q, inscrito no CPF nº 323.655.353-72. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por seu Secretário Sr. PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, detentor do CPF nº 107.881.743-04 e RG nº 433558 SSP - CE. DO OBJETO DA LOCAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial, com área total de 1.025,40m² e área construída 1.025,40m² com comprovação de posse através da matrícula de nº 16.855, imóvel sito Av. Aguanambi, nº 2479-A, Bairro Fatima, Nesta Capital destinado para funcionamento da Escola Municipal Dom Manuel da Silva Gomes, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. DA VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. DO VALOR DA LOCAÇÃO: O aluguel mensal, pactuado e mutuamente aceito é de R\$ 11.391,16 (onze mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 136.693,92 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) reajustável na periodicidade determinada pelo Decreto Municipal nº 11.010/2001, de acordo com a variação do INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice indicado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DATA: Fortaleza, 04 de julho de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME - LOCATÁRIA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE. CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA - LOCADOR.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016 - PROCESSO Nº P087002/2016 Apenso nº (P690253/2017) - DAS PARTES: LOCATÁRIO: O

Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, CNPJ nº 04.919.081/0001-89 neste ato representada(o) por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. INTERVENIENTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04. LOCADOR(A): José Walmir de Vasconcelos Leopercio, pessoa Física, casado, economista, inscrito no CPF nº 000.988.173-53, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no artigo 57, inciso II, c/c 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, de acordo com o que consta no processo supramencionado. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto celebrar contrato de locação de imóvel não residencial, com área total de 590,12 m² e área construída 353,03 m² com comprovação de posse através da matrícula de nº 1.123 imóvel situado à Rua Jaguaribe, 77, CEP: 60.125-020 – Aldeota - Fortaleza/CE, destinado para funcionamento do Centro de Educação Infantil da Comunidade do Campo do América, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.245/91 e no Decreto Municipal nº 11.010/2001. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 20/08/2017 até 19/08/2018 e reajustando o valor mensal 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para 6.439,29 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Valor global de 77.271,48 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.0200 e 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. José Walmir de Vasconcelos Leopercio - LOCADOR.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 0399/2017-SME, FAZ SABER o servidor JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO DE FREITAS, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57301-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P760892/2015, por possível abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 28 de agosto de 2017. **Rafaella Parente de Sousa Gadelha - PRESIDENTE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº

0403/2017-SME, FAZ SABER a servidora HELENA MARIA MOREIRA COUTINHO, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13018-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P761131/2015, por possível abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 28 de agosto de 2017. **Rafaella Parente de Sousa Gadelha - PRESIDENTE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 0449/2017-SME, FAZ SABER a servidora MARÍLIA GABRIELA MACHADO FIUZA, cargo de professor, matrícula nº 91637-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P361400/2016, por possível abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 28 de agosto de 2017. **José Laécio Cardoso Cajazeiras - PRESIDENTE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 0456/2017-SME, FAZ SABER a servidora ANNA THAIS LIMA FORTE, cargo de professor, matrícula nº 110645-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P487702/2016, por possível abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 28 de agosto de 2017. **José Laécio Cardoso Cajazeiras - PRESIDENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1097/2017 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04

de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P409555/2016 e no Parecer/COJUR nº 1776/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do contratado JOSÉ HERMÍNIO JANJA FAÇANHA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 290.027.883-04, referente ao aluguel do imóvel não residencial, situado à Rua Antônio Barros 471 – Messejana, Fortaleza, Ceará, nos termos do Contrato nº 085/2013 – SMS, referente à competência de outubro de 2016, no valor de R\$ 2.183,44 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1098/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P453343/2016 e no Parecer/COJUR nº 1775/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor dos contratados BENEDICTO SIMONES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 2003009085926 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 018.125.133-72 e ANA LÚCIA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009067355 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 048.401.513-34, referente ao aluguel do imóvel não residencial, situado à Frei Marcelino 1.191 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, nos termos do Contrato nº 066/2013 – SMS, referente à competência de dezembro de 2016, no valor de R\$ 6.770,42 (seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1096/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P468526/2016 e no Parecer/COJUR nº 1773/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de

despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de SJ – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.534.445/0001-38, referente ao aluguel do imóvel não residencial, situado à Rua Pinto Madeira 1.550 – Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60150-055, nos termos do Contrato nº 135/2016 - SMS, referente à competência de novembro de 2016, no valor de R\$ 7.712,50 (sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1099/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P463436/2016 e no Parecer/COJUR nº 1772/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de ZILCÉLIO MENEZES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 94002109490 e inscrito no CPF sob o nº 426.566.803-87, referente ao aluguel do imóvel não residencial, situado à Rua Doutor Theberge 1.970 – Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60355-000, nos termos do Contrato nº 014/2015 - SMS, referente à competência de novembro de 2016, no valor de R\$ 2.794,14 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1100/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P624139/2017 e no Parecer/COJUR nº 1771/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de JOSÉ VALRINETE PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade

dade nº 3177865 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 224.990.248-87, referente ao aluguel de imóvel não residencial, situado à Rua Monsenhor Furtado 1.471 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, nos termos do Contrato nº 119/2013, referente à competência de dezembro de 2016, no valor de R\$ 4.019,67 (quatro mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1101/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P453354/2016 e no Parecer/COJUR nº 1774/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. **RESOLVE:** Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de ANTÔNIA AGUIAR PARENTE, inscrita no CPF sob o nº 234.273.373-91, referente ao aluguel do imóvel não residencial, situado à Rua Capitão Francisco Pedro 1.269 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, nos termos do Contrato de Locação Não Residencial existente, referente à competência de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.299,49 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2514.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial - CAPS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 224/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P747362/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA, E A EMPRESA PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.075.014/0001-49. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI GRANJEIRO E OUTROS, TUDO CONFORME A PORTARIA Nº 254/2016 – SMS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E CAPS, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2017, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017, E NO ANEXO ÚNICO DESTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 322/2016 - A e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 110/2017, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.165.435,80 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, E OITENTA CENTAVOS), sem reajuste. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS; • 25.901.10.302.0123.2514.0002, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção das Unidades de Acolhimento; • 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceara – HDGMBC; • 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga de Jose Walter – HDGMJW; • 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; • 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA. Data da assinatura: Fortaleza, 28 de agosto de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. Lidianny Barreto Araújo - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. Cláudia Maria Saraiva Caminha - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. Luyane Barroso Pinheiro - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW. Raimundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. Antônio Pio de Oliveira Bizarria - CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA. Raimundo Paiva dos Santos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Daniel de Holanda Araújo - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. Cláudio Holanda de Monteiro Pepino - PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 228/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P683050/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. Objeto:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 60

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 A - IJF, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 E NO ANEXO ÚNICO DESTES CONTRATOS. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2016 A - IJF e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 41.878,40 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.916.10.302.0123.2631.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25911.10.302.0123.2624.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25910.10.302.0123.2623.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; • 25.915.10.302.0123.2630.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25914.10.302.0123.2628.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900, da Ação de manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; • 25.912.10.302.0123.2625.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima – CROA. • 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU Município. Data da assinatura: Fortaleza, 1º de setembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. HOSPITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB. HOSPITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM. HOSPITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA. Francisco Ximenes de Oliveira - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 228/2017 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 007/2016 A - IJF.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17																									
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDGMJW		CROA		HDEBO		HDEAM		HDGMB		HDGMM		HDMJBO		HNSC		HMDZAN		SAMU		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
3	Acido acetilsalicílico, comprimido contendo 100mg REGISTRO ANVISA 142590006 MARCA: IMEC	COMP	0,03	3.000	90,00	1.000	30,00	1.800	54,00	3.600	108,00	10.000	300,00	600	18,00	12.000	360,00	6.000	180,00	500	15,00	2.000	60,00	40.500	1.215,00
4	Acido fólico (vitamina B9), comprimidos contendo 5 mg REGISTRO ANVISA 138410050 MARCA: NATULAB	COMP	0,05	2.500	125,00	-	-	120	6,00	1.500	75,00	2.000	100,00	1.200	60,00	2.400	120,00	2.400	120,00	6.000	300,00	-	-	18.120	906,00
10	Acetaminofeno comprimido contendo 500mg REGISTRO ANVISA 154230207 MARCA: GEOLAB	COMP	0,03	3.000	90,00	-	-	1.620	48,60	2.400	72,00	-	-	3.600	108,00	6.000	180,00	6.000	180,00	-	-	-	-	22.620	678,60
19	Cetorolol comprimido (Bupivacaína) contendo 12,5mg REGISTRO ANVISA 102351073 MARCA: E.M.S	COMP	0,21	1.200	252,00	-	-	600	126,00	600	126,00	1.500	315,00	-	-	3.600	756,00	-	-	3.000	1.050,00	-	-	12.500	2.625,00
20	Cetiridina (clorato), solução tópica 0,1%; frasco contendo 0,5mg/mL, frasco com 200ml Registro ANVISA 203540005 MARCA: MADREVITA	FR	4,98	-	-	60	298,80	-	-	300	1.494,00	-	-	-	-	-	-	-	-	250	1.245,00	-	-	610	3.037,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 61

33	Clonidina (cloridrato), comprimido contendo 0,100mg. REGISTRO ANVISA 103670058 MARCA: BOEHRINGER	COMP	0,28	-	-	1.000	280,00	3.600	1.008,00	-	-	-	5.000	1.400,00	5.000	1.400,00	-	14.600	4.088,00					
38	Dexametasona comprimidos contendo 0,4mg. REGISTRO ANVISA 167330270 MARCA: LEGRAND	COMP	0,48	100	48,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	48,00					
32	Digoxina, comprimido contendo 0,25mg. REGISTRO ANVISA 103700458 MARCA: TEUTO	COMP	0,06	1.500	90,00	50	3,00	200	12,00	500	30,00	750	45,00	60	3,60	960	57,60	1.200	72,00	600	36,00	-	5.820	348,00
37	Enalapril 200mg embalagem individualizada em envelope ou blister (comp). REGISTRO ANVISA 154230025 MARCA: GEOLAB	COMP	0,06	1.200	72,00	-	-	500	30,00	200	12,00	-	1.800	108,00	-	2.500	150,00	-	6.200	372,00				
33	Glibenclamida comprimidos sulcados contendo 5mg. REGISTRO ANVISA 109170064 MARCA: MEDQUIMICA	COMP	0,06	2.400	144,00	-	950	57,00	1.000	60,00	1.500	90,00	100	6,00	3.000	180,00	2.400	144,00	2.000	120,00	-	13.350	801,00	
36	Nefedipina (retard) comprimidos revestidos contendo 20mg. REGISTRO ANVISA 109170034 MARCA: MEDQUIMICA	COMP	0,18	1.800	324,00	120	21,60	720	129,60	-	4.500	810,00	4.000	720,00	1.800	324,00	4.800	864,00	2.500	450,00	-	20.240	3.643,20	
31	Caracetamol comprimido revestido contendo 500mg. REGISTRO ANVISA 12568090 MARCA: PRATI	COMP	0,05	6.000	300,00	500	25,00	4.300	215,00	2.400	120,00	15.000	750,00	4.000	200,00	33.600	1.680,00	6.000	300,00	12.000	600,00	-	83.800	4.190,00
36	Prednisona, comprimido contendo 5 mg. REGISTRO ANVISA 102680151 MARCA: CRISTALIA	COMP	0,23	2.400	552,00	2.400	552,00	-	500	115,00	750	172,50	800	184,00	2.400	552,00	6.000	1.380,00	1.000	230,00	-	16.250	3.737,50	

38	Propranolol (cloridrato), comprimido contendo 40mg. REGISTRO ANVISA 109170035 MARCA: MEDQUIMICA	COMP	0,03	3.000	90,00	-	1.600	48,00	500	15,00	750	22,50	800	24,00	2.400	72,00	6.000	180,00	2.400	72,00	-	17.450	523,50		
72	Bambidina (cloridrato), comprimido revestido contendo 150mg. REGISTRO ANVISA 154230035 MARCA: GEOLAB	COMP	0,08	6.000	480,00	500	40,00	3.700	296,00	3.000	240,00	6.000	480,00	600	48,00	30.000	2.400,00	12.000	960,00	4.000	320,00	-	65.800	5.264,00	
73	Saccharomyces boulardii , 17 liofilizado. REGISTRO ANVISA 115600098 MARCA: CIFARMA	SCH	2,09	-	400	836,00	-	-	-	3.000	6.270,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.400	7.106,00	
75	Simvastatina, comprimido contendo 20mg. REGISTRO ANVISA 107140175 MARCA: SANVAL	COMP	0,09	3.600	324,00	-	3.120	280,80	3.600	324,00	3.000	270,00	-	4.200	378,00	4.000	360,00	4.000	360,00	-	-	-	25.520	2.296,80	
36	Warfarina (sódica), comprimido contendo 5mg. REGISTRO ANVISA 104971323 MARCA: UNIÃO QUÍMICA	COMP	0,28	600	168,00	-	200	56,00	600	168,00	300	84,00	60	16,80	-	600	168,00	1.200	336,00	-	-	-	3.560	996,80	
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$	3.101,00	R\$	1.854,40	R\$	1.609,00	R\$	3.985,00	R\$	9.721,00	R\$	1.280,40	R\$	7.095,60	R\$	6.308,00	R\$	6.864,00	R\$	60,00	R\$	41.878,40

2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: 2.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

SEQÜENCIAL	ORGÃO/ ENTIDADE	CNPJ	ENDEREÇO
1.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW	04.885.197/0002-25	Av. D., nº 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 62

2.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM	04.885.197/0003-06	Av. Washington Soares, nº 7700 – Messejana
3.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC	04.885.197/0005-78	Av. Dom Aloísio Lorscheider, nº 1130 – Conjunto Nova Assunção - Barra do Ceará
4.	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO	04.885.197/0012-05	Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº 1578 – Messejana
5.	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO	04.885.197/0009-00	Av. Osório de Paiva, nº 1127 - Parangaba
6.	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM	04.885.197/0010-35	Av. Cândido Maia, nº 294 – Antônio Bezerra
7.	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN	04.885.197/0013-88	Av. Lineu Machado, nº 145 – Jôquei Clube
8.	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HDNSC	04.885.197/0006-59	Rua 1018, nº 148, 4ª etapa – Conjunto Ceará
9.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA	04.885.197/0011-16	Rua Guilherme Perdigão, nº 299 – João XXIII
10.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA	04.885.197/0001-44	Rua Padre Guerra, nº 1350 – Parquelândia

2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. 2.3. Quanto ao recebimento: 2.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.3.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 229/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P683050/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 A - IJF, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 E NO ANEXO ÚNICO DESTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2016 A - IJF e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.935,00 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.916.10.302.0123.2631.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25911.10.302.0123.2624.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25910.10.302.0123.2623.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25.915.10.302.0123.2630.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25914.10.302.0123.2628.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900, da Ação de manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; • 25.912.10.302.0123.2625.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima – CROA. • 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU Município. Data da assinatura: Fortaleza, 1º de setembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. HOSPITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC. HOSPITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM. HOSPITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 229/2017 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 007/2016 A - IJF.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 63

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71																																			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	HDGMJW		CROA		HDEBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMM		HDMJBO		HNSC		HMDZAN		SAMU		TOTAL												
			P. UNIT (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	P. TOTAL (RS)											
6	Albendazol, comprimido contendo 400mg ANVISA 125680052 MARCA: PRATIDONADUZZI	CPR	0,45	2.400	1.080,00	1.200	540,00	240	108,00	300	135,00	1.000	450,00	960	432,00	3.600	1.620,00						9.700	4.365,00											
42	Furosemina, comprimido contendo 40mg ANVISA: 125680195 MARCA: PRATIDONADUZZI	CPR	0,06	3.000	180,00	240	14,40	1.440	86,40	1.200	72,00	3.000	180,00	120	7,20	3.600	216,00	2.400	144,00	3.000	180,00		18.000	1.080,00											
45	Hidroclorotiazida, comprimidos contendo 25mg ANVISA: 125680167 MARCA: PRATIDONADUZZI	CPR	0,04	3.000	120,00	300	12,00	3.400	136,00	1.200	48,00	1.000	40,00	600	24,00	3.360	134,40	2.400	96,00	3.000	120,00		18.260	730,40											
47	Isossorbida (mononitrato), comprimido sublingual contendo 5mg ANVISA: 135690015 MARCA: SIGMA FARMA	COMP	0,39	1.800	702,00																1.000	390,00	9.640	3.759,60											
VALOR TOTAL POR ORGÃO					RS_2.082,00			RS_566,40			RS_525,40			RS_489,00			RS_865,00			RS_124,80			RS_1.952,40			RS_2.250,00			RS_690,00			RS_390,00			RS_9.935,00

2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: 2.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

SEQÜENCIAL	ORGÃO/ ENTIDADE	CNPJ	ENDEREÇO
1.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW	04.885.197/0002-25	Av. D., nº. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter
2.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM	04.885.197/0003-06	Av. Washington Soares, nº. 7700 – Messejana
3.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC	04.885.197/0005-78	Av. Dom Aloisio Lorscheider, nº. 1130 – Conjunto Nova Assunção - Barra do Ceará
4.	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO	04.885.197/0012-05	Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº.1578 – Messejana
5.	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO	04.885.197/0009-00	Av. Osório de Paiva, nº. 1127 - Parangaba
6.	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM	04.885.197/0010-35	Av. Cândido Maia, nº. 294 – Antônio Bezerra
7.	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN	04.885.197/0013-88	Av. Lineu Machado, nº. 145 – Jóquei Clube
8.	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC	04.885.197/0006-59	Rua 1018, nº.148, 4ª etapa – Conjunto Ceará
9.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA	04.885.197/0011-16	Rua Guilherme Perdigão, nº. 299 – João XXIII
10.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA	04.885.197/0001-44	Rua Padre Guerra, nº.1350 – Parcelândia

2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. 2.3. Quanto ao recebimento: 2.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.3.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 230/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P683050/2017 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 A - IJF, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 E NO ANEXO ÚNICO DESTA CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2016 A - IJF e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais). Prazo de Vigência e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 64

Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho, limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.916.10.302.0123.2631.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25911.10.302.0123.2624.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; • 25910.10.302.0123.2623.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25.908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBBC; • 25.915.10.302.0123.2630.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25.913.10.302.0123.2627.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; • 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25914.10.302.0123.2628.0001, elemento de despesas 339030; fonte 0 900, da Ação de manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; • 25.912.10.302.0123.2625.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima – CROA. • 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU Município. Data da assinatura: Fortaleza, 1º de setembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. HOSPITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC. HOSPITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM. HOSPITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA. Sávio de Oliveira Araújo - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 230/2017 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 007/2016 A - IJF.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51																							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDGMJW		CROA		HDEBO		HDEAM		HDGMBBC		HDGMM		HDMJBO		HNSC		HMDZAN		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
65	Pregnisona, comprimido contendo 20mg NOME COMERCIAL: CRISPRED 20MG COM. 20BL X 10 APRESENTAÇÃO: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS PRÓCEDÊNCIA: NACIONAL MÁRCA/FABRICANTE: CRISTALIA / CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CX	0,25	4.800	1.200,00	4.800	1.200,00	1.860	465,00	1.200	300,00	1.500	375,00	1.500	375,00	1.800	450,00	12.000	3.000,00	1.500	375,00	30.960	7.740,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 465,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 450,00	R\$ 3.000,00	R\$ 375,00	R\$ 7.740,00										

2. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: 2.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço relacionado abaixo, conforme o seu destino, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

SEQÜENCIAL	ORGÃO/ ENTIDADE	CNPJ	ENDEREÇO
1.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW	04.885.197/0002-25	Av. D., nº. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter
2.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM	04.885.197/0003-06	Av. Washington Soares, nº. 7700 – Messejana
3.	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC	04.885.197/0005-78	Av. Dom Aloísio Lorscheider, nº. 1130 – Conjunto Nova Assunção - Barra do Ceará
4.	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO	04.885.197/0012-05	Av. Jornalista Tomaz Coelho, nº.1578 – Messejana
5.	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO	04.885.197/0009-00	Av. Osório de Paiva, nº. 1127 - Parangaba
6.	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM	04.885.197/0010-35	Av. Cândido Maia, nº. 294 – Antônio Bezerra
7.	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN	04.885.197/0013-88	Av. Lineu Machado, nº. 145 – Jóquei Clube
8.	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HDNSC	04.885.197/0006-59	Rua 1018, nº.148, 4ª etapa – Conjunto Ceará

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 65

9.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CROA	04.885.197/0011-16	Rua Guilherme Perdigão, nº. 299 – João XXIII
10.	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA	04.885.197/0001-44	Rua Padre Guerra, nº.1350 – Parquelândia

2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. 2.3. Quanto ao recebimento: 2.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. 2.3.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

*** **

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P586317/2017 - Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SOB A INTERVENIÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato nº 132/2015 – SMS, para alterar os prazos de execução e vigência do objeto, nos seguintes termos: I – O Prazo de Vigência será prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 20 de abril de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 20 de fevereiro de 2018. II – O Prazo de Execução das Obras do CAPS localizados nos bairros Cidade 2000 e Cristo Redentor compreenderá o período de 06 (seis) meses, contados a partir de 29/04/2017, de forma que seu término dar-se-á em 29/10/2017. Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I e § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na justificativa técnica apresentada e nas orientações contidas no instrumento convocatório que cuidou do Edital de Concorrência Pública nº 003/2015. Recursos orçamentários: As despesas, decorrentes do presente Termo Aditivo, serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias: • Projeto/Atividade: 25901.10.302.0123.1617.0001; Elemento de Despesa 449051; Fonte de Recursos: 0 0300 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial – Implantação de CAPS; • Projeto/Atividade: 25901.10.302.0123.1617.0001; Elemento de Despesa 449051; Fonte de Recursos: 0 0900 da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial – Implantação de CAPS. Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de abril de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Ana Manuela Marinho Nogueira – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e Valmir Mendes de Oliveira – AMP ENGENHARIA LTDA.**

*** **

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVENIO Nº 21/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P478287/2016 - Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 21/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES COM TUBERCULOSE - APTU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.625.966/0001-26. Objeto: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2016, celebrado entre os partícipes em 19 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 21, inc. XVIII, da Instrução Normativa nº 02/2011. Do prazo de vigência: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Convênio nº 21/2016 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 01 de abril de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 31 de janeiro de 2018. Do valor do termo aditivo: Pelo presente Termo Aditivo a Concedente passará ao Conveniente durante a prorrogação da vigência do convênio ora em comento, o valor total de R\$ 50.000,00 (cin-

qüenta mil reais). Dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.301.0122.1634.0001, elemento de despesa 33.50.39, fonte 0 900, da Ação de Implantação das Redes Temáticas de Condições Crônicas por Ciclo de Vida. Da ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Segundo Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando os partícipes, conforme originalmente pactuadas. E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambos os partícipes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Concedente e Conveniente para os efeitos legais. Data: Fortaleza/CE, 22 de março de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Monica Alves Diniz da Silva - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES COM TUBERCULOSE - APTU.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 – SMS/ISGH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P795301/2017 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - SMS/ISGH, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 HORAS. Fundamentação: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda no disposto na cláusula segunda do instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2016 - SMS/ISGH, com fundamento no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual ora em tela. Prazo de Vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por 03 (três) meses, contados a partir de 07 de setembro de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 06 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Valor: Em decorrência deste termo aditivo fica determinado que o valor global de até R\$ 13.737.173,31 (treze milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e trinta e um centavos), a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de até R\$ 4.579.057,77 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais, e setenta e sete centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no Plano de Trabalho em Anexo ao presente termo, assim como a instrução probatória contida nos autos do Processo Administrativo SPU nº P795301/2017. Recursos Orçamentários: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, sequencial 568, da Ação de Manutenção das UPAS; • 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, sequencial 569, da Ação de Manutenção das UPAS. Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2016-SMS/ISGH não mencionadas no presente termo. Data: Fortaleza, 06 de setembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Flávio Clemente Deulefeu - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P829144/2017 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, com sede na Avenida Radialista Ramo, nº 1141-A, Bairro: Cidade Nova, CEP: 61.930-360, Maracanaú/CE, Telefone: (85) 3014-0466/(85) 98892-8166, inscrita no CNPJ nº 22.864.845/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 96014046444 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.730.053-91, residente e domiciliado nesta capital. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A - Termo de Referência do Edital. **LOTE 01. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P829144/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais). Os preços são irrevogáveis. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma INTEGRAL, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos: Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O Contrato terá prazo de vigência adstrita aos créditos orçamentários anuais, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução está atrelado ao prazo de vigência e terá início 24 horas após a emissão da Primeira Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não admitem prorrogação. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Jocélio Alves Pereira, matrícula nº 107130, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de

Setembro de 2017. **ASSINAM O TERMO:** Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - **SECRETÁRIA DA SEINF**, Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**, Enaile Sousa Lima de Castro e George Pimentel Fernandes - **TESTEMUNHAS**. **VISTO:** Gláucio Valença Pereira Rangel - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF**, Fortaleza, 12 de Setembro de 2017. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **SECRETÁRIA DA SEINF**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017, que entre si celebram o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e o Empresa Editora NDJ LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P717560/2017, resultante de inexigibilidade de licitação, no parecer jurídico nº 35/2017, art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e o Decreto municipal nº 9321, de 08 de fevereiro de 1994 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição da assinatura do boletim mensal da Editora NDJ, qual seja: BDA – Boletim de Direito Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **Subcláusula segunda – O presente contrato abrange o fornecimento do BDA – Boletim de direito Administrativo e os serviços:** a) Orientação preventiva; b) Palestras on-line; c) Cesta de modelos; d) Descontos especiais. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente contrato importa na quantia global de R\$ 6.630,00 (Seis mil, seiscentos e trinta reais), a ser paga em uma única parcela. A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04 122 0001 2016 0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 33 90 39. **Fonte:** 101 Do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas. **ASSINAM O PRESENTE ADITIVO:** O Sr. João de Aguiar Pupo - **SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a Sra. Edna Lopes Quadros – **REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA NDJ LTDA**. Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013, que entre si celebram o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e o Consórcio VIAFOR, formado pelas empresas: TGA Tecnologia S/A e INSTALLE Engenharia Ltda. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Aditivo a Contrato tem como fundamento o Processo P834859/2017, Edital de Pregão Presencial nº 024/2013 – CL, os preceitos do direito público como os artigos 40, Inciso XI e 55, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como o Parecer Jurídico Nº 50/2017/ASSEJUR./SCSP. **DO OBJETO:** O presente ADITIVO tem por objeto o reajuste do contrato 01/2013 de execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária de Fortaleza – CE, iniciando 08 de Junho de 2017 com

término em 07 Junho de 2018. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo é retroativa à 08 de junho de 2017, com término em 07 de junho de 2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente aditivo é de R\$ 1.588.720,36 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento vigente da SCSP: Dotação Orçamentária: 15.451.0006.2385.0001 – Recapeamento de vias e logradouros públicos – Operação tapa buraco. Elemento De Despesa: 33.90.39. Fonte: 0101. DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. ASSINAM O PRESENTE ADITIVO: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o **Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira – REPRESENTANTE DA EMPRESA TGA TECNOLOGIA S/A** e o **Sr. Peter Vieira de Siqueira – REPRESENTANTE DA EMPRESA INSTALLE ENGENHARIA LTDA**. Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a Fundação Edson Queiroz. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o convênio em tela pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de (11) onze de setembro de dois mil e dezessete, bem como alterar o cronograma do respectivo Plano de Trabalho com alterações de valores. DA FUNDAMENTAÇÃO: Tem como fundamento o Processo Administrativo nº P776734/2017, os preceitos do direito público, o Parecer Jurídico, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente aditivo é de R\$ 343.935,40 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento vigente da SCSP: Dotação Orçamentária: 15.453.0085.1047.0001 – Elemento De Despesa: 33.90.39 Fonte: 101 e Fonte: 2300. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o **Sra. Lenise Queiroz Rocha - REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Presencial nº 014/2017, Processo Administrativo nº P681558/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de solução para prestação de serviços do tipo central de atendimento telefônico e eletrônico, permitindo recepção, encaminhamento e tratamento de demandas oriundas da população residente ou de passagem em Fortaleza, compreendendo o fornecimento de recursos humanos, (pessoal capacitado) e com infraestrutura tecnológica, com a empresa vencedora no âmbito administrativo e/ou judicial, resolve ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **BUREAU TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.442/0001-08, no valor global de R\$ 8.370.000,00 (Oito milhões, trezentos e setenta mil reais) e HOMOLOGAR, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado definitivo do Pregão presencial nº 014/2017, com base no relatório final da Comissão Permanente de Licitações da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. As despesas decorrentes desta Adjudicação/Homologação correrão por conta das dotações orçamentárias provenientes dos recursos da SCSP: a) Projeto/Atividade 04.122.0001.2006.0001 – Manutenção da Central de atendi-

mento, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos 101. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP**.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2016 - CONTRATANTE: Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR, inscrito no CNPJ sob nº 18.526.180/0001-05, neste ato representado por seu Superintendente - Eudoro Walter de Santana. **CONTRATADO:** Companhia Energética do Ceará - COELCE, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo contar que o atual ciclo da vigência correspondente ao período de 11/08/2017 a 11/08/2018. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO:** Dotação Orçamentária: 11202.04.122.0001.2016.0002 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte - 0101. Permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO 468/2016. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. **CONTRATANTE: Eudoro Walter de Santana – SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. CONTRATADA: Antônio Ronaldo Soares Freire e Silvana Claudia de Lima Accioly – REPRESENTANTES LEGAIS - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2017. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 24/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P268873/2014 (IPM), **RESOLVE** conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. **MATRÍCULA...:** 5921.01. **SERVIDOR...:** RAIMUNDO NONATO DE MELO. **REFERÊNCIA...:** ANS - 10C. **CARGO/FUNÇÃO...:** 108 - MEDICO. **LOTAÇÃO...:** 0010 - SMS. **TIPO...:** 544 - APOSENTADORIA ESPECIAL. **PARIDADE...:** NÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DECISAO JUDICIAL PROCESSO Nº 0125073-78.2016.8.06.0001, ORIUNDO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 1º DA LEI Nº 4355/74, DE 20 DE MAIO DE 1974. ART. 21, § UNICO DA LEI Nº 9310/07, DE 06.12.2007 (GAS/ GTA/ GRATIFICACAO DE PLANTAO).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			144		6.559,00
0107	ANUÊNIO		28,00			1.836,52
0109	GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X		40,00			2.623,60
0113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND		20,00			1.311,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 68

0164	GRAT TITULAÇÃO ACADEMICA	60,00	3.935,40
0173	GRAT. PLANTÃO	65,00	4.263,35
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:			20.529,67
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MEDIA ARITMETICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:			
			12.199,71
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:			12.199,71

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de agosto de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1003/2017 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P660700/2017 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 14542.01. SERVIDOR.....: MARIA CLAUDIA CAVALCANTE PEREIRA. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III. ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 103, VIII C/C ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 121 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990.; DECISAO JUDICIAL PROCESSO Nº 5441/01-2001.02.42936-7 FLS. 34-60; ART. 35 DA LEI Nº 9277/07, LEI Nº 9249/07, DE 10 DE JULHO DE 2007; ART. 46 DA LEI 9277/2007, DE 10.10.2007, C/C ART. 4º DA LEI Nº 9891, DE 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 1.134,10				
COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		1.134,10
0061	GEAD LEI 9277/2007 ART. 46		10,00			113,41
0107	ANUÊNIO		32,00			362,91
0095	VANT PESSOAL AUTONOMA					2.910,56
0300	DIF. AJUSTE PCCS					14,71
0302	DAP COMPLEMENTAR VB					107,40
0004	GRAT. REPR. INC. DAS1					1.707,80
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:						6.350,89

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 26 de julho de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1069/2017 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P779275/2017 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 4778.01. SERVIDOR.....: MARIA MARLENE CHAVES

DE MORAIS. REFERÊNCIA...: D1 - 002. CARGO/FUNÇÃO.: 3 - ADVOGADO. LOTAÇÃO.....: 0036 - IJF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, ALINEA C, ART. 15, INCISO III, ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 JUNHO DE 2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990; ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91. ART. 103, II C/C ART.113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6901/91, DECRETO 12.019/2006, DE 17.04.2006; ART. 5º DA LEI Nº 7555/94, DE 29.06.94, C/C ART. 4º DA LEI Nº 9891, DE 04.04.2012; ART. 1º DA LEI Nº 9903/12, DE 04/04/2012. ART. 1º DA LEI Nº 5226/79, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 1.234,40				
COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		1.234,40
0105	INSALUBRIDADE		20,00			246,88
0107	ANUÊNIO		24,00			296,25
0115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO		35,00			432,04
0160	GRAT. ATIV. JURIDICA					1.234,40
0176	GRAT. ESPECIAL EXERCÍCIO					1.234,40
0016	COMP. JUDIC. CASO 8					4.808,47
0188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL					367,91
0193	URP - PLANO BRESSER					1.314,56
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:						11.169,31

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 4 de agosto de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1074/2017 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P468687/2016 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 15860.01. SERVIDOR.....: CLEIDE MARIA DE LIMA LOPES. REFERÊNCIA...: GRA - 013. CARGO/FUNÇÃO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III, ART. 19 E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29.06.2006; ART. 132, INCISO III C/C ART. 138, INCISO I DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, (§ 3º ACRESCIDO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991) E ART. 98, INCISO III C/C ART. 103 DA LEI Nº 5895/84, DE 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 3.324,13				
COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				240	3.324,13
0107	ANUÊNIO		32,00			1.063,72
0158	REGÊNCIA DE CLASSE		20,00			664,82
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:						5.052,68

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 4 de agosto de 2017.

Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1160/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P587733/2017 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 12760.01. SERVIDOR.....: KÁTIA MARIA ALENCAR RIOS. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, ALÍNEA C, ART. 15, INCISO III, ART. 19 E ART. 67, DA LEI Nº 9103/06, DE 29.06.06, ART. 132, INCISO III, C/C ART. 138, INCISO I, DA LEI Nº 6794, DE 27.12.90, ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794, DE 27.12.90, ESTE ÚLTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91, ART. 2º, DO DECRETO Nº 13.774/2016, DE 23.03.2016, ART. 46 DA LEI Nº 9277, DE 10.10.07 E ART. 35 DA LEI Nº 9277/07, LEI Nº 9249 DE 10.07.07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	R\$					1.134,10
COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		1.134,10
0061	GEAD	LEI				
		9277/2007 ART. 46	10,00			113,41
0107	ANUÊNIO		29,00			328,89
0095	VANT	PESSOAL				
		AUTONOMA				2.910,56
0300	DIF. AJUSTE	PCCS				9,73
0302	DAP	COMPLE-				
		MENTAR VB				116,25
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.612,94

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P266279/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2017, Edital nº 3051/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA RESPIRADORES (ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE), com as Empresas, RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP, Lotes 01, 02, 05, 10 e 11; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Lotes 04 e 13; SUPORTE HOSPITALAR LTDA-EPP, Lote 07, perfazendo a licitação o valor global de R\$ 414.710,00 (Quatrocentos e quatorze mil setecentos e dez reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017. **Drª. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P574635/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2017, Edital nº 3337/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OPME'S (CIRURGIA TRAUMATOLOGICA II) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE), com a Empresa, TRAUMABONE COMÉRCIO LTDA-ME, Lotes 01, 02, 03 e 04 perfazendo a licitação o valor global de R\$ 951.218,60 (Novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2017. **Drª. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 350/2016. Processo de Licitação nº P223351/2016. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW. 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB. 6. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS. 7. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC. 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. 9. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa DROGAFONTE LTDA. 2. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 3. Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS ORAIS E TÓPICOS, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. Valor global: R\$ 573.751,80 (Quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14.07.2017. Signatários: **Drª. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** Representantes dos Hospitais: 1. **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO;** **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO;** **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB;** **HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNCS;** **CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC;** **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN,** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM;** Representantes das Detentoras de Registro de Preço: **Eugênio José Gusmão da Fonte Filho (DROGAFONTE LTDA);** **Francisco Ximenes de Oliveira (PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E FARMACÊUTICO LTDA);** **Nelma Monteiro Ferreira (COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA).** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM E EMPRESA LBM SERVIÇOS LTDA-ME. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS DE FORTALEZA – IPEM, situado na Av. Luciano Carneiro, 1320, bairro Vila União, CEP 60.140.690, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, representado pelo Superintendente Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE e CPF nº 171.003.643-53, domiciliado em Fortaleza-CE. LBM SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.436.801/0001-18, situada na Av. Heráclito Graça, nº 978, bairro Centro, CEP: 60.140-971, Fortaleza – CE, representada neste ato por Márcio Gleydson de Almeida Oliveira, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da identidade nº 2008009230250 – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 924.039.723-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 120/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público e as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 120/2017 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA (LAVAGEM DE BANCOS, CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS E SOFÁS) E EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISO, PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISPOSTOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 22.355,01 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas: Projeto/Atividade: 14.125.0016.2990.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte de Recurso: 3302 – Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2017. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE - **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro – SUPERINTENDENTE**. Pela CONTRATADA - **Márcio Gleydson de Almeida Oliveira**. TESTEMUNHAS. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM E LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARMES EIRELI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS DE FORTALEZA – IPEM, situado na Av. Luciano Carneiro, 1320,

bairro Vila União, CEP 60.140.690, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE e CPF nº 171.003.643-53, domiciliado em Fortaleza-CE, e a empresa LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARMES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.439.088/0001-36, situada na Rua Plácido Monteiro Gondim, 301, Centro, Caucaia-CE, representada neste ato por Daiane Serejo Bringel, brasileira, solteira, empresária, RG nº 20000105865-80, CPF nº 902.963.203-82, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 132/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público e as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, TENDO O COMODATO DE SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE MONITORAMENTO 24 HORAS ININTERRUPTO À DISTÂNCIA, INCLUINDO APOIO DE VIATURA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA, DESTINADO À SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS E POSTO DE AFERIÇÃO DO MUCURIBE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISPOSTOS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DA FORMA DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 61.549,92 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas: Projeto/Atividade: 14.125.0016.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte de Recurso: 3302 – Manutenção e Funcionamento Administrativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Rafael Serpa Carrah, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE - **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro – SUPERINTENDENTE**. Pela CONTRATADA - **Daiane Serejo Bringel**. TESTEMUNHAS. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 086/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, e ainda conforme Processo P572416/2017, RESOLVE dispensar, as

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 71

servidoras abaixo relacionadas, para percepção da Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004:

GEEF	%	SERVIDOR	A PARTIR DE
Assistente de Serviços Operacionais I	30%	Francisco Rogério Chaves Pires Matrícula: 53964.01	01/01/17
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Janice Tavares Silva Matrícula: 88217.01	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Jairo de Azevedo Moreira Matrícula: 88215.01	01/01/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Adriano de Aguiar Arruda Matrícula: 89491.01	01/01/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Pedro Ivo Moreira dos Santos Matrícula: 89518.01	01/01/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	José Bispo de Moraes Neto Matrícula: 60196.02	01/01/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Nazareno de Souza Lima Matrícula: 88249.01	01/01/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Paulo Henrique Fernandes Primo Matrícula: 89108.01	01/01/17

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 14 de março de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 087/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, e ainda conforme Processo P572432/2017, RESOLVE designar, as servidoras abaixo relacionadas, para percepção da Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004:

GEEF	%	SERVIDOR	A PARTIR DE
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Francisco Rogério Chaves Pires Matrícula: 53964.01	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	José Bispo de Moraes Neto Matrícula: 60196.02	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Janice Tavares Silva Matrícula: 88217.01	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Nazareno de Souza Lima Matrícula: 88249.01	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Adriano de Aguiar Arruda Matrícula: 89491.01	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Pedro Ivo Moreira dos Santos Matrícula: 89518.01	01/01/17
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Paulo Henrique Fernandes Primo Matrícula: 89108.01	01/01/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Jairo de Azevedo Moreira Matrícula: 88215.01	01/01/17

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 14 de março de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 088/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004,

de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e ainda de acordo com o Processo P572439/2017; RESOLVE conceder em substituição, os servidores abaixo relacionados a Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004, no impedimento temporário de seu titular por motivo de Férias, de conformidade com o Artigo 75 e 76 da Lei nº 6794 de 27/12/1990. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 14 de março de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

ANEXO ÚNICO NO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 088/2017

GEEF	%	Servidor Titular	Servidor Subst.	Período
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Antônio José Rodrigues Sampaio Alves Matrícula: 53874.01	Ana Núbia dos Santos Lessa Matrícula: 84559.01	de 02 a 31/01/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Marcos de Oliveira Farias Matrícula: 88244.01	Francisca de Fátima Cavalcante Evangelista Matrícula: 53953.01	de 02 a 31/01/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Milene Colares Cavalcante Matrícula: 54021.01	Syntia Viviane de Sousa Meireles Matrícula: 84656.01	de 02 a 31/01/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Rodrigo Alencar Sales Matrícula: 51780.01	Bárbara Raquel Gonzaga Marreiro Matrícula: 56715.02	de 02 a 31/01/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Viviane de Lemos Coelho Matrícula: 53857.01	Diana Maria de Almeida Macêdo Matrícula: 53888.01	de 02 a 31/01/2017
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	Enéas Gomes Matrícula: 53894.01	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves Matrícula: 84565.01	de 02 a 31/01/2017
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	João Carlos Silva Machado Matrícula: 53828.01	Israel Torres de Paiva Matrícula: 96413.01	de 02 a 31/01/2017
Motociclista Operacional de Trânsito	60%	José Gercione Pinheiro Matrícula: 45533.01	Francisco das Chagas Morais Sipaúba Matrícula: 88211.01	de 02 a 31/01/2017

*** **

PORTARIA Nº 089/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e ainda de acordo com o Processo P572816/2017; RESOLVE conceder em substituição, os servidores abaixo relacionados a Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004, no impedimento temporário de seu titular por motivo de Férias, de conformidade com o Artigo 75 e 76 da Lei nº 6794 de 27/12/1990. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 14 de março de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

ANEXO ÚNICO NO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 089/2017

GEEF	%	Servidor Titular	Servidor Subst.	Período
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Alexandra Costa Melo Matrícula: 51679.01	Magno Régis Acioli Magalhães Matrícula: 53846.01	de 01/02 a 02/03/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 72

Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Ana Cláudia Rodrigues Matrícula: 53871.01	Maria da Conceição Ribeiro Cunha Matrícula: 45305.03	de 01/02 a 02/03/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Antônio Barbosa de Araújo Matrícula: 51687.01	Fernando José Taumaturgo Filho Matrícula: 53951.01	de 01/02 a 02/03/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Antônio Neiva Agostinho Gomes de Vasconcelos Matrícula: 45599.01	Marcus Vinícius Monteiro dos Santos Matrícula: 52422.01	de 01/02 a 02/03/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Fábio Rogério Augusto da Silva Matrícula: 51711.01	Kátia Cely Brito Maia Matrícula: 84825.01	de 01/02 a 02/03/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Francisco Josemar Portela Melo Matrícula: 45613.01	José Marcelo Coelho Costa Matrícula: 88232.01	de 01/02 a 02/03/2017
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Leonardo de Queiroz Duarte Matrícula: 53839.01	Gonçalo Henrique Barreto Araújo Matrícula: 45609.01	de 01/02 a 02/03/2017
Motociclista Operacional Batedor	70%	Francisco Arnoldo Góis da Silva Matrícula: 84696.01	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves Matrícula: 84565.01	de 01/02 a 02/03/2017
Motociclista Operacional Batedor	70%	Gilberto Cláudio Maciel Rocha Matrícula: 53968.01	Israel Torres de Paiva Matrícula: 96413.01	de 01/02 a 02/03/2017
Motociclista Operacional Batedor	70%	Luiz Lindemberg da Silva Carmo Matrícula: 51766.01	Francisco das Chagas Morais Sipaúba Matrícula: 88211.01	de 01/02 a 02/03/2017

*** *** ***

PORTARIA Nº 214/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, e ainda conforme Processo P762366/2017, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados nessa portaria, da percepção da Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004:

GEEF	%	SERVIDOR	A PARTIR DE
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Diana Maria de Almeida Macedo Matrícula: 53888.01	01/07/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Francisca de Fátima Cavalcante Evangelista Matrícula: 53953.01	01/07/17
Assistente de Serviços Operacionais I	30%	Fernando José Taumaturgo Filho Matrícula: 53951.01	01/07/17
Assistente de Serviços Operacionais I	30%	Gonçalo Henrique Barreto Araújo Matrícula: 45609.01	01/07/17
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Heberfran Mesquita Bruno Matrícula: 89095.01	01/07/17

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 25 de julho de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE**. VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**.

*** *** ***

PORTARIA Nº 215/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, e ainda conforme Processo P762336/2017, RESOLVE designar, os servidores relacionados nessa portaria, para a percepção da

Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004:

GEEF	%	SERVIDOR	A PARTIR DE
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Diana Maria de Almeida Macedo Matrícula: 53888.01	01/07/17
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Francisca de Fátima Cavalcante Evangelista Matrícula: 53953.01	01/07/17
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Fernando José Taumaturgo Filho Matrícula: 53951.01	01/07/17
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Gonçalo Henrique Barreto Araújo Matrícula: 45609.01	01/07/17
Motorista de Viatura Operacional de Trânsito	25%	Heberfran Mesquita Bruno Matrícula: 89095.01	01/07/17

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 25 de julho de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE**. VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**.

*** *** ***

PORTARIA Nº 250/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9077, de 13.05.93, alterado pelo Decreto nº 10.156, de 29.08.97 e o que consta do Decreto nº 11.648, de 07.06.2004, de acordo com o Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e ainda de acordo com o Processo P802472/2017; RESOLVE conceder em substituição, os servidores abaixo relacionados a Gratificação Especial de Exercício de Função – GEEF, instituída pelo art. 10 da Lei nº 8844, de 31 de maio de 2004, no impedimento temporário de seu titular por motivo de Férias, de conformidade com o Artigo 75 e 76 da Lei nº 6794 de 27/12/1990.

GEEF	%	Servidor Titular	Servidor Subst.	Período
Assistente de Serviços Operacionais II	60%	Francisco Bernardo de Araújo Júnior Matrícula: 51719.01	Hermes Antônio Bezerra Pereira Matrícula: 53973.01	de 02 a 31/07/17

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 14 de agosto de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE**. VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**.

*** *** ***

PORTARIA Nº 263/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores ANDRÉ LUÍS BARCELOS MATOS, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51686.01; MARIA LEILA VIEIRA CARVALHO BARROS, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51772.01 e FÁBIO DE SOUZA GURGEL, Agente de Operação e Fiscalização e Trânsito, matrícula nº 53.889, para comporem a comissão que verificará as condições mínimas de atendimento, conforme as especificações técnicas constantes no edital, devendo emitir laudo técnico devidamente datado e assinado por quem o emitu e ratificado pelo titular do órgão, referente ao Edital nº 3421/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – AMC cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONES E CILINDROS CANALIZADORES. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de setembro de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC**.

*** *** ***